



PREFEITURA DE  
RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Departamento de Administração e Finanças

OFICIO Nº70/2020/DAF/SEMPRAS

Rondonópolis, 29 de abril de 2021.

Ao Departamento de Compras e Licitação  
Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis

Prefeitura Municipal Rondonópolis  
Protocolo nº: 20.512/2021



29/4/2021 17:19:47

**Assunto: Registro de Preço de Cestas Básicas Covid-19 (Distribuição Gratuita)**

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas COVID-19, para atender a demanda emergencial desta Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, aos serviços ofertados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, conforme termo de referência no Anexo I deste ofício.

Informamos ainda, que o pagamento será proveniente de Recursos Próprios (100), Federais (0327076) e Estaduais (143), alocados na da Unidade Orçamentária nº13.

Por fim, para demonstrar o correto dimensionamento da despesa, apresenta-se o Histórico de aquisições nos últimos exercícios:

ITEM	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2018		EXERCÍCIO 2019		EXERCÍCIO 2020	
		QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	CESTA BASICA	1.598	R\$ 108.376,36	1.700	R\$ 146.958,88	10.000	R\$1.935.400,00

Atenciosamente,

NEIVA TEREZINHA DE CÔR  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

RECEBIDO  
Data 05/05/2021  
Hora 19:39  
Departamento Compras

**ANEXO I - OFÍCIO Nº 70/2021/DAF/SEMPRAS  
TERMO DE REFERÊNCIA****Unidade Requisitante:**

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social  
Sr(a). NEIVA TEREZINHA DE CÓL

**Responsáveis:**

Marcelo Soares dos Santos – (Gerente de Núcleo e Suprimentos e Compras)

**Objetivo:**

Registro de preço para aquisição de Cestas Básicas, COVID-19, para atender a demanda da Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

**Justificativa:**

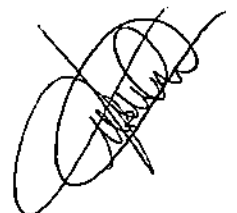
Considerando a realização de processo de licitação para aquisição deste objeto, o qual se justifica face ao interesse público de proceder à distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social neste município. Ressalta-se que o atendimento destina-se aquelas famílias que comprovadamente se encontram em situação de necessidade, conforme avaliação realizada por profissionais competentes.

Considerando que a Secretaria de Promoção e Assistência Social presta serviços de caráter eventual e continuado de alta complexidade à população em situação de vulnerabilidade social.

Considerando que os CRAS são unidades públicas estatais descentralizadas da política de assistência social, responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais, da Proteção Social Básica, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município.

Considerando a emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (2019-nCoV), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

Considerando que o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, da Presidência da República,



define que assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade integram os serviços públicos e atividades essenciais, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população;

Considerando o momento no qual vivenciamos a pandemia do Covid-19 em nosso município, amparados pelo decreto do Governo do Estado de Mato Grosso nº 424, de 25 de Março de 2020, que declarou situação de emergência em todo o território mato-grossense e o Decreto Municipal nº 9.424, de 23 de março de 2020, em que declara o Estado de Calamidade Pública no município de Rondonópolis;

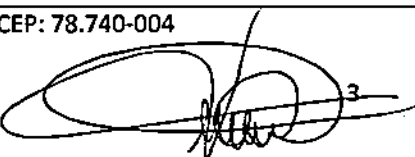
Diante das considerações acima, justificamos a solicitação para que possamos ter total efetividade na prestação do serviço e assim poder garantir a continuidade do mesmo.

#### Condições do Recebimento do Objeto:

- ✓ Produto deverá ser entregue em embalagem original, respeitando as normas de acondicionamento, com entrega parcelada conforme pedido do solicitante;
- ✓ O produto deverá ser entregue em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução;
- ✓ Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas de legislação vigentes;
- ✓ Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pela contratante quanto aos produtos fornecidos, o objeto da contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município.

#### Local de Entrega:

- ✓ Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal Da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
- ✓ Rua 13 de Maio, n.º 1434 – Bairro La Salle – Rondonópolis/MT.
- ✓ Horário: das 08:00h às 16:00h – de Segunda a Sexta Feira.
- ✓ O produto será entregue de forma parcelada, de acordo com a solicitação do setor requisitante;
- ✓ A empresa contratada deverá transportar o produto utilizando veículo e



funcionário próprios, sendo que deverá efetuar a entrega em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação por meio de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria.

**Responsável pelo Recebimento:**  
 Sr (a). Maria de Fátima da Silva – Matrícula: 25827

**Fiscal de Contrato:**  
 Adriana Freitas Guimarães Ramalho - Matrícula 1556004

**Prazo de Entrega:**

- ✓ A entrega em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação por meio de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria.
- ✓ Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

**CADA CESTA BÁSICA DEVERÁ SER COMPOSTA PELOS SEGUINTE ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA CADA CESTA BÁSICA	UNIDADE	QTDE
01	Arroz tipo "1"- embalagem com 05 quilos.	Pacote	02
02	Feijão tipo "1"- embalagem com 01 quilo.	Pacote	02
03	Óleo de soja - embalagem com 900 ml.	Unidade	02
04	Macarrão sêmola espaguete - embalagem de 500 gramas.	Pacote	01
05	Açúcar cristal - embalagem com 02 quilos.	Pacote	02
06	Molho de tomate - embalagem com 340 gramas.	Unidade	01
07	Farinha de trigo tipo "1" - embalagem com 01 quilo.	Pacote	01
08	Café torrado e moído - embalagem com 500 gramas.	Pacote	01
09	Sal refinado - embalagem de 1 quilo	Unidade	01
10	Biscoito tipo agua e sal - embalagem de 400 gramas	Pacote	01
11	Sardinha – embalagem de 125 gramas	Unidade	01
12	Tempero completo 300 gramas	Unidade	01
13	Fubá mimoso – embalagem de 1 quilo	Unidade	01
14	Leite em pó – embalagem de 500 gramas	Unidade	01
15	Charque – embalagem de 1 quilo	Unidade	01

Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or receipt.

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
(GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR 20.000 CESTAS BÁSICAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD.	MARCA	MÉDIA DE PREÇO UNT.	TOTAL
1	Açúcar (Distribuição Gratuita) Tipo cristalizado, contendo 2 quilos, na cor branca, a base de sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da saúde atendendo a Portaria 451/1997 Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de normas e padrões para alimentos/CNNPA. Embalagem em material polietileno, contendo identificação do produto, data de fabricação, marca do fabricante, peso líquido e data de validade.	un	40.000	BARRACOO/ DOCE DIA	R\$ 6,59	R\$ 263.600,00
2	Café (Distribuição Gratuita) Tipo em Pó, embalagem contendo 500 gramas, torrado, moído, 100 % puro de primeira qualidade, com selo de pureza, Associação Brasileira da Indústria do Café/ ABIC. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde e atender a portaria n° 451/97 do Ministério da Saúde e Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos/CNNPA. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, líquido, data de fabricação e prazo de validade.	un	20.000	3 FAZENDAS /QUITADA	R\$ 10,26	R\$ 205.200,00
3	Óleo Vegetal (Distribuição Gratuita) Tipo refinado, tipo de soja, embalagem plástica com 900 ML. Não contém glúten. Não será aceito o produto com características organolépticas anormais. O produto deverá atender as Legislações ap vigentes. Na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor, características do produto, qualidade, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, validade e peso líquido.	un	40.000	LIZA/ SOYA	R\$ 10,21	R\$ 408.400,00
4	Macarrão (Distribuição Gratuita), tipo espaguete, massa alimentícia de sêmola e ovos, embalagem com 500 gramas. Não será aceito produto com características organolépticas anormais. O produto deverá atender as Legislações ap vigentes. Na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor, características do produto, qualidade, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, validade e peso líquido.	un	20.000	DALLAS	R\$ 4,78	R\$ 95.600,00
5	Arroz (Distribuição Gratuita) Tipo agulhinha, tipo 1, contendo 5 quilos, classe longo fino, subgrupo polido, 100% natural, beneficiado. O produto deverá atender as Legislações ap vigentes. Na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor, características do produto, qualidade, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, validade e peso líquido.	un	40.000	CREMOSO/ AGULINHA/ REI	R\$ 20,98	R\$ 839.200,00
6	Feijão (Distribuição Gratuita) tipo carioca, tipo 1, classe cores, embalagem com 1 quilo. Não será aceito produtos com características organolépticas anormais. O produto deverá atender as Legislações ap vigentes. Na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor, características do produto, qualidade, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, validade e peso líquido.	un	40.000	REI/MILE/ NOVO CALDO	R\$ 8,15	R\$ 326.000,00
7	Charque (Distribuição Gratuita), embalagem contendo 1 kg. Não será aceito produto com características organolépticas anormais. Na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor, características do produto, qualidade, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, validade e peso líquido.	un	20.000	FRIBOI/ FORTEZA/ VILHETO	R\$ 44,57	R\$ 891.400,00
8	Molho de Tomate (distribuição Gratuita), Tipo Concentrado, embalagem contendo no mínimo 340 gramas, elaborado a base de tomate selecionado, açúcar e na embalagem deverá ter identificação do fabricante ou distribuidor, características da qualidade, quantidade, data de fabricação, prazo de validade e peso líquida.	un	20.000	BONARE	R\$ 2,04	R\$ 40.800,00

9	Biscoito água e sal (Distribuição Gratuita), embalagem contendo 400g gramas, serão rejeitados biscoitos malcozidos/assados, queimados e de características organolépticas anormais. O produto deverá atender as Legislações ap vigentes. Na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor, características do produto, qualidade, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, validade e peso líquido.	un	20.000	DALLAS	R\$ 4,60	R\$ 92.000,00
10	Farinha de Trigo (Distribuição Gratuita), tipo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. embalagem contendo 1 quilo. Não será aceito produto com caracterizas organolépticas anormais. Produto deverá atender as Legislações ap vigentes. Na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor, características do produto, qualidade, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, validade e peso líquido.	un	20.000	PRIMOR/ LUNAR	R\$ 4,34	R\$ 86.800,00
11	Fubá Mimoso (Distribuição Gratuita), tipo especial enriquecido com ferro e ácido fólico., embalagem contendo 1 quilo. Não será aceito produto com caracterizas organolépticas anormais. Produto deverá atender as Legislações ap vigentes. Na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor, características do produto, qualidade, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, validade e peso líquido.	un	20.000	MIKA	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
12	Tempero completo 300 gramas (Distribuição Gratuita), embalagem contendo 300 gramas. Não será aceito produto com caracterizas organolépticas anormais. Produto deverá atender as Legislações ap vigentes. Na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor, características do produto, qualidade, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, validade e peso líquido.	un	20.000	MIKA/ CUIABANO/ TIO JONAS	R\$ 2,73	R\$ 54.600,00
13	Leite em pó 500 gramas (Distribuição Gratuita) Tipo em Pó, embalagem contendo 500 gramas, 100 % puro de primeira qualidade, com selo de pureza, Associação Brasileira da Industria da ABIC. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde e atender a portaria n° 451/97 do Ministério da Saúde e Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos/CNNPA. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, liquido, data de fabricação e prazo de validade.	un	20.000	ITALAC/ MERILLU	R\$ 12,83	R\$ 256.600,00
14	Sardinha 125 gramas (Distribuição Gratuita), tipo especial enrijecida com embalagem contendo 125 gramas. Não será aceito produto com caracterizas organolépticas anormais. Produto deverá atender as Legislações ap vigentes. Na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor, características do produto, qualidade, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, validade e peso líquido.	un	20.000	COQUEIRO/ ROBINSON	R\$ 4,36	87.200,00
15	Sal 1 kg (Distribuição Gratuita), tipo especial enrijecida com embalagem contendo 1kg. Não será aceito produto com caracterizas organolépticas anormais. Produto deverá atender as Legislações ap vigentes. Na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor, características do produto, qualidade, quantidade, informações nutricionais, data de fabricação, validade e peso líquido.	un	20.000	GARÇA/ CRISTAL/ PIRAMIDE	R\$ 1,93	R\$ 38.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.726.000,00</b>

## DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA DESPESA

ÓRGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
UNIDADE	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2020

Pregão Presencial Nº 041/2020

Validade 12 (doze) meses

Registro de Preços para futuras aquisições de cestas básicas, contendo gêneros alimentícios, para benefícios eventuais a famílias em situação de vulnerabilidade social, no município de Lucas do Rio Verde-MT.

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada neste ato representado pelo pela Prefeito Municipal Sr. **FLORI LUIZ BINOTTI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG n. 702.434.3373-SSP/RS e do CPF n. 383.827.090-87, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e a empresa **JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.978.758/0001-22** e inscrição estadual nº 13744328-5, com sede na Av. Mato Grosso, nº 2927 – E, Sala 01, Bairro Jardim Primavera, em Lucas do Rio Verde/Mato Grosso, neste ato representada pelo Senhor **JEISON JHONATAN DA ROSA**, portador da CTPS MT nº 3583393 e do CPF nº 044.322.321-10 doravante denominada "**DETENTORA DA ATA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Presencial n. 041/2020, Registro de Preço n. 032/2020**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n. 4.641/2020, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e as condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para futuras aquisições de cestas básicas, contendo gêneros alimentícios, para benefícios eventuais a famílias em situação de vulnerabilidade social, no município de Lucas do Rio Verde-MT., abaixo especificados:

Item	Quant	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2000	CESTA BÁSICA CONTENDO:			
		- 10 KG ARROZ AGULHINHA TIPO 01;	CAIBI	R\$ 32,60	
		- 01 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01;	MILBOM	R\$ 9,00	
		- 01 KG FEIJÃO PRETO TIPO 01;	PILÃO	R\$ 8,00	
		- 02 UN ÓLEO DE SOJA;	CONCÓRDIA	R\$ 11,00	
		- 04 KG AÇÚCAR CRISTAL;	DOCE DIA	R\$ 11,70	
		- 02 KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL;	PILÃO	R\$ 7,58	
		- 01 KG SAL REFINADO;	MARLIN	R\$ 1,96	
		- 01 PCTE FUBÁ 500 GR;	MIKA	R\$ 2,10	
		- 02 PCTE MACARRÃO MISTO 500 GR;	DALLAS	R\$ 5,18	

	- 03PCTE BOLACHA DOCE/SALGADA 800 GR;	DALLAS	R\$ 21,60	
	- 01 UN DE EXTRATO DE TOMATE 250 GR;	VAL	R\$ 1,45	
	- 01 UN LEITE EM PÓ 400 GR;	MERILU	R\$ 5,00	
	- 01 PCTE CAFÉ 500 GR;	QUITADA	R\$ 8,79	
	- 02 UN CAIXA DE CHÁ 200 GR;	CAPIMAR	R\$ 11,98	
	- 03 LATAS DE SARDINHAS EM OLEO PREPARADO COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSO EM OLEO COMESTIVEL, EMBALAGEM DE 125G	LAJE	R\$ 11,10	
VALOR TOTAL			R\$ 149,03	R\$ 298.060,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Lucas do Rio Verde não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2020 - Registro de Preços n. 032/2020**, que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas correspondentes a execução do serviço objeto desta ata, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Departamento de Compras e Contratos.

3.2. Após o ATESTO do servidor responsável pela fiscalização desta Ata, o MUNICÍPIO efetuará o pagamento das Notas Fiscais, mediante Ordem Bancária, e serão efetuados na terceira ou quarta semana do mês, desde que não exceda o período de 30 (trinta) dias, ocasião em que deverá ser pago, dentro deste prazo, mediante a apresentação da competente nota fiscal e das devidas ordens de fornecimento, atestada pelo servidor designado pelo Município para a fiscalização do contrato.

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as seguintes documentações:



E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

**Lucas do Rio Verde-MT, 04 de maio de 2020**

**MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**CONTRATANTE**  
**Flori Luiz Binotti**  
**Prefeito Municipal**

**JEISON JHONATAN DA ROSA EIRELI ME**  
**CONTRATADA**  
**Jeison Jhonatan da Rosa**  
**Proprietário**

**Jéssica Regina Wohleberg**  
**Pregoeira**

**Jocineia Lemes de Barros**  
**Equipe apoio**

**Guilherme Schafer**  
**Equipe apoio**

**Thayane Aparecida de Souza**  
**Equipe apoio**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME: Lucileide Queiroz Gurka**  
**CPF Nº: 384.633.261-53**

**NOME: Andriana Ciebre Santos**  
**CPF Nº: 567.155.601-53**



Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2021.

A/C:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.  
 CNPJ: 03.347.101/0001-21

**CESTA BÁSICA \***

**UND/PRODUTO**                      **VLR.UNIT.**    **VLR.TOTAL**

2 AÇUCAR 2KG DOCE DIA /	7,00	14,00
2 ARROZ 5KG CREMOSO /	17,50	35,00
1 CAFÉ MOÍDO 500G 3 FAZENDAS /	12,00	12,00
1 CHARQUE KG FORTEZA /	50,00	50,00
1 LEITE EM PÓ 500G CCGL /	15,00	15,00
1 FARINHA DE TRIGO 1KG PRIMOR /	4,20	4,20
1 TEMPERO COMPLETO CUIABANO /	2,80	2,80
2 FEIJÃO 1KG MILE /	9,00	18,00
1 FUBÁ MIMOSO 1KG MIKA /	1,90	1,90
1 SAL 1KL PIRAMIDE /	2,15	2,15
1 MACARRÃO 1KG DALLAS /	2,67	2,67
1 BISCOITO AGUA E SAL DALLAS /	4,20	4,20
1 MOLHO DE TOMATE 340G BANORE /	1,98	1,98
2 ÓLEO DE SOJA 900ML SOYA /	10,80	21,60
1 SARDINHA 125G ROBINSON /	4,50	4,50

**VALOR UNITARIO DA CESTA****R\$ 190,00****VALOR TOTAL DE 10.000 CESTAS R\$ 1'900.000,00**

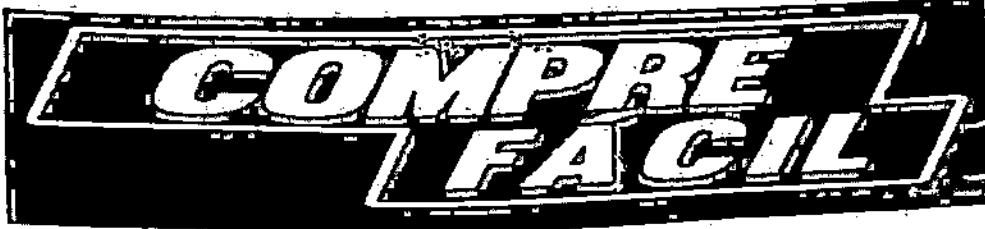
CNPJ: 30.985.777/0001-131

INSC. EST. 13.756.330-3  
 WALERIA DOS S. CORDEIRO EIRELI - ME

Av. Miguel Sutil, Nº. 11925  
 Bairro: Cidade Alta  
 CEP. 78030-485

CUIABÁ

MT.



**COMPRE FACIL GUANABARA**

**CNPJ 34.843.220/0001-07**

**SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL**

**ORÇAMENTO PARA 10.000 CESTA BASICA**

PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ARROZ TIPO 1 PACT 5KG	REI	20.000	23,50	470.000,00
FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PAC 1KG	REI	20.000	7,00	140.000,00
AÇUCAR 2KG	BARRACOL	20.000	5,00	100.000,00
OLEO DE SOJA 900ML	SOYA	20.000	8,00	160.000,00
CHARQUE PACOTE 1KG	FRIBOI	10.000	28,00	280.000,00
FARINHA TRIGO 1KG	PRIMOR	10.000	4,15	41.500,00
CAFÉ 500GR	QUITADA	10.000	8,50	85.000,00
MACARRÃO PACOTE 1KG	DALLAS	10.000	5,50	55.000,00
LEITE EM PO PACT 500GR	ITALAC	10.000	10,00	100.000,00
BISCOITO AGUA E SAL 400GR	DALLAS	10.000	4,90	49.000,00
MOLHO TOMATE 340GR	BONARE	10.000	1,79	17.900,00
MILHO VERDE 170GR	BONARE	10.000	2,89	28.900,00
TEMPERO COMPLETO 300GR	MIKA	10.000	2,99	29.900,00
SARDINHA 125gr	COQUEIRO	10.000	4,25	42.500,00
SAL REFINADO 1KG	GARÇA	10.000	1,89	18.900,00

**VALOR TOTAL R\$: 1.618.600,00**

**VALOR UNITARIO POR CESTA R\$: 161,86**

**RONDONOPOLIS 01 DE ABRIL DE 2021**

**34.843.220/0001-07**  
I.E. 13.783.712-7

**COMPRE FÁCIL GUANABARA  
COM. DE ALIMENTOS EIRELI**

**AV JOSE AGOSTINHO NETO, 849  
JD SERRA DOURADA - CEP 78715-526  
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO**



J.SODRÉ MÁXIMÕ DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS  
 CNPJ 14.437.315/0001-05 Insc. Est. 13.436.792  
 Fone: (66) 3426-2373  
 RUA NILMO COSTA GOMES JÚNIOR N° 359 - SANTA MARINA - RONDONÓPOLIS - MT

ORÇAMENTO  
 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ALIMENTOS

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.RS	V. TOTAL RS.
1	ARROZ 5 KG	PCT	AGULHINHA	2	26,64	RS 53,28
2	AÇUCAR 2 KG	PCT	BARRALCOOL	2	8,53	RS 17,06
3	FEIJÃO 1 KG	PCT	NOVO CALDO	2	8,46	RS 16,92
4	OLEO DE SOJA 900 ML	UNID	LIZA	2	11,04	RS 22,08
5	CAFÉ TORRADO 500 GR	PCT	QUITADA	1	11,77	RS 11,77
6	FARINHA DE TRIGO 1 KG	PCT	LUNAR	1	5,22	RS 5,22
7	MOLHO DE TOMATE 340 GR	SACHE	BONARE	1	2,35	RS 2,35
8	BISCOITO AGUA E SAL 400 GR	PCT	DALLAS	1	4,71	RS 4,71
9	SAL REFINADO 1 KG	PCT	CRISTAL	1	1,75	RS 1,75
10	MILHO VERDE EM CONSEVA 170 GR	UNID	BONARE	1	3,60	RS 3,60
11	SARDINHA 125GR	LATA		1	4,99	RS 4,99
12	TEMPERO COMPLETO 300 GR		TIO JONAS	1	2,42	RS 2,42
13	LEITE EM PÓ 400 GR	PCT	MERILU	1	21,34	RS 21,34
14	MACARRÃO ESPAGUETE 1 KG	PCT	DALLAS	1	5,80	RS 5,80
15	CHARQUE 1 KG	KG	VILHETO	1	55,72	RS 55,72
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 229,01</b>

Rondonópolis, 05 de abril de 2021

*Fernando S.D.*  
 J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO-ME  
 CNPJ: 14.437.315/0001-05



000013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTO**

OFICIO nº 70/2021

Protocolo nº : 20.512/2021

PROCEDEMOS A DEVOLUÇÃO DO REFERIDO PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

TERMO REFERENCIAL

ESTÃO COM DIVERGENCIA NOS QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS NAS EMBALAGENS, BEM COMO NA DESCRIÇÃO DO CASO DO EXTRATO/MOLHO TOMATE.  
ESCLARECIMENTOS.

01 - FALTA

02- OIS ITENS 4; 7; 8 E 14

QUAISQUER DÚVIDAS ESTAMOS DISPOSIÇÃO PARA

Rondonópolis-MT 03/05/20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS - LICITAÇÃO  
MARCIA MELO RIVELLO

Edigrao de S. Siqueira  
Pregoeiro



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**SOLICITAÇÃO 0000887/2021**

**REQUERENTE:** NEIVA TEREZINHA DE COL

**SOLICITADA EM:** 11/05/2021

**ÓRGÃO:** 02 - MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**DEFERIDA EM:** 17/05/2021

**UNIDADE:** 13 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL

**TIPO:** Empenho Parcial / Registro de Preço

**SETOR:** 13 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL

**DESCRIÇÃO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL, PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COVID-19 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA), OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DA SEMPRAS, AOS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL-CRAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PAGTO SERÁ PROVENIENTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS (100), FEDERAL (0327076) E ESTADUAL (143) ALOCADOS NA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13. OFÍCIO Nº. 70/2021/DAF/SEMPRAS PROTOCOLO Nº 20.512/2021.

**JUSTIFICATIVA:** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMPRAS.

**REDUZIDO DOTAÇÃO**

00000000 ..... -

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TOTAL
1	3132	UN	ARROZ (DISTRIBUICAO GRATUITA) ✓	03 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (ASSIST SOCIAL)	40000,0000	40000,0000	20,9800	839.200,00

BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

2	3136	UN	ACUCAR (DISTRIBUICAO GRATUITA) ✓	03 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (ASSIST SOCIAL)	40000,0000	40000,0000	6,5900	263.600,00
---	------	----	----------------------------------	--	------------	------------	--------	------------

CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.

3	3133	KG	FEIJAO (DISTRITUICAO GRATUITA) ✓	03 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (ASSIST SOCIAL)	40000,0000	40000,0000	8,1500	326.000,00
---	------	----	----------------------------------	--	------------	------------	--------	------------

CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

4	3134	UN	OLEO VEGETAL (DISTRIBUICAO GRATUITA) ✓	03 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (ASSIST SOCIAL)	40000,0000	40000,0000	10,2100	408.400,00
---	------	----	--	--	------------	------------	---------	------------

REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

SOLICITAÇÃO 00000837/2021

IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

5	3141	UN	FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	03 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 20000,0000 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (ASSIST SOCIAL)	20000,0000	4,3400	86.800,00
---	------	----	--	---	------------	--------	-----------

ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

6	118564	UN	BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	03 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 20000,0000 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (ASSIST SOCIAL)	20000,0000	4,6000	92.000,00
---	--------	----	--	---	------------	--------	-----------

SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

7	115590	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	99 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 20000,0000 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (NÃO ESPECIFICADOS NOS SUBELEMENTOS ANTERIORES)	20000,0000	12,8300	256.600,00
---	--------	----	--	---	------------	---------	------------

NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.

8	118565	UN	SAL TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	03 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 20000,0000 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (ASSIST SOCIAL)	20000,0000	1,9300	38.600,00
---	--------	----	--	---	------------	--------	-----------

NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

9	118566	UN	SARDINHA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	03 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 20000,0000 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (ASSIST SOCIAL)	20000,0000	4,3600	87.200,00
---	--------	----	---	---	------------	--------	-----------

NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

10	3135	UN	MACARRAO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	03 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 20000,0000 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (ASSIST SOCIAL)	20000,0000	4,7800	95.600,00
----	------	----	----------------------------------	---	------------	--------	-----------

TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

SOLICITAÇÃO 00000887/2021

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

11	119950	UN	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	03 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 20000,0000	20000,0000	10,2600	205.200,00
----	--------	----	---	---	------------	---------	------------

TORRADO, MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ/ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

12	119951	KG	CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	03 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 20000,0000	20000,0000	44,5700	891.400,00
----	--------	----	---	---	------------	---------	------------

CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LÓTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.

13	119952	UN	MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	03 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 20000,0000	20000,0000	2,0400	40.800,00
----	--------	----	---	---	------------	--------	-----------

PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ALHO, SALSA E ESPECIARIAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

14	119953	UN	FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	03 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 20000,0000	20000,0000	2,0000	40.000,00
----	--------	----	--	---	------------	--------	-----------

NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

15	119954	UN	TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	03 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 20000,0000	20000,0000	2,7300	54.600,00
----	--------	----	--	---	------------	--------	-----------

NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

SubTotal:	15	380000,0000	380000,0000	140,3700	726000,0000
-----------	----	-------------	-------------	----------	-------------

<b>TOTAL:</b>	<b>15</b>	<b>380000,0000</b>	<b>380000,0000</b>	<b>140,3700</b>	<b>3.726.000,0000</b>
---------------	-----------	--------------------	--------------------	-----------------	-----------------------

Incluído Por: MARCIA MELO RIVELLO





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**SOLICITAÇÃO 00000887/2021**

Segunda-feira, 17 de Maio de 2021

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONFORME PESQUISA DE PREÇO REALIZADA POR ESTA SECRETARIA, OS PREÇOS DOS MATERIAIS/SERVIÇOS ACIMA ESTÃO DE ACORDO COM O PRATICADO NO MERCADO.

Incluído Por: MARCIA MELO RIVELLO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – PROGRAMA APLIC.**

Aos Senhores Responsáveis pelo Programa APLIC – Tribunal de Contas do Estado.

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, objetivando cumprir com as determinações dessa Corte, no que tange às informações acerca dos procedimentos licitatórios a serem enviadas conforme vossas senhorias determinaram, tem a informar, nesse sentido, o abaixo exposto.

No que tange às solicitações elencadas nos itens:

- 1 – Requisição do setor demandante;
- 2 – Justificativa da contratação; e
- 4 – Indicação dos recursos orçamentários e financeiros;

Informamos que todas essas informações são contempladas através do (s) memorando (s) emitidos pelas Secretarias municipais, documentos estes anexos (doc.01) nas páginas que antecedem o Edital das licitações. Sendo assim, no que se refere às solicitações mencionadas nos itens 2 e 4 do arquivo PLECTDO PLECTDOC\_DESCRIBÇÃO, todas são atendidas através dos memorandos.

Motivo pelo qual, objetivando maior agilidade em nossos trabalhos, bem como visando diminuir o tamanho dos arquivos para envio, haja vista, que os mesmos estão ficando muito pesados, causando morosidade e até perda de dados, iremos scanear e informar os memorandos apenas uma vez, posto que todas as informações com relação aos itens citados são supridas pelos referidos documentos (doc. 01).

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques**  
Secretária Municipal de Administração – interina  
Portaria nº 28.332



000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

OFÍCIO/SEMAD N° 107/2021

Rondonópolis-MT, 29 de Junho de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Administração.

Para: Departamento de Compras.

Setor de Licitações

Ao Pregoeiro: JOSÉ EDILSON GONÇALVES

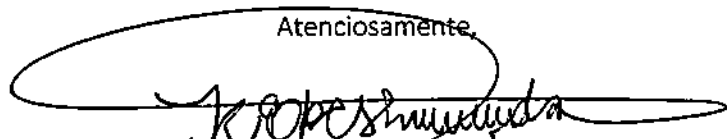
De acordo com determinação do Decreto Municipal nº 4292/2006, é de competência dos Secretários Municipais a autorização de abertura de processo licitatório, "in verbis":

*"Art. 5º – Compete ao Secretário de Administração, no âmbito da Administração direta municipal e à Autoridade superior responsável do ente da Administração indireta municipal:*

*1 – determinar a abertura da licitação na modalidade pregão;*

Neste sentido, como secretário municipal de administração, determino ao departamento de compras e licitação, que inicie o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para o seguinte objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, (COVID-19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."

Atenciosamente,



KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.958 de 07 de junho de 2021, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 28.559, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera a portaria nº 28.124, de 24 de fevereiro de 2021, que designa os pregoeiros municipais, bem como os demais membros, para compor as equipes de apoio da modalidade de licitação denominada pregão que passa vigorar com a seguinte redação

**Pregoeiros:**

ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 91855  
 FILIPE SANTOS CIRIACO – Matrícula nº 214540  
 JOSÉ EDILSON GONÇALVES – Matrícula nº 19941  
 JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA – Matrícula nº 157481

**Membros das Equipes de Apoio ao Pregão:**

ADRIANO DE SOUZA CHIELLA – Matrícula nº 164640  
 CARLA AGUIAR PEREIRA CHIELLA – Matrícula nº 142930  
 DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS – Matrícula nº 17400  
 ELIANE GARCIA MONTEIRO – Matrícula nº 93025  
 JORDELINA GONÇALVES DE MORAES FREITAS – Matrícula nº 145769  
 KARYNE LEITE DOS SANTOS MIRANDA – Matrícula nº 184993  
 LÉLIA DIAS DA CRUZ GOMES – Matrícula nº 137634  
 MARCIA MELO RIVELLO – Matrícula nº 58653  
 MARLUCE DIAS DE FRANÇA – Matrícula nº 167827  
 NADIR SIQUEIRA – Matrícula nº 89710  
 SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO – Matrícula nº 114073  
 TATIANE DA FONSECA SILVA RODRIGUES – Matrícula nº 118834-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/06/2021.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
 Rondonópolis, 07 de junho de 2021.  
 105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
 Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
 Legislativa e de Atos Oficiais  
 e Publicada no DIORONDON-e.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2021  
Processo n.º XXX/2021

O Presente Pregão Eletrônico tem por objeto *registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, destinado às famílias carentes, e a população em situação de vulnerabilidade social, Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis-MT, (Covid-19)*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Local: [bilcompras.com](http://bilcompras.com)

Data da sessão: XX/XX/2021

Horário: 09h30min – Horário de Brasília

CONTATO

(66) 3411 5739  
[pmrroo@hotmail.com](mailto:pmrroo@hotmail.com)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

**1.0. PREÂMBULO:**

**1.1. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2021, PROCESSO N.º XXX/2021.**

**1.2. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.**

**1.3. Data: XX/XX/2021 Horário Brasília: 09:30hs, Endereço: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, Avenida Duque de Caxias n.º 1.000, Cep.: 78.740-022, Bairro: Vila Aurora - Sala de Licitações – PISO SUPERIOR.**

**1.4. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página eletrônica da BLL– Bolsa de Licitações e Leilões: bllicompras.com. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos § 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.**

**1.5. O número da Licitação no site da BLL é PREGÃO ELETRONICO N.º 57/2021 e Processo n.º XXX/2021 e nome utilizado é PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**1.6. FUNDAMENTO LEGAL:** O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, mediante ao (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n. 28.559 de 07 de junho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Decreto Municipal n.º 7.668/2015, Decreto Municipal 8.715, de 02 de outubro de 2018, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações, Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, à Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n.º 13.979/2020, Medida Provisória n.º 926/2020 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado.

**2. DO OBJETO:**

**2.1. O objeto da presente licitação é *registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, destinado às famílias carentes, e a população em situação de vulnerabilidade social, Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis-MT, (Covid-19)*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.**

**2.2. O referido fornecimento do objeto deverá ser solicitado de forma parcial, através de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela contratante a contratada.**

**2.3. O Município de Rondonópolis-MT., não se obriga a utilizar-se de toda a quantidade de serviços estimado, nem mesmo, a contratar a(s) licitante(s) vencedora(s), podendo até realizar licitação específica, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro de preços terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.**

**2.4. A presente licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme anexo itens do pregão, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.**

**2.5. Da utilização de marca paradigma (acórdão 2300/07 - TCU):** trata-se de uma menção às marcas de referência que deriva do dever que a Administração possui de caracterizar o objeto a ser licitado de forma adequada, sucinta e clara, de acordo com os arts. 14, 38, caput, e 40, inciso I, da lei nº 8.666/93, de forma a esclarecer aos licitantes o padrão de qualidade dos produtos que deverão ser oferecidos em suas



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

propostas para concorrerem ao pleito licitatório, nos casos em que for indicada marca paradigma estas serão acompanhadas das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade".

2.5.1. Marca Paradigma Empregada – são as constantes do formulário itens do pregão eletrônico sugestão de marcas.

### 3.0. DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO:

3.1. Antes do cadastro das propostas no endereço: **blcompras.com**, em observância aos dispositivos legais, o fornecedor poderá formular consultas por: escrito ou por e-mail no endereço **pmrroo@hotmail.com** ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, no endereço acima citado, informando o número da licitação.

### 4.0. DA REFERÊNCIA DE TEMPO:

4.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **Horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### 5.0. DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS:

5.1. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página **blcompras.com**, onde se encontra o link para o "**Acesso Identificado**";

5.2. As propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação poderão ser cadastrados até uma hora antes do horário estabelecido no preâmbulo deste edital (**horário de Brasília**) por meio do endereço **blcompras.com**, onde se encontra o link para o "**Acesso Identificado**", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico;

5.3. As propostas só serão visualizadas pelo Pregoeiro no início da sessão de disputa de preços que ocorrerá na data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital (**horário de Brasília**).

### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto Municipal 8.715, de 02 de outubro de 2018 e Decreto nº 7.892, de 2013 e alterações.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e à aplicação, observada a ampla defesa e o



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### 7.0. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e atendam às exigências do edital e seus anexos;

7.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

7.3.1. Empresa com falência declarada por sentença judicial;

7.3.2. Empresa suspensa de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis;

7.3.3. Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.3.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

7.3.5. Empresa inadimplente com o Município de Rondonópolis ou cujo (s) sócio (s) ou diretor (es) tenha (m) participado de outra empresa que também é inadimplente junto Município de Rondonópolis;

7.3.6. Empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente o contrato com o Município de Rondonópolis, independentemente do objeto contratado;

7.3.7. Cooperativas, exclusivamente nos casos em que o objeto do certame requer subordinação de mão de obra (Fundamentação: art. 5º da Lei 12.690/12 e acórdãos TCU 1937/03, 307/04, 1148/05);

7.3.8. Cooperativas em que seu objeto social não tem escopo com o objeto do certame. (Fundamentação: art. 10, § 2º da Lei 12.690/12).

7.3.9. Prestes quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

7.3. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico no site [bilcompras.com](http://bilcompras.com) e ou, opção "Acesso Identificado", observadas a data e horário limite estabelecido neste edital. (Horário de Brasília).

7.4. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

7.5. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

7.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

7.8. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

## 8. DO CREDENCIAMENTO:

8.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoais e intransferíveis, obtidas junto à **BLL – Bolsa de Licitações e Leilões: [bllcompras.com](http://bllcompras.com)**.

**8.1.1. Eventuais dúvidas para obtenção da senha de acesso ou qualquer problema com o cadastramento das propostas, o licitante deverá entrar em contato com a BLL pelos telefones (041) 3097-4600; 3097-4623; 3097-4646; 3148-9870 pois é de inteira responsabilidade da mesma em sanar problemas relacionados com o sistema.**

8.2. A chave de identificação e senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL, devidamente justificado.

8.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT e/ou BLL, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.5. Como requisito para participação deste Pregão Eletrônico, o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta encontra-se em conformidade com as exigências previstas neste Edital, ressalvados os casos de participação de microempresa e de empresa de pequeno porte, no que concerne a regularidade fiscal e trabalhista.

8.6. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, de 07.08.2014**, para que essa possa gozar dos **benefícios previstos no capítulo V** da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar as expressões **"Microempresa"** ou **"Empresa de Pequeno Porte"** ou suas respectivas abreviações, **"ME"** ou **"EPP"**, à sua firma ou denominação conforme o caso.

8.6.1. Caso o PROPONENTE já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema. Para tanto, deverá dirigir-se à **BLL**.

8.6. É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente, salvo, nos casos de representação para itens/lotos distintos.

8.7. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública deste Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

## 9.0. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E ENVIO DA PROPOSTA:

**9.1. As propostas iniciais, bem como, todos os documentos exigidos para habilitação deverão inicialmente serem apresentados via sistema eletrônico, o cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**9.1.1. As propostas deverão ser cadastradas com valor unitário do item, tendo em vista que o próprio sistema da BLL fará a multiplicação e emitirá os relatórios com o (s) valor (es) total (is) do (s) item (ns), nesse caso os lances serão sobre o valor unitário do item. No caso do (s) lote (s) formado (s) com mais de 1 (um) item, nessa situação os lances serão pelo valor total do lote; face a uma funcionalidade do sistema da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.**

**9.1.2. As propostas cadastradas divergentes ao solicitado no item 9.1.1 serão desclassificadas, uma vez que dificulta a operacionalização do sistema em razão da classificação de ME, EPP.**

**9.2. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda especificamente com as condições estabelecidas neste Edital.**

**9.3. NA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONTER:**

**9.3.1. O prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;**

**9.3.2. Uma única cotação, com preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e/ou por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;**

**9.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**

**9.5. A empresa licitante deverá fornecer o objeto licitado dentro das especificações constantes do Termo de Referência, deste edital.**

**9.6. O Pregoeiro considerará erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não impliquem nulidade do procedimento, como sendo exigências formais e consequentemente classificará a empresa.**

**9.7. A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária.**

**9.8. Deverá ser apresentada proposta que atenda todas as especificações do objeto solicitado;**

**9.9. As especificações não poderão ser alteradas, sob pena de desclassificação;**

**9.10. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último, e estar inclusa, toda e qualquer despesas, tais como: fretes, encargos sociais e trabalhistas, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto.**

**9.11. A indicação de marca visa clarear o entendimento dos licitantes quanto ao padrão de qualidade a serem oferecidos em suas propostas, o que possibilitará uma concorrência em igualdade de condições, já que todos deverão cotar produtos conceituados do mercado consumidor, e possibilitará a administração pública alcançar a proposta mais vantajosa adquirindo o que há de melhor pelo menor preço.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)

000027

**9.12.** Considerando, que existe no mercado uma infinidade de produtos, o interessado em participar do certame até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para ocorrer a sessão pública poderá sugerir a inclusão de outra (s) marca (s) que seja equivalente, ou similar, ou de qualidade superior, caso seja aceita pelas secretarias solicitantes serão listadas na respectiva relação.

**9.13.** As marcas indicadas atende ao padrão de qualidade desejado, portanto, serão prontamente aceitas.

**9.14.** Nos casos em que for empregada marca paradigma, a proponente que optar por apresentar marca diferente das indicadas, deverá comprovar a equivalência, ou similaridade, ou ainda, a qualidade superior com a marca paradigma por meio de laudo emitido por laboratório ou instituto idôneo, anexando o em sua proposta comercial, sob pena de desclassificação de sua proposta nos itens não identificados. (Conforme Acórdão TCU 2300/2007)

## 10. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

**10.1.** Nos lotes que compõem este processo licitatório aplicamos o sistema de cotas, da seguinte forma: **75%** (setenta e cinco por cento) para livre concorrência, e **25%** (vinte e cinco por cento) para concorrência entre as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Art. 48 § 3º da LC 123/2006, e Art. 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 7.668/2015.

**10.1.1.** Para efeitos da aplicabilidade da margem de prioridade na contratação estabelecida, define-se: **Local é o Município de Rondonópolis e Região as cidades de Jaciara, Dom Aquino, Pedra Preta, Poxoréo, São José do Povô, São Pedro da Cipa e Juscimeira.** (Art. 2º do Decreto Municipal nº 7.668/2015).

**10.1.2.** O lote de cota reserva será destinado a participação de todas MPEs sediadas no Brasil. Porém, após a fase de lance (s) verbal (is), a MPE Local ou Regionalmente, melhor classificada no lote, poderá, justificadamente, ser contratada com preços superiores em até 10% (dez por cento) do melhor preço válido apurado na fase de lances. (Art. 3º, § 1º do Decreto Municipal nº 7.668/2015).

**a) A margem de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado apurada para fins de abertura da licitação (Termo de Referência).**

**10.1.3.** Caso não compareça a sessão pública um número mínimo de **03 (três) fornecedores competitivos** na condição de MPEs Local ou Regional, e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, o lote cota reserva será destinado a livre concorrência seja qual for o enquadramento contábil e local em que a empresa esteja sediada. (Art. 4º do Decreto Municipal nº 7.668/2015).

**10.1.4.** Caso não haja proposta de preços ao(s) lote(s) originário(s) de cota(s) reservada(s), ou, mesmo quando este for arrematado por uma beneficiária, havendo restrição na documentação e a MPEs não conseguir sana-la conforme artigo 43, § 1º, disposta da Lei Complementar 123/2006, o arrematante do lote principal assumirá também o lote originário da cota reservada nas mesmas condições do lote principal.

**10.1.5.** Caso a mesma empresa seja vencedora do Lote Principal e do Lote Cota Reserva, a adjudicação dos referidos lotes item a item se dará tomando-se como base o lote que obteve o maior desconto percentual, ou seja, o menor preço prevalece sobre o maior. (Art. 8º, § 2º e 3º do Decreto Presidencial nº 8.538/2015)

**10.2.** Nos lotes para livre concorrência, ou quando a cota reserva se tornar livre (subitem 10.1.3), será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação as MPEs, melhor classificada, será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela ora



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)

000028

classificada em primeiro lugar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;

**10.3.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado as MPes o prazo legal para saná-la. Obedecendo-se o procedimento descrito no subitem 14.4 letras a, b, c, deste edital. (Art. 43, § 1º, da Lei Complementar 123/2006).

**10.4.** Aplica-se às cooperativas os benefícios da LC 123/2006 com base no artigo 34 da lei 11.488/2007.

**10.5.** Não se aplicam os benefícios relativos ao tratamento diferenciado e favorecido pela L.C. 123/2006 quando:

**10.5.1.** Quando não houver um número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos na condição de MPes, sediadas Local ou Regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. (Artigo 49, inciso II da L.C.123/2006, e Art. 4º do Dec. Municipal nº 7.668/2015), portanto, quando não houver no lote o número mínimo acima na condição referenciada não será aplicado a regra estabelecida no subitem 10.1.2.

**10.5.2.** Quando a proposta apresentada pela (s) empresa (s) beneficiária (s) não for vantajosa para a administração pública. (L.C. 123/2006, artigo, 49, inciso III).

## 11. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

**11.1.** A partir do horário previsto neste Edital terão início à sessão pública do pregão eletrônico, passando o Pregoeiro a aceitabilidade das propostas e logo em seguida a sua divulgação.

**11.2.** O Pregoeiro analisará as propostas de preços eletronicamente encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório.

**11.3.** A decisão sobre classificação ou desclassificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas empresas licitantes.

**11.4.** Classificadas as propostas, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas pelo Pregoeiro poderão oferecer lances, obrigatoriamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado.

**11.5.** A cada lance ofertado, o participante conectado será imediatamente informado de seu recebimento com seu respectivo horário de registro e valor.

**11.5.1.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (Dez reais).

**11.5.3.** Não serão aceitas cotações com valores unitários e totais com mais de duas casas decimais. Caso ocorra o valor deverá ser arredondado para menor.

**11.6.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**11.7.** Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do valor ofertado.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

**11.8.** Na hipótese de haver lances ou propostas iguais prevalecerão como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado.

**11.9.** Em caso de não haver lances prevalecerá o valor prescrito.

**11.10.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

**11.11.** Durante o transcurso da sessão de lances, os participantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado.

**11.12.** O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

**11.13.** O sistema informará a proposta de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances, devendo os licitantes consultarem regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

**11.14.** No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

**11.15.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos após aberta da sessão, o pregão será suspenso e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes por meio do próprio sistema. Ficando o licitante responsável pelo acompanhamento.

**11.16.** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o sistema verificará e classificará a licitante que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**11.17.** Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro depois de encerrados, erros relativos a operações matemáticas.

**11.18.** Casos não se realizem lances serão verificados a conformidade entre a proposta de menor valor e o valor estimado da contratação.

**11.19.** Todos os avisos de suspensão em decorrência de horário de expediente ou fatos supervenientes, serão disponibilizado no sistema utilizado, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento por parte do licitante.

**11.20** Todos e quaisquer avisos pertinentes ao certame serão postados no chat e/ou anexados no campo "DOCUMENTO" no sistema [bilcompras.com](http://bilcompras.com) e [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) "LICITAÇÕES". Não podendo o licitante alegar desconhecimento da informação, sob pena de decair seus direitos.

**11.21. DA FORMA DE DISPUTA:**

**11.21.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

**11.21.2.** No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

**11.21.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários!

**11.21.4.** Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 11.20.2 e 11.20.3, a sessão pública será encerrada automaticamente!

**11.21.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 11.21.3, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa!

## 12. DO JULGAMENTO:

**12.1.** O julgamento desta licitação será realizado pelo critério de menor preço por lote respeitadas as demais orientações contidas neste edital, os quais, estão formados por (um) ou mais itens de acordo com os produtos afins, visando a ampliação da disputa entre os interessados, e a aplicação do sistema de cotas: **75%** para livre concorrência, e **25%** destinados as empresas beneficiárias da LC 123/2006, e em conformidade com o Art. 1º inciso I do Decreto Municipal nº 7.668/2015!

**12.2.** Serão desclassificadas as propostas de preços que não atendam às exigências do presente Edital, quando for omissa ou apresente irregularidades insanáveis, tais como:

**12.2.** Serão desclassificadas as propostas de preços que não atendam às exigências do presente Edital, quando for omissa ou apresente irregularidades insanáveis, tais como:

**12.2.1.** Valores iguais a zero;

**12.2.2.** Erros e desvios nos preços, ou indicações incompatíveis com os valores expressos numericamente ou por extenso, de forma a suscitar dúvida interpretação.

**12.2.3.** Nos casos em que for empregada marca paradigma, e a proponente apresentar marca diferente das indicadas, e não comprovar a equivalência, ou similaridade, ou ainda, a qualidade superior com a marca paradigma por meio de laudo emitido por laboratório ou instituto idôneo, anexando o em sua proposta comercial.

**12.3.** Da aceitabilidade da proposta melhor classificada, não será aceita a proposta ou melhor lance classificado cujo preço seja acima do valor estimado pela Secretaria solicitante ou quando este for manifestamente inexequível!

**12.3.1.** Embora o critério de julgamento da proposta seja pelo menor preço por lote, deve haver a discriminação do valor de cada item que compõem o lote, em conformidade com o valor de referência, ou seja nenhum item que compõe o lote poderá ficar acima do valor estimado. Ademais, o percentual de desconto oferecido para o lote deverá incidir sobre cada um de seus itens!

**12.3.2.** Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e serviços de instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**12.4.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

**12.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar planilhas de custo readequadas com o valor final por ele ofertado, nesse sentido, todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida, sob pena de não aceitação da proposta.

**12.6.** O Pregoeiro auxiliado pela equipe técnica analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles descritos no termo de referência.

**12.7.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

**13. EM ÚLTIMO CASO O PREGOEIRO PODERÁ EXIGIR APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:**

**13.1.** Após verificação de conformidade com base nas disposições contidas no subitem 12.2.3, se ainda restar dúvida quanto à equivalência, ou similaridade, ou qualidade superior com as marcas indicados, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra do (s) item (ns) para ser enviada as secretarias solicitantes para análise de compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto aos padrões de qualidade e desempenho do produto apresentado em sua proposta comercial.

**13.1.1.** No caso em que o Pregoeiro aceitar que a empresa ora classificada em primeiro lugar apresente amostra do produto cotado, o prazo será de 5 (cinco) dias úteis, deverá ser entregue no Almoarifado localizado a Rua 13 de Maio, Bairro La Salle – Rondonópolis-MT, sob pena de não aceitação da proposta.

**13.2.** Através do site oficial do município, no endereço eletrônico indicado no preambulo deste edital, será divulgado o local e horário para realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada ao licitante interessado e aos demais licitantes.

**13.2.1.** Os resultados das avaliações no caso de envio das amostras via malote e/outras em que o interessado não se fez presente, o resultado será informado através de e-mail ao interessado.

**13.2.2.** As amostras serão avaliadas em conformidade com os aspectos e padrões de qualidade definidas pelas normas técnicas vigentes, especificações, bem como, comparando com as marcas paradigmas indicados deste edital e seus anexos.

**13.2.3.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**13.2.4.** No caso das amostras aprovadas apresentadas pelas licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar, em que for possível aproveitar o exemplar da amostra esta amostra poderá ser considerada como parte do fornecimento e abatido do volume licitado.

**13.3.** No caso de não haver entrega ou atraso da amostra solicitadas, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e seus anexos, a proposta do licitante será recusada.

**13.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Edital e seus anexos.

13.5. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues que foram reprovadas pela equipe técnica, caso em que não for material de consumo e ainda seja possível ser usado poderão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após esse prazo poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

13.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração Pública todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**14. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER DIGITAL ANEXADOS EXCLUSIVAMENTE NO SISTEMA BLL CONCOMITANTEMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇO PELO LICITANTE ATÉ A DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS PARA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA!**

**14.1. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTE EM:**

14.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

14.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

14.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

14.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.1.5. Cópia do documento de Identidade e CPF dos Representantes Legais da empresa;

**14.2. DA COMPROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:**

14.2.1. Alvará de Localização e Funcionamento.

**14.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECOCÔMICA-FINANCEIRA CONSISTE EM:**

14.3.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (noventa) dias da data designada para apresentação do documento, exceto se outro prazo constar do referido documento;

**14.4. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:**

14.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

14.4.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

14.4.3. Certidão Negativa de Débitos expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a", "b", e "c" do parágrafo único do





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

**14.4.4.** Certidão Negativa de Débitos Fiscal com a Fazenda Estadual, emitida pela Agência Fazendária da Secretaria de estado de fazenda do respectivo domicílio tributário;

**14.4.5.** Certidão Negativa de Débitos referentes aos tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças do respectivo domicílio tributário;

**14.4.6.** Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

**14.4.7.** Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, redação dada pela Lei nº 12.440/2011. (obtida através do site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

**OBSERVAÇÃO:** As microempresas, empresas de pequeno porte, e as sociedades cooperativas, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que está presente alguma restrição.

**a)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (art. 43, §1º LC 123/2006)

**b)** A prorrogação do prazo prevista na alínea "a", poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**c)** A não regularização da documentação no prazo previsto na alínea "a", implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**14.5. COMPROVAÇÕES COMPLEMENTARES ESPECIAIS:**

**14.5.1.** No caso das empresas beneficiárias da L.C. 123/2006 Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar n.º 123, de 2006. (Devidamente acompanhada da certidão ou declaração simplificada expedida pela Junta Comercial, assinada pelo representante legal da empresa e pelo contador);

**14.5.2.** No caso das empresas beneficiárias da L.C. 123/2006 Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 2002, cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação estabelecidos neste edital. Bem como, da inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93; (Empresas beneficiadas da L.C. 123/2006, se possuir alguma restrição na documentação fiscal, deverá citá-la, como ressalva, na supracitada declaração);

**14.5.3.** No caso das empresas beneficiárias da L.C. 123/2006 Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014; (No caso das empresas beneficiárias da L.C. 123/2006).



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

**14.5.4. Todos licitantes.** Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não existe no quadro de empregados desta empresa, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

**14.5.5. Todos licitantes.** Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, Art. 299 do código Penal, de que teremos disponibilidade, dos objetos licitados para realizar a execução/entrega nos prazos e/ou condições previstas neste edital e seus anexos, caso venhamos a vencer o certame;

**14.5.6. Todos licitantes.** Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa não foi apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, nos últimos dois anos;

**14.5.7. Todos licitantes.** Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa não está impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas neste edital;

**14.5.8. Todos licitantes.** Declaração da própria Empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do supracitado art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8.666/93;

**14.5.9.** Que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

**Nota:** As comprovações complementares especiais acima mencionadas, a critério do licitante poderão ser apresentadas em uma única folha, conforme modelo sugerido em anexo!

**14.6. DA REALIZAÇÃO DE CONSULTA EM NOME DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, LICITANTE E TAMBÉM DE EVENTUAL MATRIZ OU FILIAL E DE SEUS SÓCIOS JUNTO AO:**

**14.6.1.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

**14.6.2.** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/);

**14.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:**

**14.7.1.** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**14.7.2.** Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**14.8.** Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

**14.9.** Os documentos apresentados no envelope de habilitação sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua data de emissão a data da sessão pública.

**14.10.** Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução;

**14.11.** Constatando, por meio de diligência, o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada e prosseguirá a sessão;

**14.12.** Os atos e os documentos para habilitação, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas. (Conf. Decreto 10.024/2019, Art. 8º, § 1º)

**15. DO ENVIO DAS PROPOSTAS REALINHADAS E OUTROS DOCUMENTOS SE FOR O CASO:**

**15.1.** Após a realização da sessão pública a licitante vencedora da etapa de lances e habilitada na fase de documentos deverá enviar a **Proposta de Preços Realinhada** em uma via digitada e impressa, em conformidade com o Termo de Referência, contendo a especificação dos itens, a proposta deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante, **no endereço eletrônico e-mail pmrroo@hotmail.com**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do encerramento da sessão pública, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO** da empresa melhor classificada no certame licitatório que desrespeitar esse prazo!

**15.2.** Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, bem como, ao endereço eletrônico: (e-mail pmrroo@hotmail.com), no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro!

**15.2.1.** Os documentos complementares a serem apresentados não poderão ser os já exigidos no edital para fins de habilitação, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados (quando houver dúvida sobre integridade de documentos, cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica, já apresentados).

**16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**16.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente (Prefeito Municipal), após a regular decisão dos recursos apresentados.

**16.2.** A homologação do presente certame compete ao Prefeito Municipal, o que ocorrerá logo após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

**17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**17.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



000036

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

**17.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**17.3** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante (s) vencedor (es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**17.4** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**17.4.1.** Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

**18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:**

**18.1.** Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), conforme artigo 62 da Lei 8.666/93.

**18.2.** A Administração, ao invés de convocar o adjudicatário, poderá encaminhá-lo, o instrumento contratual, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**18.3.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**18.4.** Como condição para a celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação. Caso não seja comprovada a situação regular do licitante vencedor, será convocado outro licitante, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas observando que o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**18.5.** Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo a mesma vencedora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**19. DO PREÇO:**

**19.1.** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis.

**19.2.** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**20. DO FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO:**

**20.1.** A entrega será em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da requisição de compra, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Secretaria;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

**20.2. O RECEBIMENTO SERÁ:**

**20.2.1.** Em caráter provisório, após a entrega do objeto licitado, acompanhada da assinatura de servidor designado para esse fim, em canhoto de nota fiscal ou conhecimento de transporte.

**20.2.2.** Definitivamente, após a conferência de todos os itens, avaliação da qualidade, e conforme especificações compatíveis ao edital pelo responsável, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do produto por parte da Secretaria solicitante, será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento provisório. Somente após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

**20.3.** O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93;

**20.4.** A Adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta Licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;

**20.5.** O município de Rondonópolis-MT., rejeitará no todo ou em parte o fornecimento realizado em desacordo com as normas deste edital;

**21. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**21.1.** Em licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. (Art. 7º § 2º do Decreto 7.892/2013 e Resolução de Consulta n.º 09/2012).

**22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**22.1.** Notificar a licitante vencedora a assinar o contrato, ou outro documento equivalente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis e comunicar demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

**22.2.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.

**22.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

**22.4.** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos produtos fornecidos.

**22.5.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital.

**22.6.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**22.7.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**22.8.** Coordenar e fiscalizar a entrega dos produtos pertinente à aquisição.

**22.9.** Prestar as informações e os esclarecimentos que fizerem necessários.

**23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

- 23.1.** Após a homologação da licitação, comparecer a Prefeitura Municipal para assinatura do contrato, ou outro documento equivalente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- 23.2.** Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela administração, de acordo com a especificação do Edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;
- 23.3.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do objeto licitado, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ata de registro de preços;
- 23.4.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 23.5.** O atraso na entrega do objeto licitado no prazo estabelecido em edital, não poderá ser alegado como motivo de força maior, má execução ou inexecução da entrega, objeto do contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 23.6.** Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 23.7.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;
- 23.8.** Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 23.9.** A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
- 23.10.** Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- 23.11.** Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada.
- 23.12.** Como condição para pagamento, a licitante vencedora deverá obrigatoriamente apresentar novamente a documentação que comprova sua regularidade fiscal, conforme apresentado na fase de habilitação.

**24. DAS PENAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**24.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

**24.1.1.** Quanto às obrigações de solução de quaisquer problemas com os equipamentos adquiridos e, quanto à aceitação de acréscimos e supressões no valor total da adjudicação:

a) atraso até 02 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

**24.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**24.3.** Comete infração administrativa, punível com sanção de impedimento de licitar com o Município, pelo prazo certo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**24.3.1.** Se recusar a assinar o contrato, entregar o objeto licitado injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato do pagamento dos produtos entregues, garantida prévia e ampla defesa, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

**24.3.2.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o município pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

**24.3.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ERP ou conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**24.3.4.** Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 6 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

**24.4.** A aplicação da pena prevista realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**24.5.** As aplicações das sanções previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Rondonópolis-MT.

**24.6.** A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta municipalidade, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

**24.7.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

**24.8.** Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**24.9. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

**24.9.1. "prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**24.9.2. "prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**24.9.3. "prática conluída":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**24.9.4. "prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**24.9.5. "prática obstrutiva":** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**24.10.** As sanções por infrações praticadas no decorrer da execução contratual estão previstas na minuta do contrato.

## **25. DO PAGAMENTO:**

**25.1.** Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o município de Rondonópolis-MT., pagará o valor total, em Reais (R\$), à Contratada, mediante a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, que corresponderá ao valor do objeto licitado entregue, após verificação;

**25.2.** No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas, comerciais (inclusive frete), materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão a ser entregue no município de Rondonópolis-MT;

**25.3.** O pagamento será realizado conforme contrato, devendo ainda atender aos termos do art. 60 da Lei federal n.º 4.320, de 17/03/1964, em até 30 (trinta) dias após entrega e atesto de recebimento definitivo do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los, através de boleto ou transferência bancária em conta jurídica da empresa contratada.

**25.4.** A nota fiscal deverá conter atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

**25.5.** A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal, n. do contrato, mês de referência, descrição dos produtos, o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

**25.6.** O Município de Rondonópolis efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, tomada junto ao Banco ou Cooperativa, endereçada ao banco discriminado na nota fiscal;

**25.7.** Constando qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante no item 25.3. fluirá a partir da respectiva regularização;

**25.8.** As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da contratada;





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)

000041

25.9. O pagamento efetuado não isentará a contratada de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos bens fornecidos;

25.10. O pagamento a ser efetuado ficará condicionado à apresentação pela empresa dos comprovatórios de quitação das obrigações para com o INSS e FGTS, referente ao mês anterior.

25.11. Ocorrendo umas das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei n. 8.666/93, poderá haver a repactuação, reajuste, revisão ou realinhamento, onde deverão ser precedidos de demonstração analítica do aumento dos custos, bem como análise Técnico Contábil do setor Financeiro e Jurídica da Assessoria Jurídica desta PREFEITURA.

25.12. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação, bem como a Secretaria solicitante.

25.13. O Município de Rondonópolis-MT., só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos produtos, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

25.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 26. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, de forma eletrônica no site [bllcompras.com](http://bllcompras.com), e também no e-mail [pmrroo@hotmail.com](mailto:pmrroo@hotmail.com), ou ainda, poderá protocolar suas razões no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

26.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

26.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

26.4. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório será definida e publicada nova data, caso haja necessidade, para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos diretamente no site [bllcompras.com](http://bllcompras.com), no campo "DOCUMENTOS", no link correspondente a este Edital, bem como, no site oficial do Município.

26.6. O Pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes por escrito, informações adicionais sobre a proposta comercial e as documentações apresentadas.

26.7. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá, a critério do pregoeiro, implicar na desclassificação do licitante.

26.8. De todos os atos e decisões do Pregoeiro relacionado com o presente pregão cabem recurso, apresentados em campo próprio do sistema eletrônico, observados os termos constantes dos subitens seguintes.

26.9. Ao final da sessão Declarado o Vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo de 60 (sessenta) minutos, de forma imediata, em campo próprio do sistema BLL, manifestar sua intenção de recorrer.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

**26.10.** As razões do recurso de que trata o item 26.9, deverão ser apresentadas no prazo de três dias direto.

**26.11.** Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias direto, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**26.12.** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 26.9, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**26.13.** O acolhimento do recurso importará na invalidação, apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

**26.14.** As alegações e memoriais dos recursos deverão relacionar-se com as razões indicadas pela licitante na sessão pública, sob pena de não ser conhecido o recurso.

**26.15.** Só será acatado o recurso em memorial descritivo, as mensagens postadas no site só servirão para efeito de manifestação de intenção de recorrer.

**26.16.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante no prazo de 60 (sessenta) minutos após o término da sessão importará a decadência do direito de recurso.

**26.17.** Os recursos interpostos e as respectivas contra-razões serão deliberados pela Autoridade competente, após apreciação pelo Pregoeiro, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data final da interposição.

**26.18.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**26.19.** Ocorrendo a impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/02 e legislação vigente.

## **27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**27.1.** No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**27.2.** O Pregoeiro quando possível dará continuidade no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**27.3.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos após aberta a sessão, o Pregão Eletrônico será suspenso, e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes através do próprio sistema.

**27.4.** Nos casos em que as empresas se negarem a cumprir as exigências previstas no instrumento convocatório, estas estarão sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

**27.5.** As decisões relativas a esta licitação será comunicada por meio do endereço eletrônico **bilcompras.com**, e poderão também ser solicitadas pelo e-mail **pmrroo@hotmail.com**.

**27.6.** Não serão levados em consideração os documentos e propostas que não estiverem de acordo com as condições deste Edital e seus anexos, quer por omissão, quer por discordância.

**27.7.** Os proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de documentos e propostas.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento administrativo da PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS-MT.

27.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

27.10. Os licitantes deverão examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e em seus Anexos, pois a simples apresentação das propostas subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, não sendo aceitas quaisquer alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

27.11. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

27.12. A autoridade competente poderá cancelar a licitação por fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

27.12.1. A anulação do procedimento licitatório induz a anulação do contrato.

27.12.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento das obrigações.

27.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.15. Para efeito de comprovação do atendimento dos prazos fixados neste edital para documentos enviados pelos correios terão como base a data da postagem.

27.16. Caso o licitante venha a ser classificado em razão da desclassificação dos primeiros colocados, o mesmo terá 03 (três) dias úteis para o envio da documentação. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento no site [bllcompras.com](http://bllcompras.com) quanto a sua classificação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância e cumprimento do prazo.

27.17. Quaisquer cláusulas deste edital que não seja cumprido, caberá ao pregoeiro a decisão sobre a desclassificação do licitante, em razão dos danos causados ao processo.

27.18. Todos e quaisquer documentos que forem anexados nos autos do processo e postados no site da BLL: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) no campo **DOCUMENTOS** tais como: **adendos, esclarecimentos, impugnações**, farão parte do instrumento convocatório, não podendo o licitante alegar desconhecimento, sob pena de preclusão de direito.

27.19. Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)

000044

27.20. O Edital está disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), BLL: [blcompras.com](http://blcompras.com) e também poderão ser lidos e/ou obtidos em dias úteis, no endereço e horário indicado no preâmbulo deste edital; no mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.21. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

**28. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:**

28.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

28.2. ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;


28.3. ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO;

28.4. ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

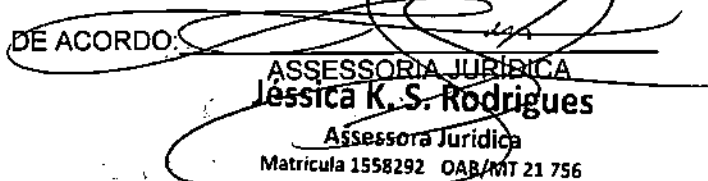
28.5. ANEXO V – MOD. CREDENCIAMENTO E COMPROVAÇÕES COMPLEMENTARES ESPECIAIS;

28.6. ANEXO VI – ANEXO ITENS DO PREGÃO, FORMULÁRIO PADRÃO DA P.M.R.

Rondonópolis-MT., XX de junho de 2021.

  
JOSÉ EDILSON GONÇALVES  
Pregoeiro  
Email: [pnrroo@hotmail.com](mailto:pnrroo@hotmail.com)

DE ACORDO:

  
ASSESSORIA JURÍDICA  
Jessica K. S. Rodrigues  
Assessora Jurídica  
Matricula 1558292 OAB/MT 21 756



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)

000045

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, destinado às famílias carentes, e a população em situação de vulnerabilidade social, Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis-MT, (Covid-19)**, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e todos seus Anexos.

1.2. O objeto licitado deverá ser solicitado de forma parcial, através de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela contratante a contratada.

1.3. A referida solicitação será dividida em lotes, formados por **um ou mais itens**, conforme **anexo itens do pregão**, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. **Da utilização de marca paradigma (acórdão 2300/07 - TCU)**: trata-se de uma menção às marcas de referência que deriva do dever que a Administração possui de caracterizar o objeto a ser licitado de forma adequada, sucinta e clara, de acordo com os arts. 14, 38, caput, e 40, inciso I, da lei nº 8.666/93, de forma a esclarecer aos licitantes o padrão de qualidade dos produtos que deverão ser oferecidos em suas propostas para concorrerem ao pleito licitatório, nos casos em que for indicada marca paradigma estas serão acompanhadas das expressões "**ou equivalente**", "**ou similar**" e "**ou de melhor qualidade**".

1.4.1. Marca Paradigma Empregada – são as constantes do formulário itens do pregão eletrônico sugestão de marcas.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Considerando que a **Secretaria de Promoção e Assistência** presta serviços de caráter continuado e de alta complexidade as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social neste município, nesse sentido havendo necessidade de distribuição de cestas básicas.

2.2. Considerando os CRAS que é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município.

2.3. Considerando que os municípios são responsáveis pela prestação dos benefícios eventuais, e devem destinar recursos para essas finalidades. A Secretaria, através do CRAS, oferece atendimento individualizado e ao grupo familiar inserido na Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, os quais incluem crianças, adolescentes, mulheres, idosos entre outros, expostos a situações de risco diversos.

2.5. Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pregão pelo sistema de registro de preços, pelos motivos expostos, vigência da A.R.P. é de 12 (doze) meses, dispensável a dotação orçamentária para iniciar a licitação, possibilidade de atendimento aos variados tipos de demandas, redução de volume de estoque, redução do número de licitações, redução dos custos com diversos processos licitatórios para o mesmo objeto, previsão de aquisições frequentes do produto licitado, diante de suas características e natureza, bem como, da impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido.

2.5.1. Considerando especificamente as hipóteses definidas no Decreto Municipal nº 8.715, de 02 de outubro de 2018 justificamos o enquadramento da solicitação nos itens I e II: (I – Quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; II – Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições).

*S. Moura*



000046

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

2.6. Esclarecemos que os produtos solicitados em suas quantidades, e valores estimados para embasar o respectivo processo licitatório são de inteira responsabilidade da secretaria solicitante, conforme ofício devidamente assinado por seu responsável e constante deste processo, levando-se em consideração as quantidades que foram estipuladas nas licitações anteriores para o mesmo objeto e contratos utilizados, bem como, a crescente demanda para os materiais solicitados para realização dos serviços já existentes no município, podendo esses serem ampliados.

2.7. Considerando a natureza do objeto não é vantajoso o parcelamento da licitação só por item, que poderia haver prejuízo ao padrão de qualidade dos produtos sendo esses oferecidos por diversas empresas dificultando assim alcançarmos o princípio da padronização, para adquirirmos o que há de melhor pelo menor preço no mercado consumidor.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO OBJETO:

3.1. A presente aquisição fundamenta-se nas Leis n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993 e vincula-se a este Termo de Referência ao edital do Pregão em epígrafe e seus anexos, bem como à proposta do Fornecedor.

### 4. DO PREÇO E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. No preço proposto, já deverão estar computados todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, devendo arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes, carregar e descarregar decorrentes do fornecimento dos kits/natalidade na cidade de Rondonópolis-MT, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

4.2. A ARP (Ata de Registro de Preço) terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

### 5. DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS E OS KITS NATALIDADES:

#### 5.1. ITENS E QUANTIDADES DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM CADA CESTA BÁSICA:

Item	Descrição dos produtos para cada cesta básica	Unid.	Qtde
01	Arroz tipo "1" embalagem com 05 quilos, conforme marca oferecida em licitação.	Pacote	02
02	Feijão tipo "1" embalagem com 01 quilos, conforme marca oferecida em licitação.	Pacote	02
03	Óleo de soja embalagem com 900 ml, conforme marca oferecida em licitação.	Unid.	02
04	Macarrão sêmola espagete emb. 500 gramas, conf. marca oferecida em licitação.	Pacote	01
05	Açúcar cristal embalagem com 02 quilos, conforme marca oferecida em licitação.	Pacote	02
06	Molho de tomate embalagem com 340 gramas, conf. marca oferecida em licitação.	Unid.	01
07	Farinha de trigo tipo "1" embalagem c/01 quilo, conf. marca oferecida em licitação.	Pacote	01
08	Café torrado e moído embalagem c/500 gramas, conf. marca oferecida em licitação.	Pacote	01
09	Sal refinado embalagem com 1 quilo, conf. marca oferecida em licitação.	Unid.	01
10	Biscoito tipo água e sal embalagem com 400 gramas, conf. marca oferecida em licitação.	Pacote	01
11	Sardinha embalagem de 125 gramas, conf. marca oferecida em licitação.	Unid.	01
12	Tempero completo com 300 gramas, conf. marca oferecida em licitação.	Unid.	01
13	Fubá tipo mimoso embalagem com 1 quilo, conf. marca oferecida em licitação.	Unid.	01
14	Leite em pó embalagem com 1 quilo, conf. marca oferecida em licitação.	Unid.	01
15	Charque bovino embalagem com 1 quilo, conf. marca oferecida em licitação.	Unid.	01

5.1.2. O Licitante vencedor do lote dos itens que serão utilizados para compor as **cestas básicas** deverá compô-la em conformidade com os produtos embalagens e marcas oferecidos e aceitos em licitação e nas quantidades acima elencadas. Para formulação da proposta será por lote/itens, quando for entregar os produtos deverá formar **cestas básicas nas quantidades acima descritas por cesta**, acondicionada em saco plástico transparente.

5.1.3. A especificação completa e detalhado dos itens que compõem o lote se encontra descrita no Anexo Itens do Pregão.

### 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A proposta deverá ser apresentada oferecendo todos os itens que compõem o (s) lote (s);



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

**6.2.** A contratação será pelo critério de menor preço global por lote, por uma questão de natureza prática e econômica do objeto licitado.

**6.3.** A Secretaria de Secretaria de Promoção e Assistência Social poderá se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações constantes do edital de licitação e todos seus anexos.

**7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

**7.1.** Fornecer o objeto licitado, estritamente, com as mesmas características das especificações exigidas neste Termo de Referência e qualidade dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente, Edital e seus anexos;

**7.2.** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante referente à forma de fornecimento do objeto licitado e ao cumprimento das demais obrigações assumidas.

**7.3.** No ato da entrega, a Contratada, de posse da Nota de Empenho, deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento do produto ao setor competente, a qual será atestada por servidor designado pela Contratante;

**7.4.** Comunicar, por escrito e imediatamente, ao gestor do contrato, qualquer motivo que impossibilite o fornecimento do objeto licitado, nas condições pactuadas.

**7.5.** Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último, e estar inclusa, toda e qualquer despesas, tais como: fretes, encargos sociais e trabalhistas, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto.

**7.6.** O aceite/aprovação do (s) objeto licitado (s) pela (s) Secretaria (s) solicitante (s) não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90;

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**8.1.** São as descritas na minuta do contrato.

**8. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

**8.1.** O produto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com a solicitação do setor requisitante na Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria de Promoção e Assistência Social Rua 13 de Maio, n.º 1434, Bairro La Salle, Rondonópolis-MT, Horário: das 8:00h às 16:00h, de Segunda a Sexta Feira, ou em outro endereço que se mostrar mais conveniente para recebimento, sempre no perímetro urbano do Município, previamente informado pelo responsável no ato da emissão da Ordem de Fornecimento.

**8.2.** O transporte dos itens licitados até sua entrega, conforme especificação acima, será de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados ao Município de Rondonópolis-MT., ou a terceiros durante este transporte;

**8.3.** Realizar a entrega das cestas básica, bem como, dos cobertores em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - MT.

**8.4.** Realizar a entrega dos kits/natalidade, em até 15 (dias) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - MT.

*P. Soares*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

8.5. A entrega dos produtos deverá ser realizada dentro do prazo acima mencionado, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado pela Secretaria solicitante;

**9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

9.1. O gestor do contrato (secretário da pasta solicitante do objeto licitado) deverá nomear, via Portaria Interna e publicar no DIORONDON, o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, nesse sentido, o pagamento da nota fiscal referente ao fornecimento realizado pelo contratante será condicionado à apresentação do relatório do Fiscal do contrato. (Conforme Recomendação Técnica nº21/2014).

9.2. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social o qual devera atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

9.3. A presença da fiscalização da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social no elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9.4. O servidor designado poderá rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja em acordo, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição.

**10. DO PAGAMENTO:**

10.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o Município de Rondonópolis-MT, pagará o valor total, em Reais (R\$), à Contratada, mediante a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, que corresponderá ao valor do objeto licitado entregue, após verificação;

10.2. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas, comerciais (inclusive frete), materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão, no município de Rondonópolis-MT;

10.3. O pagamento será realizado conforme contrato, devendo ainda atender aos termos do art. 60 da Lei federal n.º 4.320, de 17/03/1964, em até 10 (dez) dias após entrega e atesto de recebimento definitivo do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo servidor responsável da Prefeitura, devidamente acompanhada dos documentos estabelecidos na Legislação Vigente ou o que venha a substituí-los, através de boleto ou transferência bancária em conta jurídica da empresa contratada;

10.4. A nota fiscal deverá conter atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

10.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal, número do contrato, mês de referência, descrição dos equipamentos, o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.6. O Município de Rondonópolis efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, tomada junto ao Banco ou Cooperativa, endereçada ao banco discriminado na nota fiscal;

10.7. Constando qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante no item 10.3. fluirá a partir da respectiva regularização;

10.8. As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da contratada;

*Shava*





000049

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

**10.9.** O pagamento efetuado não isentará a contratada de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos bens fornecidos;

**10.10.** O pagamento a ser efetuado ficará condicionado à apresentação pela empresa dos comprovatórios de quitação das obrigações para com o INSS e FGTS, referente ao mês anterior;

**10.11.** Ocorrendo umas das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei n. 8.666/93, poderá haver a repactuação, reajuste, revisão ou realinhamento, onde deverão ser precedidos de demonstração analítica do aumento dos custos, bem como análise Técnico Contábil do setor Financeiro e Jurídica da Assessoria Jurídica desta PREFEITURA;

**10.12.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação, bem como a Secretaria solicitante;

**10.13.** O Município de Rondonópolis-MT., só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos produtos, o necessário Atesto dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal;

**10.14.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

#### **11. DAS PENAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**11.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a licitante vencedora às multas, consoante do caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

**11.1.2.** Quanto às obrigações de solução de quaisquer problemas com os equipamentos adquiridos e, quanto à aceitação de acréscimos e supressões no valor total da adjudicação:

a) atraso até 02 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 3º (terceiro) dia, até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

**11.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**11.3.** Comete infração administrativa, punível com sanção de impedimento de licitar com o Município, pelo prazo certo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**11.3.1.** Se recusar a assinar o contrato, entregar o objeto licitado injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato do pagamento dos produtos entregues, garantida prévia e ampla defesa, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**11.3.2.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**11.3.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

*Silvano*



000050

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

**11.3.4.** Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

**11.4.** A aplicação da pena prevista realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**11.5.** As aplicações das sanções previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Rondonópolis-MT.

**11.6.** A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta municipalidade, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

**11.7.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

**11.8.** Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**11.9.** Da fraude e da corrupção: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

**11.9.1.** "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**11.9.2.** "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**11.9.3.** "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**11.9.4.** "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**11.9.5.** "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**11.10.** As sanções por infrações praticadas no decorrer da execução contratual estão previstas na minuta do contrato.

## **12. CONDIÇÕES GERAIS:**

**12.1.** É necessária a descrição do objeto licitado e comprovação de suas características por meio de documento técnico do fabricante (prospectos, catálogos, manuais e outros);

**12.2.** Poderá ser solicitada, em diligências, demonstração do objeto licitado para julgamento das propostas;

*Swave*



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)

12.3. Todos os itens das especificações técnicas deverão ser de fábrica e/ou da montadora do objeto licitado.

**13. DO VALOR ESTIMADO:**

13.1. Conforme orçamentos levantados para as aquisições do (s) objeto (s) a serem licitado (s) com as especificações que definem o padrão de qualidade pretendido, os preços estimados estão descritos no anexo: **Termo de Referência - Itens do Pregão Eletrônico** em epígrafe, os quais embasarão o julgamento do processo licitatório.

*Suzana Ap. Cardoso*  
IRIANA APARECIDA CARDOSO

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)

000052

ANEXO II MINUTA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2021.  
PROCESSO DE COMPRA Nº. XXX/2021.

O Município de Rondonópolis-Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Duque de Caxias n.º 1.000, Bairro: Vila Aurora, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.347.101/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, nascido em 06/02/59, brasileiro, casado, engenheiro civil e matemático, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 510.286 SSP/DF, inscrito no CPF/MF. sob n.º 214.086.611/87, residente e domiciliado na Alameda dos Cravos, Casa n.º 22, Quadra n.º 1,16, Bairro: Colina Verde, Rondonópolis-MT., através da **Secretaria Municipal de XXXXXXXXX**, neste ato representada pela **Sra. XXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o n.º XXXXXXXXX portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXX SSP-MT, nomeada pela Portaria n.º XXXXX, publicada no (DIORONDON-e) n.º XXXX de XX de Janeiro de XXX, doravante denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme resultado publicado no DIORONDON-e n.º XXX do dia XX de XXXX de 2021, **Resolve Registrar os Preços** da empresa **XXXXXXXXXX**. CNPJ n.º XXXXXXXXXX, com sede a Rua XXXXXXXXXX n.º XX, Bairro: Vila XXXXXXX, Cidade XXXXXXX-MT., neste ato representada pelo senhor: XXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o n.º XXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX MTE-MT, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas nos itens/lote(s) anexo relacionado. Atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal 8.715, de 02 de outubro de 2018 e Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, destinado às famílias carentes, e a população em situação de vulnerabilidade social, Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis-MT, (Covid-19)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

**2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 57/2021 para Registro de Preços e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, especificação dos itens contidas no Termo de Referência, Resumo da Ata de Registro de Preços, Saldo de Materiais por Secretaria - Informações da Ata de Registro de Preços, emitida pelo sistema de informação, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta de preço readequada do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, unidades, quantidades, marcas, fornecedor e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) melhor (es) classifica (s), são os indicados no Resumo – Ata de Registro de Preços anexo (gerada pelo sistema de informação "Coplan"), que é parte integrante da presente ATA.

**4. VALIDADE DA ATA:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO:**

5.1. O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.1.1. O prazo mencionado no item 5.1 deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, e 5.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)

000054

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS:**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, XX de XXXXX de 2021.

José Carlos de Araújo Junqueira  
Prefeito Municipal.

XXXXXXXXXX.  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX.  
Rep. Legal do Fornecedor Registrado

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretária Mun. XXXXXXXX  
Rep. Legal do Órgão Gerenciador

**ANEXO III**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº XX, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA XXX, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Duque de Caxias n.º 526, Bairro: Vila Aurora, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 03.347.101/0001-21, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, **XXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG. n.º **XXXXXX-SSP/xx**, inscrito no CPF/MF. sob n.º **XXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT., à Rua **XXXXXXXXXXXXXX**, Casa n.º **xx**, Quadra n.º **xxx**, Bairro **xxxxxxx**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º **xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Inscrição Estadual n.º **xxx.xxx.xxx.xxx**, com sede na cidade de **XXXXXXXXXX**, Estado de **XXXXXXXXXX**, com sede na Rua **XXXXXXXXXXXXXX** n.º **x.xxx**, **XXXXXXXXXX**, neste ato representada pelo **XXXXXXXXXX**, Sr. **XXXXXXXXXX**, **XXXXXXXXXX**, **XXXXXXXXXX**, **XXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG. n.º **x.xxx.xxx-x SSP/xx.**, inscrito no CPF/MF. sob n.º **xxx.xxx.xxx-xx**, residente e domiciliado na cidade de **XXXXXXXXXX-xx.**, à Rua **XXXXXXXXXXXXXX** n.º **xxx**, **XXXXXXXXXX**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º.57/2021**, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO**

- 1.1. Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 57/2021;
- 1.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º XX/2021;
- 1.3. Proposta de Preço readequada da CONTRATADA;
- 1.5. Os documentos referidos acima são considerados suficientes para, em complemento a este instrumento contratual, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente contrato tem por objeto a obrigação de fornecer **registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, destinado às famílias carentes, e a população em situação de vulnerabilidade social, Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis-MT, (Covid-19)**, na forma e qualidade estabelecidas nos documentos constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO**

- 3.1. O regime de execução é diferido e o fornecimento do objeto se dará mediante solicitação realizada pelo órgão municipal, por meio de ordem de fornecimento, devendo constar informações que identifique o solicitante e seus quantitativos, constante da proposta apresentada no certame licitatório.
- 3.2. Na execução do objeto deverão ainda ser observadas as condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 3.3. O fornecimento/execução do objeto licitado terá início após a assinatura deste, expedição de nota de empenho e a emissão da ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 4.1. Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas neste Contrato:



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)

000056

- 4.2. Cumprir o objeto da contratação, entregando os produtos especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.
- 4.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 4.4. Assumir, com exclusividade, todos os tributos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.
- 4.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 4.6. Responder perante a **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.
- 4.7. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o **CONTRATANTE**.
- 4.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 4.9. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do **CONTRATANTE**.
- 4.10. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.11. Comunicar a Prefeitura Municipal qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação do objeto, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, entre outras informações relevantes.
- 4.12. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos Produtos fornecidos à **CONTRATANTE**.
- 4.13. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação dos itens, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 4.14. Cumprir com os prazos de entrega acordados junto à Secretaria solicitante dos materiais;
- 4.15. Realizar as entregas dos produtos nos endereços fornecidos pelas Secretarias Solicitantes;
- 4.16. Os produtos que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas, deverão ser substituídos num prazo de até 05 (cinco) dias a partir da data da solicitação da substituição dos mesmos.
- 4.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência





... 000057

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

deste Contrato, bem como de seu(s) aditivo(s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente(s) aos fornecimento(s) dos produtos, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

4.18. A contratada se responsabilizará pela substituição dos produtos entregues em que forem constatados defeitos de fabricação ou que se encontrarem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos, isentando este Município de quaisquer ônus financeiros adicionais;

**CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:**

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona deste Contrato.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar a entrega dos produtos efetuada pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

5.7. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente que designará um representante para esse fim fiscal do contrato, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato, e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7.1. O gestor do contrato (secretário da pasta solicitante dos serviços) deverá nomear, via Portaria Interna e publicar no DIORONDON, o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contrato, bem como, o pagamento da nota fiscal referente ao serviço realizado pelo contratado será condicionado à apresentação do relatório do Fiscal do contrato. (conf. Recomendação Técnica nº21/2014).

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato;

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

6.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona deste Contrato.

6.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)

000058

6.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

6.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.6. Acompanhar a entrega dos produtos efetuada pela contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

6.7. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente que designará um representante para esse fim fiscal do contrato, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato, e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.7.1. O gestor do contrato (secretário da pasta solicitante dos serviços) deverá nomear, via Portaria Interna e publicar no DIORONDON, o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contrato, bem como, o pagamento da nota fiscal referente ao serviço realizado pelo contratado será condicionado à apresentação do relatório do Fiscal do contrato. (conf. Recomendação Técnica nº21/2014).

6.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

6.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato;

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. Em se tratando de registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. (Art. 7º § 2º do Decreto 7.892/2013 e Resolução de Consulta do TCE/MT nº 09/2012)

#### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ XXXXXX (.....), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria desta Prefeitura;

8.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

8.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, no 30º (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da Secretaria Municipal solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

8.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)

000059

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

**8.3.2.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 8.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

**8.4.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**8.5.** Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

**8.6.** As notas fiscais deverão estar devidamente atestada(s) pelos Secretários responsáveis pelas Secretarias solicitantes;

**8.7.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação, bem como a Secretaria solicitante.

**8.8.** O Município de Rondonópolis-MT., só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos produtos, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

**8.9.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.9.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### CLÁUSULA NONA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

**9.1.** O valor do contrato poderá ser **revisado** (acréscimos ou decréscimos) nos casos previsto no artigo 65, II, "d" da lei 8666/93, a pedido do interessado, mediante à análise de planilhas de composição dos custos, demonstrando e justificando - de forma inequívoca - a oneração da equação econômica do contrato. No entanto, não se aplica ao presente caso.

**9.2.** Mediante pedido do interessado, o valor do contrato poderá ser **reajustado**, pelo IGP-M, a cada 12 meses, contados da data de apresentação da proposta ou do último reajuste, conforme o caso. Não se aplica esse critério de reajuste aos contratos de prestação de serviço com fornecimento exclusivo de mão de obra. No entanto, não se aplica ao presente caso.

**9.3.** A pedido do interessado, nos contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o **reajuste** do valor do contrato se dará a cada 12 meses, contados da apresenta da proposta ou do último reajuste, mediante à análise de planilhas de composição dos custos, demonstrando e justificando - de forma inequívoca - a oneração da equação econômica do contrato. No entanto, não se aplica ao presente caso.

**9.4. DEFINIÇÃO de acordo com o Acórdão 114/2013. TCU. Plenário:**



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)

000-60

**a) Serviços continuados COM dedicação exclusiva de mão de obra:** são aqueles em que, via de regra, os empregados da contratada são alocados para trabalhar continuamente nas dependências do órgão, muitas vezes com dedicação exclusiva. A execução dos serviços segue uma rotina específica estabelecida e supervisionada pelo órgão. São os contratos típicos de "terceirização" (limpeza, vigilância, recepção, portaria, etc.).

**b) Serviços continuados SEM dedicação exclusiva de mão de obra:** são aqueles em que, via de regra, não há alocação contínua de empregados da contratada nas dependências do órgão, nem dedicação exclusiva.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:**

**10.1.** O presente contrato terá sua vigência por um período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**11.1.** O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

**11.2.** A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

**11.3.** Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

**11.4.** Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**12.1.** A aplicação de penalidade é de competência do secretário municipal, ressalvado o caso de Advertência.

**12.2.** A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas, observado o contraditório e ampla defesa nos termos do artigo 109 da lei 8666/93:

**12.2.1. Advertência;**

**a)** Em qualquer hipótese de descumprimento do contrato;

**b)** A penalidade de advertência será aplicada pela administração do órgão receptor do produto ou pelo fiscal do contrato. No documento de advertência deve constar de forma detalhada a narrativa da infração.

**12.2.2. Multa de Mora;**

**a)** A multa de mora será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses.

**b)** Atraso na entrega ou na troca de produtos/serviços defeituosos: multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

**c)** O atraso injustificado na entrega dos produtos, por prazo superior a 10 (dez) dias, caracteriza inadimplemento do contrato, podendo a administração optar pela continuidade da multa moratória ou pela rescisão contratual.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

d) No caso em que o atraso não exceder 10 dias, mas restar prejudicada a finalidade da contratação, também caracterizará inadimplemento do contrato.

e) Multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato caso a entrega do objeto não seja feita no local e horário especificado pela Secretaria.

**12.2.3. Multa por inadimplemento total ou parcial**

f) Caracteriza inadimplemento total do contrato quando a finalidade da contratação restar prejudicada.

g) Caracteriza inadimplemento parcial do contrato quando for cumprido apenas uma parte do objeto.

h) A inexecução total do contrato sujeitará a contratado a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo das penalidades de Declaração de Inidoneidade ou Suspensão do Direito de Licitar.

i) O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará a contratada à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da reposição.

j) O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao ofertado na proposta de preços sujeita o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, devendo ainda os produtos/serviços serem substituídos.

**12.2.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até dois anos;**

**12.2.5. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**

**12.3.** O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal ou em caso de ausência de saldo a receber, deverá ser cobrado judicialmente.

**12.4.** As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo fiscal do contrato, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

**12.5.** As multas previstas não têm caráter compensatório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:**

**13.1.** No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**14.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS:**

**14.1.1.** A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

**14.1.2.** Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)

000:62

14.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de correspondência devidamente registrada.

14.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

**14.2. DAS ALTERAÇÕES:**

14.2.1. Poderão ser efetivadas nas hipóteses previstas no artigo 65 da lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:**

15.1. O presente **CONTRATO** fica vinculado aos termos do **Edital de Pregão e seus anexos** da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, e à proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:**

16.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **CONTRATO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
RG N.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG N.º \_\_\_\_\_

DE ACORDO:

ASSESSORIA JURÍDICA  
**Jessica K. S. Rodrigues**  
Assessora Jurídica  
Matricula 1558292 - OAB/MT 21 756



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)

000-63

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE  
ANEXO IV: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

Licitante Razão Social:		CNPJ N.º:
Telefone fixo:	Celular:	Endereço eletrônico e-mail:
Endereço Completo Rua, N.º, Bairro, Município, Estado, Cep:		
Conta Corrente n.º:	Agência:	Banco:

Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico N.º: \_\_\_\_/2021. Tipo: Menor Preço Por Item/Lote.

Objeto: XXX

Lote n.º 01 - XXXXXXXXXXXXXXX						
Item (N.º)	Descrição do item	Marca	Unid	Qtde	Valor unitário (em algarismo)	Valor total (em algarismo)
Valor Total do Lote (em algarismo e por extenso).						

Após a elaboração da proposta de preços para o lote n.º 01, em outra folha de papel inicia-se a elaboração da proposta para o lote n.º 02, e assim sucessivamente. Portanto, para cada lote ofertado deverá ser apresentada uma proposta, individualizada, em hipótese nenhuma, apresente mais de 01 (um) lote na mesma folha de papel.

Lote n.º 02 - XXXXXXXXXXXXXXX						
Item (N.º)	Descrição do item	Marca	Unid	Qtde	Valor unitário (em algarismo)	Valor total (em algarismo)
Valor Total do Lote (em algarismo e por extenso).						

Observações: Após a elaboração de todas as propostas lote a lote, deverá inseri-las todas em um único envelope, o qual será denominado envelope n.º 01 proposta de preços para os seguintes lotes (enumerar os lotes em que apresentou proposta, exemplo lote 01, 02, 03)

1. Nos preços apresentados estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.
2. Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega dos produtos, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
3. O prazo de validade da(s) proposta(s) é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de sua apresentação.
4. O prazo para entrega do produto licitado será em conformidade com o previsto no edital e seus anexos.

Local/data.....

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)  
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)

000-64

**PAPÉL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**  
**ANEXO V: MODELO CREDENCIAMENTO E COMPROVAÇÕES COMPLEMENTARES ESPECIAIS.**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO \_\_\_/2021.  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

(Razão Social da Licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento. **(No caso de indicar representante).**

**14.5.1.** Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar n.º 123, de 2006. **(Devidamente acompanhada da certidão ou declaração simplificada expedida pela Junta Comercial, assinada pelo representante legal da empresa e pelo contador);**

**14.5.2.** Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 2002, cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação estabelecidos neste edital. Bem como, da inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, **(Empresas beneficiadas da L.C. 123/2006, se possuir alguma restrição na documentação fiscal, deverá citá-la, como ressalva, na supracitada declaração);**

**14.5.3.** Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014;

**14.5.4.** Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não existe no quadro de empregados desta empresa, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

**14.5.5.** Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, Art. 299 do código Penal, de que teremos disponibilidade, dos objetos licitados para realizar a execução/entrega nos prazos e/ou condições previstas neste edital e seus anexos, caso venhamos a vencer o certame;

**14.5.6.** Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa não foi apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, nos últimos dois anos;

**14.5.7.** Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa não está impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas neste edital;

**14.5.8.** Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do supracitado art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8.666/93;

**14.5.9.** Que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por ser verdade assino o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal e Contador da Empresa para atendimento do item 14.5.1.)





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES (P.E.57)**

**TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO DEVERÃO IMPRETERIVELMENTE PREENCHER A FICHA CADASTRAL DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS ABAIXO E ENCAMINHAR ATRAVÉS DO EMAIL: [rfpmr2014@hotmail.com](mailto:rfpmr2014@hotmail.com) ou entregar pessoalmente na Prefeitura de Rondonópolis – Secretaria de Administração - Setor de Licitações. A referida solicitação visa atualizar os cadastros já existentes, e incluir novos cadastros de empresas ainda não cadastradas em nosso sistema.**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:		
NOME FANTASIA:		CNPJ Nº
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
ENQUADRAMENTO DA EMPRESA: ME( ) EPP( ) NENHUMA. OPTANTE DO SIMPLES: SIM( ) NÃO( )		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	FONE:	FAX:
MUNICÍPIO:	U.F.	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL PARA CONTATO:		CARGO OU FUNÇÃO NA EMPRESA:
TELEFONE:	CELULAR:	E-MAIL:
SÓCIO(S) NOME(S):	CPF Nº:	NACIONALIDADE:
DATA DE REGISTRO DA EMPRESA NA JUNTA COMERCIAL: / /		
CONTA CORRENTE Nº:	NOME DO BANCO:	AGENCIA Nº:

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o depósito na conta corrente acima especificada, dos valores de vendas e ou serviços a serem oferecidos para Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

\_\_\_\_\_  
Sócio/Proprietário

- 01 – CONTRATO SOCIAL CONSTANDO O OBJETO E A ÚLTIMA ALTERAÇÃO;
- 02 – ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO EM VIGÊNCIA;
- 03 – CARTÃO DO CNPJ;
- 04 – CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- 05 – DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SÓCIOS
- 06 – DOCUMENTO QUE COMPROVE OS DADOS BANCÁRIOS (EX. CARTÃO ELETRÔNICO).

Observação: As cópias dos documentos solicitados não serão devolvidas, pois as mesmas serão arquivadas, no Departamento de Compras.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

CNPJ: 03.347.101/0001-21  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

**ANEXO**

**PROCESSO DE COMPRA**

**Número: 1054/2021**

(X) - Registro de Preço ( ) - Empenho Parcial ( ) - Alienação de Bens  
 Descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, (COVID 19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**LICITAÇÃO**

**Número: 215/2021**

**Modalidade: PREGÃO**

**Fundamento:**

**Concorrência: LOTE**

**Resp. Jurídico:**

**Comissão: N.28-559/2021 - PORTARIA DE LICITAÇÃO - PREGÃO**

**Pregoeiro: JOSE EDILSON GONCALVES**

**Nº Modalidade: 57/2021**

**Classificação: Pregão Eletrônico**

**Tipo: Preço**

**Critério: 1 - Valor em Reais**

**Nº OAB:**

**Forma de Pgto: CONFORME EDITAL**

**Benefício ME/EPP: Concede tratamento diferenciado e simplificado para as microempres**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, (COVID 19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Lote: 1 - CESTA BÁSICA**

Seq	Descrição	Unid	Quantidade	Valor	Valor Total
1	3136 - AÇUCAR (DISTRIBUICAO GRATUITA) DETALHAMENTO: CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	UN	30000,0000		
2	3132 - ARROZ (DISTRIBUICAO GRATUITA) DETALHAMENTO: BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN	30000,0000		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

CNPJ: 03.347.101/0001-21  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

**ANEXO**

**Lote: 1 - CESTA BÁSICA**

Seq.	Descrição	Unit.	Quantidade	Valor	Valor Total
3	118564 - BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN	15000,0000		
4	119950 - CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: TORRADO, MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ/ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNIPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	15000,0000		
5	119951 - CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	KG	15000,0000		
6	3141 - FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN	15000,0000		
7	3133 - FEIJÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: CARIÓCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	30000,0000		
8	119953 - FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN	15000,0000		
9	115590 - LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN	15000,0000		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

CNPJ: 03.347.101/0001-21  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

**ANEXO**

Lotes 1 - CESTA BÁSICA		Unid.	Quantidade	Valor	Valor Total
Seq.	Descrição				
10	3135 - MACARRAO (DISTRIBUICAO GRATUITA) DETALHAMENTO: TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN	15000,0000		
11	119952 - MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ALHO, SALSA E ESPICARIJAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN	15000,0000		
12	3134 - OLEO VEGETAL (DISTRIBUICAO GRATUITA) DETALHAMENTO: REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN	30000,0000		
13	118565 - SAL, TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN	15000,0000		
14	118566 - SARDINHA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN	15000,0000		
15	119954 - TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN	15000,0000		
Lotes 2 - CESTA BÁSICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME		Unid.	Quantidade	Valor	Valor Total
Seq.	Descrição				
1	3136 - AÇÚCAR (DISTRIBUICAO GRATUITA) DETALHAMENTO: CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE	UN	10000,0000		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

CNPJ: 03.347.101/0001-21

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

**ANEXO**

**Lote: 2 - CESTA BÁSICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Seq. Descrição

Unid. Quantidade Valor Valor Total

CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.

2 3132 - ARROZ (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) UN 10000,0000

DETALHAMENTO: BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

3 118564 - BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) UN 5000,0000

DETALHAMENTO: SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

4 119950 - CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) UN 5000,0000

DETALHAMENTO: TORRADO, MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ/ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

5 119951 - CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) KG 5000,0000

DETALHAMENTO: CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.

6 3141 - FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) UN 5000,0000

DETALHAMENTO: ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR;

7 3133 - FEIJÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) KG 10000,0000

DETALHAMENTO: CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

8 119953 - FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) UN 5000,0000



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

CNPJ: 03.347.101/0001-21

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

**ANEXO**

**Item 2 - CESTA BÁSICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Seq.	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor	Valor Total
9	<p>115590 - LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)</p> <p>DETLHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>	UN	5000,0000		
10	<p>3135 - MACARRAO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)</p> <p>DETLHAMENTO: TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>	UN	5000,0000		
11	<p>119952 - MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)</p> <p>DETLHAMENTO: PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ALHO, SALSA E ESPERGIARAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>	UN	5000,0000		
12	<p>3134 - OLEO VEGETAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)</p> <p>DETLHAMENTO: REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>	UN	10000,0000		
13	<p>118565 - SAL TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)</p> <p>DETLHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>	UN	5000,0000		
14	<p>118566 - SARDINHA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)</p> <p>DETLHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>	UN	5000,0000		



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

CNPJ: 03.347.101/0001-21  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

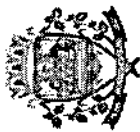
Terça-feira, 29 de Junho de 2021

**ANEXO**

**Lote: 2 - CESTA BÁSICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

Seq.	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor	Valor Total
15	119954 - TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UN	5000,0000		

DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

CNPJ: 03.347.101/0001-21  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO DE COMPRA**

Número:1054/2021

Valor Referência:3.384.214,0000

(X) - Registro de Preço (X) - Empenho Parcial ( ) - Alienação de Bens  
Descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, (COVID 19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**LICITAÇÃO**

Número:215/2021 Nº Modalidade: 57/2021  
Modalidade: PREGÃO Classificação: Pregão Eletrônico  
Fundamento: Tipo: Pregão  
Concorrência: LOTE  
Resp. Jurídico:  
Comissão: N.28.559/2021 - PORTARIA DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
Pregoeiro: JOSE EDILSON GONCALVES

Critério: 1 - Valor em Reais  
Nº OAB:

Forma de Pgtto: CONFORME EDITAL  
Benefício ME/EPP: Concede tratamento diferenciado e simplificado para as microempres  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, (COVID 19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Item	Set	TDE	CMAT	Descrição	UNID	QTD	Valor	Total
1	121195-1			3136 - ACUCAR (DISTRIBUICAO GRATUITA) DETALHAMENTO: CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNIPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	UN - UNIDA	30000,0000	5,5900	167.700,00
2	151417-2			3132 - ARROZ (DISTRIBUICAO GRATUITA) DETALHAMENTO: BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O	UN - UNIDA	30000,0000	22,2179	666.537,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

CNPJ: 03.347.101/0001-21  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

**TERMO DE REFERÊNCIA**

PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

1.18564 - BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

UN - UNIDA 15000,0000 4,8029 72.043,50

DETALHAMENTO: SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

3 131462-9

4 282716-6

UN - UNIDA 15000,0000 10,2500 153.750,00

1.19950 - CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)  
DETALHAMENTO: TORRADO, MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ/ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

5 151886-0

KG - QUILOG 15000,0000 29,0300 435.450,00

1.19951 - CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC.; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.

6 179850-2

UN - UNIDA 15000,0000 4,2564 63.846,00

3.141 - FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

7 172512-2

KG - QUILOG 30000,0000 6,8248 204.744,00

3.133 - FEIJO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

CNPJ: 03.347.101/0001-21  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

**TERMO DE REFERÊNCIA**

		UN - UNIDA	15000,0000	6,2400	93.600,00
8	3992-6				
<p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p> <p>119953 - FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>					
9	223535-8	UN - UNIDA	15000,0000	13,4900	202.350,00
<p>115590 - LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>					
10	174813-0	UN - UNIDA	15000,0000	3,9800	59.700,00
<p>3135 - MACARRÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>					
11	10443-4	UN - UNIDA	15000,0000	2,6900	40.350,00
<p>119952 - MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ALHO, SALSA E ESPECIARIAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>					
12	142114-0	UN - UNIDA	30000,0000	7,4796	224.388,00
<p>3134 - OLEO VEGETAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLUTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>					



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

CNPJ: 03.347.101/0001-21

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXAS, Nº 1000, VILA AURORA I

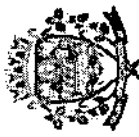
Terça-feira, 29 de Junho de 2021

**TERMO DE REFERÊNCIA**

13	237578-8	118565 - SAL TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN - UNIDA	15000,0000	2,1900	32.850,00
14	132133-1	118566 - SARDINHA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN - UNIDA	15000,0000	5,3268	79.902,00
15	187988-0	119954 - TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; PRAZO DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN - UNIDA	15000,0000	2,7300	40.950,00

**Subtotal: 2.538.160,50**

Seq.	TOE	CATMAT	Descrição	UNO	QTD	Valor	Total
1	121195-1		3136 - AÇUCAR (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNIPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	UN - UNIDA	10000,0000	5,5900	55.900,00
2	151417-2		3132 - ARROZ (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN - UNIDA	10000,0000	22,2179	222.179,00
3	131462-9		118564 - BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS	UN - UNIDA	5000,0000	4,8029	24.014,50



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 03.347.101/0001-21  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

TERMO DE REFERÊNCIA

(DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

DETALHAMENTO: SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

119950 - CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)  
DETALHAMENTO: TORRADO, MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ/ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

119951 - CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.

3141 - FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

3133 - FEIJÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

119953 - FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS

4	282716-6	UN - UNIDA	5000,0000	10,2500	51.250,00
5	151886-0	KG - QUILOG	5000,0000	29,0300	145.150,00
6	179850-2	UN - UNIDA	5000,0000	4,2564	21.282,00
7	172512-2	KG - QUILOG	10000,0000	6,8248	68.248,00
8	3992-6	UN - UNIDA	5000,0000	6,2400	31.200,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

CNPJ: 03.347.101/0001-21  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

**TERMO DE REFERÊNCIA**

9	223535-8	115590 - LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	LUN - UNIDA	5000,0000	67.450,00
10	174813-0	3135 - MACARRÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LUN - UNIDA	5000,0000	19.900,00
11	10443-4	119952 - MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ALHO, SALSA E ESPECIARIAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LUN - UNIDA	5000,0000	13.450,00
12	142114-0	3134 - ÓLEO VEGETAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LUN - UNIDA	10000,0000	74.796,00
13	237578-8	118565 - SAL TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS	LUN - UNIDA	5000,0000	10.950,00

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 03.347.101/0001-21  
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Terça-feira, 29 de Junho de 2021

TERMO DE REFERÊNCIA

14	132133-1	DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. 118566 - SARDINHA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM CONTEENDO NO MÍNIMO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN - UNIDA	5000,0000	5,3268	26.634,00
15	187988-0	119954 - TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN - UNIDA	5000,0000	2,7300	13.650,00

Subtotal: 846.053,50  
Total Geral: 3.384.214,00  
TRES MILHOES E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS



**PARECER JURÍDICO N.º 268/2021/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD**

**PROTOCOLO N.º 20.512/2021**

**INTERESSADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ASSUNTO:** Análise quanto à minuta do edital e do contrato referente ao Pregão Eletrônico n.º 57/2021

## **I - DO RELATÓRIO**

1. Procedimento encaminhado à **PGM**, nos termos do art.38, parágrafo único, Lei 8.666/1993, para verificação da viabilidade jurídica do Pregão Eletrônico n.º 57/2021, que tem como objeto “registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, destinado às famílias carentes, e a população em situação de vulnerabilidade social”, por meio da Secretaria de Promoção e Assistência Social, com valor total anual estimado em R\$ 3.384.214,00 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais).

2. Autos, compostos por 78 folhas, digitalizados. Edital e seus anexos às fls. 21/78.

## **II- É O RELATÓRIO. FUNDAMENTO E OPINO.**

3. A presente manifestação tomará por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos em epígrafe, até a presente data, visto que, em face do que dispõe o artigo 18 da Lei municipal n.º 31/2005 e Norma Interna SCL n.º 01/2008, incumbe à **PGM** prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da competência de atuação do gestor, e nem ainda analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, assim

PROCURADORIA GERAL  
Protocolo Nº  
Recebemos em: 30/06/2021  
Horário: 15:58  
Matrícula: 58  
Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000080

como os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e orçamentários<sup>1</sup>. Em relação a estes, parte-se do pressuposto que a autoridade competente minuciou-se dos conhecimentos especializados imprescindíveis para a adequação do interesse público, em observância às condicionantes legais existentes.

4. Esse esclarecimento é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrina e da jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa, e não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente.

5. A propósito da responsabilidade do parecerista, o STF já teve a oportunidade de decidir que no processo licitatório o advogado é mero fiscal de formalidades (HC 171576, Relator(a): GILMAR MENDES, Segunda Turma, julgado em 17/09/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-194 DIVULG 04-08-2020 PUBLIC 05-08-2020). Destarte, à PGM cumpre recomendar que os atos sejam precedidos de motivação, sem, contudo, adentrar-se ao conteúdo, que cabe ao setor responsável, em homenagem ao princípio da segregação de funções.

6. Passa-se, pois, ao exame do edital e da minuta do contrato, nos estritos termos do art.38, parágrafo único, Lei 8.666/93.

7. Com relação ao certame, consideram-se bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser de maneira concisa e objetiva definidos no edital, ou seja: para serem considerados comuns os contornos dessa definição devem estar em conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado (art.1º, §1º, Lei 10.520/2002).

8. A partir disso, as autoridades responsáveis entenderam pelo cabimento do pregão para o objeto que se pretende licitar. Com efeito, a utilização do pregão, para as aquisições de bens e serviços comuns, é a regra, e só deve ser suplantada, por meio

<sup>1</sup> A Boa Prática Consultiva – BPC nº 07, editada pela AGU, corrobora tal entendimento: O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000081

justificativa plausível do Administrador, tendo em vista a aptidão para gerar aumento de competitividade<sup>2</sup>.

9. Quanto à utilização do registro de preços, o decreto municipal 8.715/2018 reproduz o conceito de registro de preços tracejado no decreto federal que disciplina o tema. Trata-se, pois, nos dizeres da norma local, de um “conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras” (art.1º, parágrafo único, I).

10. O art.2º do mesmo diploma prevê que o SPR (sistema de registro de preços) poderá ser adotado nas hipóteses ali estabelecidas<sup>3</sup>. Seguindo essa linha intelectual, observa-se que a Secretaria de Promoção e Assistência Social apresentou justificativa da solicitação de aquisição, e consta justificativa no Termo de Referência anexo ao edital (fls.45/46), tendo enquadrado o objeto em questão nos incisos I e II do mencionado artigo.

11. Acerca dos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, a previsão está contida no art. 6º do Decreto Municipal 4.292/06. A justificativa para a contratação consta no Termo de Referência (fls.45/46, item 2).

12. Ainda quanto à justificativa da contratação, é importante que a autoridade competente verifique a existência de atas e/ou contratos vigentes que abranjam o mesmo objeto, evitando-se contratações desnecessárias, sobretudo porque, ainda que a existência de preços registrados não obrigue à Administração a firmar as contratações que

<sup>2</sup> Licitação. Pregão. Contratação de locação ou licenciamento de sistema de gestão tributária. Padrões de desempenho e qualidade conhecidos. Motivação da não utilização do pregão. 1) O pregão é a modalidade licitatória indicada para a contratação de locação ou licenciamento de sistema de gestão tributária, quando os padrões de desempenho e qualidade de tal objeto forem conhecidos, dominados e oferecidos de forma ampla no mercado, o que faz com que o serviço seja definido como comum, ainda que o sistema esteja tipificado como sistema complexo. 2) A não utilização do pregão, quando viável, deverá ser motivada pelo gestor público. 3) Ao não utilizar o pregão, quando cabível, o gestor público deixa de propiciar um aumento da competitividade, própria dessa modalidade, a qual permite que empresas de diversos locais do país participem, sem a necessidade de se deslocarem, além de possibilitar que os participantes reduzam os seus respectivos preços. (REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA). Relator: JAQUELINE JACOBSEN MARQUES. Acórdão 98/2019 - 1ª CAMARA. Julgado em 02/10/2019. Publicado no DOC/TCE-MT em 15/10/2019. Processo 226637/2018). (Divulgado no Boletim de Jurisprudência, Ano: 2019, nº 61, out/2019).

<sup>3</sup> Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses: I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições; III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000082

deles poderão advir, é assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições (art.15, §3º, Lei 8.666/93).

13. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, nos termos da redação do artigo 6º, inciso II do Decreto Municipal.

14. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Administração, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Planejamento, aliás, é um dos princípios basilares regentes da atividade administrativa<sup>4</sup>, sendo indispensável que não haja improvisos, mas que, ao revés, sejam projetadas as ações administrativas de modo a serem atendidas as prioridades governamentais<sup>5</sup>.

15. A súmula 177, TCU, determina que “a definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão”.

16. O Termo de Referência e os documentos que o acompanham são técnicos e dependem de conhecimentos sob o domínio do órgão interessado, que fogem da alçada da PGM. De qualquer forma, nunca é demais deixar clarividente que o registro de preços não constitui carta branca para o superdimensionamento ou subdimensionamento, vez que o art.15, §7º, II, Lei 8.666/93 é taxativo ao prescrever que “a definição das unidades e das

<sup>4</sup> Art. 1º, Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição. § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

<sup>5</sup> SANTOS, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, p.678, 2019.



quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação". O TCE-MT, a propósito, possui jurisprudência nessa vertente<sup>6</sup>.

17. Não incumbe à Procuradoria avaliar a veracidade da demanda apresentada e nem tampouco se ela reflete as reais necessidades da Administração. Ao órgão jurídico compete, isto sim, verificar se foi externada a metodologia utilizada para se definir o objeto e os quantitativos.

18. E na situação colocada, a Secretaria apresentou justificativa da demanda, sendo esta emergencial, baseada em licitações anteriores para o mesmo objeto (fl. 01).

19. À luz da Lei nº 8.666/93, as contratações da Administração Pública devem, em regra, ser parceladas sempre que o objeto for divisível em partes menores e independentes, sem que isto acarrete prejuízo ao conjunto a ser licitado. O objetivo do parcelamento é melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sem perda da economia de escala.<sup>7</sup>

<sup>6</sup> "Licitação. Sistema de Registro de Preços. Justificativa da contratação de serviços. Metodologia para definição da demanda. Superdimensionamento de quantitativos. 1) Para as licitações realizadas pelo Sistema de Registro de Preços, a Administração deve apresentar, juntamente com o Termo de Referência, a Justificativa da Contratação contendo a metodologia utilizada na definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, observando o que dispõe o artigo 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93. 2) A Administração deve se abster de superdimensionar os quantitativos de serviços em licitação com registro de preços, sob o pretexto de que estes serão solicitados conforme a necessidade da Administração e de que as despesas somente serão geradas após o efetivo empenho, na medida em que se trata de prática incompatível com os princípios que regem as contratações públicas. 3) Os danos provenientes da superestimativa de quantitativos na licitação com registro de preços não devem ser analisados exclusivamente sob a perspectiva da obrigatoriedade ou não da respectiva contratação, tendo em vista a provável restrição da competitividade do certame por inibir a participação de fornecedores que, embora interessados, não detêm capacidade para atender a demanda excessiva e desproporcional. 4) A incompatibilidade entre as quantidades previstas em objeto de licitação com registro de preços e a efetiva demanda da Administração possibilita, de forma desmedida, a "carona" ou adesão à Ata de Registro de Preços, o que contraria frontalmente os preceitos que regem as contratações públicas." (REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA). Relator: LUIZ CARLOS PEREIRA. Acórdão 85/2019 - 1ª CÂMARA. Julgado em 04/09/2019. Publicado no DOC/TCE-MT em 18/09/2019. Processo 149659/2019). (Divulgado no Boletim de Jurisprudência, Ano: 2019, nº 60, set/2019).

<sup>7</sup> "Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) § 2º Na execução de obras e serviços e nas compras de bens, parceladas nos termos do parágrafo anterior, a cada etapa ou conjunto de etapas da obra, serviço ou compra, há de corresponder licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) § 3º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

20. Assim, após avaliação técnica, caso se conclua que o objeto pode ser dividido e individualizado em partes menores, a Administração deve realizar licitações distintas para cada de compra, obra ou serviço, ou conjunto desses (ou para conjunto de itens, etapas ou parcelas), entendendo este consolidado, também, por meio da Súmula nº 247<sup>8</sup>, TCU.

21. Destarte, a Procuradoria entende que, caso exista a possibilidade de parcelamento do objeto sem que haja prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala, a licitação por item/lote é dever da Administração, sob pena de descumprir princípios da licitação, tal como o da competitividade, tendo em vista que isso aumentaria o número de empresas em condições de disputar a contratação.

22. No caso em tela, observa-se no termo de referência gerado pelo sistema que houve subdivisão, constando 2 lotes, fls. 72/78.

23. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado, nos termos do Decreto Municipal, em seu artigo 6º, III, que determina que haja valor estimado em planilhas, elaborado a partir da realização de ampla pesquisa de preços de mercado para a formação do orçamento base da licitação.

24. A pesquisa de preços: a) permite que a Administração escolha a modalidade licitatória adequada (no caso das modalidades da Lei no 8.666/93) ou opte adequadamente pela dispensa de licitação em razão do valor; b) orienta a Administração a avaliar a previsão orçamentária para custeio da despesa que pretende realizar; c) impede a restrição da competitividade, porque permite que ela utilize como valor estimado ou máximo valores reais de mercado; d) permite um julgamento adequado (pois pode-se avaliar quando um preço é excessivo ou inexequível); e) influencia a execução do contrato: problemas na execução podem decorrer de preços inexequíveis ou pode-se realizar contratação desvantajosa

<sup>8</sup> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

se o preço contratado foi acima do que o praticado no mercado; f) permite a avaliação adequada de possíveis pedidos de reajuste, repactuações ou revisão de preço, na fase contratual. Além disso, a ausência da pesquisa de preços pode conduzir a licitações desertas em razão da utilização de preços estimados e/ou máximos abaixo da realidade de mercado.

25. Nota-se que a pesquisa de preços embasa a tomada de uma série de decisões no andar do processo. Por isso, ela precisa ser bem feita, precisa se orientar por preços reais e atuais e a busca deve ser ampla.

26. Segundo o TCU, "*às estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), valores registrados em atas de SRP, avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.*", conforme entendimento exarado no Acórdão 2637/2015-Plenário, TC 013.754/2015-7, relator Ministro Bruno Dantas, de 21.10.2015:

"O Plenário do Tribunal, pelos motivos expostos pelo relator, decidiu, no ponto, dar ciência à Funasa acerca da impropriedade relativa à "realização de pesquisa de preços com amplitude insuficiente (...) tendo-se obtido apenas três orçamentos, não obstante o mercado fornecedor do serviço ser vasto; e, ainda, que não se considerou a utilização de preços de contratações similares na Administração Pública e a informações de outras fontes, tais como o ComprasNet e outros sites especializados, afrontando o art. 26, parágrafo único, incisos I e III, e o art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, conforme entendimento do TCU, a exemplo dos Acórdãos 2.170/2007 e 819/2009, ambos do Plenário." (Acórdão 2637/2015-Plenário, TC 013.754/2015-7, relator Ministro Bruno Dantas, 21.10.2015)

27. Neste mesmo acórdão, o TCU reafirmou entendimento exarado no Acórdão 2.943/2013-Plenário, de que "*não se deve considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado*

7  
8



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000086

e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado", o que deve ser avaliado pela área técnica e, por fim, pela Autoridade Competente.

28. Em âmbito estadual, a **RESOLUÇÃO DE CONSULTA 20/2016** do TCE-MT regulamenta o tema<sup>9</sup>.

29. Decisões equivocadas, tomadas com base em uma pesquisa de preços mal feita, podem gerar uma série de conseqüências e problemas e, inclusive, podem resultar em apontamentos e penalizações dos agentes públicos por parte dos órgãos de controle.

30. A realização de cotações e posterior análise dos preços é matéria técnica, de competência da área solicitante, que possui total responsabilidade quanto à veracidade e lisura da pesquisa de preços, cabendo a esta Procuradoria, quando da análise jurídica, informar os parâmetros legais e regulamentares que devem ser observados na respectiva pesquisa, conforme acima realizado.

31. E o seu controle, no âmbito interno, cabe à **SETRACI**, no sentido de verificar a compatibilidade com os preços de mercado, bem como a coerência dos quantitativos solicitados (Lei Complementar nº 331/2020).

32. Com esse raciocínio, antes de se mostrar despiciendo, constitui medida totalmente prudente, que vai ao encontro dos princípios da publicidade e da transparência (art.37, *caput*), **seja identificado o servidor responsável pelas pesquisas mercadológicas (nome e número de matrícula)**, propiciando, se for o caso, *a posteriori*, o necessário *accountability*.

<sup>9</sup> TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. REEXAME DA TESE PREJULGADA NA RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 41/2010. LICITAÇÃO. AQUISIÇÕES PÚBLICAS. BALIZAMENTO DE PREÇOS. 1) A pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o seguinte conjunto (cesta) de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária; consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sites especializados de amplo domínio público; fornecedores; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas, desde que devidamente detalhadas e justificadas. 2) Nos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, inclusive aqueles amparados no art. 24, I, II, da Lei nº 8.666/1993, devem ser apresentadas as respectivas pesquisas de preços, nos termos do art. 26 da Lei."



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
PRÓCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

33. É de todo oportuno deixar bem claro que inexistente óbice a que a composição da “cesta de preços” seja feita somente a partir de orçamentos com empresas privadas. A impossibilidade de obediência à **RESOLUÇÃO 20/2016 DO TCE-MT**, entretanto, deve ser devidamente motivada, sob pena de vício no procedimento licitatório.

34. Quanto a esse aspecto, foram anexados aos autos, orçamentos com particulares e preços públicos (fls. 07/12). Reitere-se que a competência para examinar, avaliar e deliberar sobre a pesquisa mercadológica é do setor técnico competente, visto que a Procuradoria não possui atribuição e nem conhecimentos especializados para tanto, pressupondo-se que aquele atendeu às normas regulamentares supratranscritas. Portanto, é recomendável, em analogia ao que dispõe a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020** que no próprio termo de referência que vai anexo ao edital (para facilitar) ou, ainda, por meio de ofício/despacho/memorando do setor requisitante seja explicitando a metodologia para se chegar ao preço de referência.

35. A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma. E nem poderia ser diferente, pois essa imposição tem origem constitucional (art.167, II, CF).

36. Em tese, esta previsão não se aplica ao **SRP**, tendo em vista que a Resolução de Consulta n.º 09/2012 – TCE/MT expõe que as licitações realizadas para atender ao Sistema de Registro de Preços não obrigam a contratação imediata do licitante vencedor do certame, nos termos do § 4º, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual a indicação da disponibilidade orçamentária deve ser obrigatória apenas no momento da efetiva contratação, e não quando da abertura da licitação.

37. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000088

38. Caso se conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no artigo 5º, I do Decreto Municipal.<sup>10</sup> No presente caso, tal exigência foi cumprida à fl. 19.

39. Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Administração Pública, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Nos autos, consta a designação do pregoeiro e sua equipe de apoio à fl. 20, sob a portaria n.º 28.559 de 07 de junho de 2021, devidamente publicada, em atendimento à prescrição legal.

40. A Lei n.º 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

41. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, optou a Administração em exigir as comprovações quanto aos documentos de habilitação, em sua cláusula 14, bem como exige declarações em observância à Constituição Federal, à Lei n.º 8.666/93, à Lei Complementar n.º 123/2006, além daquelas que resguardam o atendimento aos princípios da Administração Pública.

42. Outra exigência do Decreto Municipal, nos termos do artigo 7º é que o critério de julgamento será o de menor preço, observados os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, o prazo máximo de fornecimento e as demais condições definidas no edital e aviso específicos. No caso, a minuta do edital prevê expressamente a forma de julgamento, tendo sido adotado o critério de menor preço por lote, nos termos da cláusula 12.

43. Ademais, o edital prevê expressamente as condições de participação do pregão eletrônico, bem como dita que somente será permitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que

<sup>10</sup> “Compete ao Secretário de Administração, no âmbito da Administração direta municipal e à Autoridade superior responsável do ente da Administração indireta municipal: I - determinar a abertura da licitação na modalidade pregão;”





explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e atendam às exigências do edital e seus anexos (Cláusula 7).

44. Foi atribuída a cota de 25% às MEs e EPPs (Cláusula 10).

45. E por se tratar de pregão por meio de registro de preço, há previsão expressa acerca da possibilidade de adesão quanto aos Órgãos não participantes, condicionando o cumprimento do Decreto Municipal n.º 8.715/2018 (cláusula 6).

46. Acerca da exigência de garantia contratual, embora faculdade permitida ao administrador, deverá ser motivada pelo resguardo ao cumprimento do objeto contratual, sendo ilícita quando sua exigência for desnecessária a acautelar o adimplemento da prestação obrigacional por parte do particular, não sendo o caso dos autos, eis que ausente sua exigência na minuta do edital e do contrato.

47. Ademais, a minuta da ata de registro de preço e a minuta do contrato contêm as cláusulas inerentes ao objeto, além daquelas indispensáveis, previstas no artigo 55 da Lei n.º 8.666/93.

48. Sendo assim, após a fase interna da licitação, deverá ser designado o dia, hora e local em que ocorrerá a Sessão Pública no momento da abertura da fase externa, com a publicação do edital, que não deve ter prazo inferior a 08 (oito) dias úteis, contados do dia da publicação do aviso do edital até o dia da realização da sessão pública, seguindo as regras especificadas no artigo 11 do mencionado Decreto Municipal.

### III – DA CONCLUSÃO

49. **PELO EXPOSTO**, ante a análise jurídico-formal dos autos do processo licitatório, ressalvado o juízo de mérito da Administração, os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desse órgão de assessoramento jurídico, a **PGM se MANIFESTA pela regularidade das minutas do edital e do contrato referentes ao Pregão Eletrônico n.º 57/2021.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

50. **RECOMENDA-SE:** i) quanto à pesquisa mercadológica, que exista despacho fundamentando a escolha do (s) preço (s) parâmetro (s), consoante item 34.


51. Feitas as eventuais correções ou justificativas, não é necessário o retorno dos autos à PGM, em analogia ao Enunciado n.º 5 – Boas Práticas AGU - Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, **não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas** – a não ser em caso de dúvida estritamente jurídica, que deve ser devidamente delimitada.

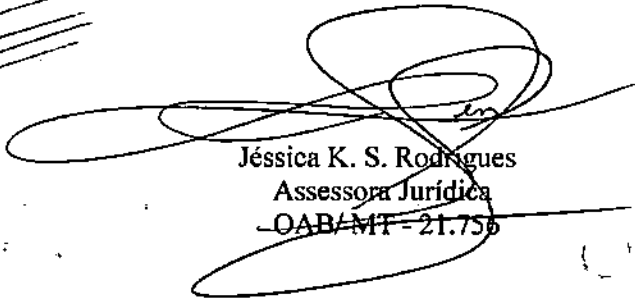
52. Como já dito, a presente manifestação possui natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer.

Rondonópolis – MT, 30 de junho de 2021

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

  
Joabe Teixeira de Oliveira  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO  
Mat. 111090 - OAB/MT - 5152-A

  
Jéssica K. S. Rodrigues  
Assessora Jurídica  
- OAB/MT - 21.756



... 000091

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

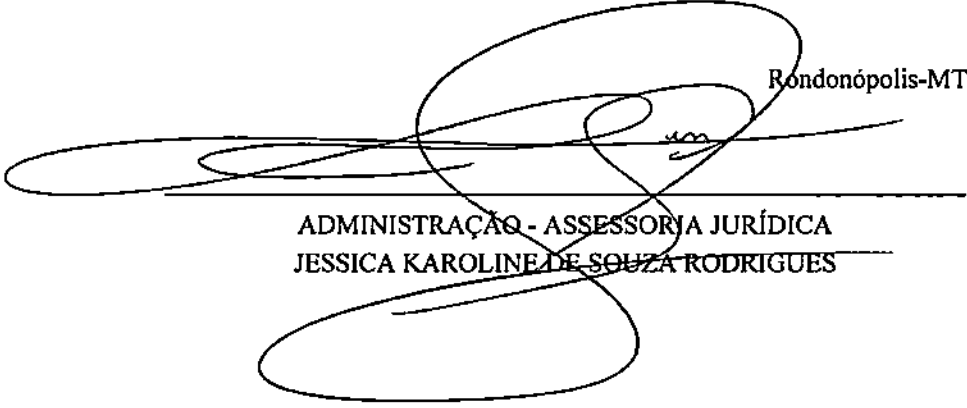
**ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO**

**OFICIO nº 70/2021**

**Protocolo nº : 20.512/2021**

Encaminho os autos do Pregão Eletrônico nº 57/2021, juntamente com o parecer jurídico nº 268/2021 para análise pelo procurador a ser designado.

Rondonópolis-MT 30/06/20



ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA  
JESSICA KAROLINE DE SOUZA RODRIGUES



0000092

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO**

**OFICIO nº 70/2021**

**Protocolo nº : 20.512/2021**

Encaminho os autos do pregão eletrônico nº 57/2021, juntamente com o parecer jurídico nº 268/2021 devidamente assinado pelo procurador.

Rondonópolis-MT 05/07/20

ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA  
JESSICA KAROLINE DE SOUZA RODRIGUES



**DATA DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021**

Após análise das minutas do Edital e do Contrato pela Assessoria Jurídica e Procuradoria do município, quando foi emitido o Parecer Jurídico Nº 268/2021/PGM opinando pela viabilidade da presente licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 57/2021**, do tipo Menor Preço por Item, posto que todos os requisitos legais foram cumpridos, fica marcada, então, a **data de abertura do presente certame para o dia 20/07/2021 às 14:00 horas** (horário de Brasília-DF), em consonância com o artigo 4º - inciso V da Lei nº 10.520/2002: “o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 oito (dias) úteis.”

Rondonópolis, 06 de julho de 2.021.

  
**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 28.685, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas...**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os Pregoeiros Municipais e os Membros que irão compor as equipes de apoio da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 pelo período de 01 (um) ano a contar da data de 01/07/2021 à 01/07/2022, sendo organizada da seguinte forma:

**Pregoeiros:**

ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 91855  
 FILIPE SANTOS CIRIACO – Matrícula nº 214540  
 JOSÉ EDILSON GONÇALVES – Matrícula nº 19941  
 JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA – Matrícula nº 157481

**Membros das Equipes de Apoio ao Pregão:**

ADRIANO DE SOUZA CHIELLA – Matrícula nº 164640  
 CARLA AGUIAR PEREIRA CHIELLA – Matrícula nº 142930  
 DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS – Matrícula nº 17400  
 ELIANE GARCIA MONTEIRO - Matrícula nº 93025  
 JORDELINA GONÇALVES DE MORAES FREITAS – Matrícula nº 145769  
 KARYNE LEITE DOS SANTOS MIRANDA – Matrícula nº 184993  
 LÉLIA DIAS DA CRUZ GOMES – Matrícula nº 137634  
 MARCIA MELO RIVELLO – Matrícula nº 58653  
 MARLUCE DIAS DE FRANÇA – Matrícula nº 167827  
 NADIR SIQUEIRA – Matrícula nº 89710  
 SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO – Matrícula nº 114073  
 TATIANE DA FONSECA SILVA RODRIGUES – Matrícula nº 118834-2

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2021.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de julho de 2021.  
 105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
 Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
 Legislativa e de Atos Oficiais  
 e Publicada no DIORONDON-e.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2021.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em eplgrafe para: **registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, destinado às famílias carentes, e a população em situação de vulnerabilidade social, Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis-MT, (Covid-19)**, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [bilcompras.com](http://bilcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 14h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021.



**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO, JORNAL A TRIBUNA.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2021.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: *registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, destinado às famílias carentes, e a população em situação de vulnerabilidade social, Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis-MT, (Covid-19)*, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [bilcompras.com](http://bilcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 14h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021.

**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO,  
JORNAL A TRIBUNA.**





Tribunal de Contas Mato Grosso

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 | Nº 2230 | Divulgação quarta-feira, 7 de julho de 2021 | Página 147 | Publicação quinta-feira, 8 de julho de 2021

do seguinte objeto: "IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E REABILITAÇÃO DO VESTIÁRIO DA VILA MAMED, NO BAIRRO MAMED DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 12:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do [e-mail](mailto:licitacao@rondonopolis.mt.gov.br) [licitacao@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:licitacao@rondonopolis.mt.gov.br) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 302/2021

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transportes para os seguintes projetos projeto acqua saúde hidrogênico de pessoas usuárias dos programas oferecido pela secretaria de esporte e lazer, com veículo tipo: ônibus, em perfeito estado de conservação e funcionamento em conformidade com a legislação pertinente, com motorista, os veículos deverão ter capacidade de lotação (passageiros) de acordo com as linhas/titulares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: Empresa opção: Licitações, bem como no site: <https://tbl.org.br/> ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-922, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 17h00min, telefone para contato (66) 3411-5741. Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 09h30min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://tbl.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021.

Filipe Santos Crisico  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2021.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para registro de preços para futura e eventual aquisição de ônibus escolar para atender à Secretaria Municipal de Educação, no transporte escolar deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [tbl.compra.com](http://tbl.compra.com), ainda as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: Empresa opção: Licitações e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739. Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021.

José Edilson Gonçalves  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2021.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, destinado às famílias carentes, e a população em situação de vulnerabilidade social, Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis-MT, (Covid-19), conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [tbl.compra.com](http://tbl.compra.com), ainda as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5733. Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 14h00 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021.

José Edilson Gonçalves  
Pregoeiro

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 67/2021

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para

conhecimento dos interessados que SUSPENDE temporariamente a Tomada de preços Nº 67/2021, cujo objeto é: "OBRA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E FORTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS ENTORNO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E EM LOCAIS DE ACESSO AO PARQUE DO ESCONDIDINHO, LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, JARDIM PRIMAVERA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL". Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de atualização na Planilha Orçamentária conforme Ofício nº 1217/2021/SINFRA/ROO. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas adequações para participação dos interessados ao certame em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021

Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

### AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

Tip: Menor preço  
Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM

Objeto: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais/Itens/Produtos e Implementos agrícolas/veterinários em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Salto do Céu – MT".

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 21/07/2021, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.866/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de Licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Fone: (65) 3233-1211/1200 (das 07:00 às 17:00h e das 13:00 às 16:00h). E-mail: [licitacao@saltodoceu@gmail.com](mailto:licitacao@saltodoceu@gmail.com).

Salto do Céu - MT, 06 de julho de 2021.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA  
-Pregoeira -

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

### ATO

### EXTRATO DE CONTRATO 39/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA RETROSCADA/CADEIRA AXA CABINETE COM AR CONDICIONADO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO: GUZMÃRES AGRÍCOLA LTDA  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT

VALOR GLOBAL: R\$ 334.900,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 17 de junho de 2021 à 17 de junho de 2022  
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021

PROCURADOR JURÍDICO: Adriano Buiões dos Santos.

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2021 Processo Administrativo Licitação nº 135/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 02/2021, objetivando a CONCESSÃO ONEROSA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO, A SABER, O GINÁSIO DE ESPORTE ENJO PEPINO E CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA COPA, COZINHA, ALUGUEL DA QUADRA, CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO E ATENDIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal localizada na Av. Santos Dumont, nº 431, Centro - Santa Carmem-MT, horário de credenciamento das 8h às 08:30 horas (horário local) do dia 06 de agosto de 2021, com abertura da sessão oficial às 08:30 horas (horário local). O edital e demais documentos estarão disponíveis no site <https://www.santacarmem.mt.gov.br/publicacoes/edital-publicacao/> e através do e-mail [licitacao@santacarmem.mt.gov.br](mailto:licitacao@santacarmem.mt.gov.br), maiores informações poderão ser obtidas formalmente de

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** temporariamente a Tomada de preços Nº 67/2021, cujo objeto é: "OBRA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS ENTORNO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E EM LOCAIS DE ACESSO AO PARQUE DO ESCONDIDINHO, LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, JARDIM PRIMAVERA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL". Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de atualização na Planilha Orçamentária conforme Ofício nº 1217/2021/SINFRA/ROO. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas adequações para participação dos interessados ao certame em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2021.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: *registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, destinado às famílias carentes, e a população em situação de vulnerabilidade social, Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis-MT, (Covid-19)*, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [blcompras.com](http://blcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: Empresaopção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 14h00 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021.

José Edilson Gonçalves

Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2021.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: *registro de preços para futura e eventual aquisição de ônibus escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, no transporte escolar deste Município, conforme edital e seus anexos*. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [blcompras.com](http://blcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: Empresaopção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021.

José Edilson Gonçalves

Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2.021

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transportes para os seguintes projetos projeto acqua saúde hidroginástica de pessoas usuárias dos programas oferecido pela secretaria de esporte e lazer, com veículo tipo: ônibus, em perfeito estado de conservação e funcionamento em conformidade com a legislação pertinente, com motorista, os veículos deverão ter capacidade de lotação (passageiros) de acordo com as linhas/itinerário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), menu: Empresaopção: Licitações, bem como no site: [https://bl.org.br/](http://bl.org.br/), ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, Abertura das Propostas: 20/07/2.021 às 09h30min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: [https://bl.org.br/](http://bl.org.br/), nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 06 de julho de 2.021.

Filipe Santos Ciriacó

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

##### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PORTARIA N.º 071/2021/LICITAÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação do fiscal do contrato n.º 067/2021. "

O Prefeito Municipal de ROSÁRIO OESTE – MT, Sr. ALEX STEVES BERTO, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado para cargo de Fiscal de Contrato a seguinte pessoa, a Sra, ADEVAIR MARIA DA CRUZ, do contrato n.º 067/2021, firmado em 19/04/2021, com a empresa JM ELETROTEC, inscrita no CNPJ n. 27.946.305/0001-47, que tem como objeto. ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS BOMBAS E MOTORES, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE, DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos administrativos retroativo a partir de 19/04/2021.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se

Publica-se

Cumpra-se

Rosário Oeste, 22 de abril de 2021.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUETETURA PARA A CONSTRUÇÃO DA ORLA DO RIO DAS MORTES, NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 19 de julho de 2021, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Rondonador Xingu, 249 - centro - St. Xavantins. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado, pelo endereço eletrônico licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2021>.

Nova Xavantina - MT, 6 de julho de 2021  
MARINA ANGÉLICA MARCA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 20/2021

Processo Licitatório 028/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, torna público aos interessados a Adjudicação do resultado do Pregão Eletrônico para registro de preços 020/2021, cujo Objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo zero km caminho tipo cavalo mecânico e prancha semibreboque, conforme especificado no anexo I - termo de referência do edital, sendo vencedoras do certame as empresas Manupa Comercio, Exportação, Importação, de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.093.776/0006-04, com proposta no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o item 01 e M.R. Caminhões EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.719.737/0001-12, com proposta no valor total de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), para o item 02. Maiores informações no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Novo Horizonte do Norte-MT, 6 de julho de 2021.  
JULIANO GAMBA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

SRP. PROCESSO Nº 055/2021

O Município de P. da Serra - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS Nº 028/2021, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PÚBLICOS QUE COMPÕEM A FROTA DE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme especificações constantes no ANEXO I- Termo de Referência (ANEXO I-B), parte integrante do edital, com realização prevista para o dia 19/07/2021 às 08h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: [www.planaltodaserra.mt.gov.br](http://www.planaltodaserra.mt.gov.br) Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 9328-6101.

CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 114/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 05/2021, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 036/2021, Pregão Presencial nº 05/2021, Originado da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: CONSTRUPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.995.657/0001-63. Valor Total: 651.300,00 (Seiscientos e Cinquenta e Um mil e Trezentos Reais). OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL (Termo de Convênio nº 0354-2020), VIGÊNCIA: contados a partir da assinatura da mesma, 06/07/2021 até 06/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 009/2021, faz saber aos interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Municipalidade, que acontecerá no dia 19 de julho de 2021, às 09:30h na plataforma da ComprasBR, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: [www.portoestrela.mt.gov.br](http://www.portoestrela.mt.gov.br), [www.comprasbr.com](http://www.comprasbr.com) ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.

Porto Estrela - MT, 6 de julho de 2021.  
VINICIUS IGNÁCIO DE BORJA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021.

A Prefeitura de Poxoréu, torna público que, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2021/SRP. Que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXTENSÃO DE REDE E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL, e abertura será: 19/07/2021, às 8h00min. O edital completo deverá ser adquirido pelo site [www.poxoreu.mt.gov.br](http://www.poxoreu.mt.gov.br),

Poxoréu-MT, 6 de julho de 2021.  
ÂNGELA CRISTINA GOMES RABELO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transportes para os seguintes projetos projeto saúde hidroginástica de pessoas usuárias dos programas oferecida pela secretaria de esporte e lazer, com veículo tipo: ônibus, em perfeito estado de conservação e funcionamento em conformidade com a legislação pertinente, com motorista, os veículos deverão ter capacidade de lotação (passageiros) de acordo com as linhas/itinerário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), menu: Empresa opção: Licitações, bem como no sítio: <https://bil.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 09h30min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bil.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 6 de julho de 2021.  
FILIPE SANTOS CIRIACO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: registro de preços para futura e eventual aquisição de ônibus escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, no transporte escolar desta Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [bilcompras.com](http://bilcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 6 de julho de 2021.  
JOSÉ EDILSON GONÇALVES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, destinado às famílias carentes, e a população em situação de vulnerabilidade social, Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis-MT, (Covid-19), conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [bilcompras.com](http://bilcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 14h00 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 6 de julho de 2021.  
JOSÉ EDILSON GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO/ITEM. Objeto: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais/Itens/Produtos e Implementos agrícolas/veterinários em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Salto do Céu - MT";

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 21/07/2021. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs). Email: [licitacao2saltodocelu@gmail.com](mailto:licitacao2saltodocelu@gmail.com).

Salto do Céu - MT, 6 de julho de 2021.  
MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 - SRP

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: Pregão Eletrônico SRP nº. 026/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de sua Pregoeiro torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2021, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, Tendo por Objeto: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30, EMULSÃO ASFALTICA RR-2C, EMULSÃO ASFALTICA RL-1C, BRITA COMERCIAL - 1, LASTRO DE BRITA - 0, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de JULHO de 2021, às 08h30min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08h30m do dia 08/07/2021 até as 08h30m do dia 19/07/2021. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: [pregaosfe@outlook.com](mailto:pregaosfe@outlook.com) ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66)3522-1606 Ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Jean.

São Felix do Araguaia - MT, 6 de julho de 2021.  
JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM  
Pregoeiro





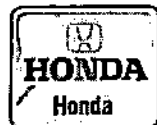
**SW4 SRX 7 LUG.**  
16/16, prata, comp.,  
diesel. GRID Automóveis  
Multimarcas - (66) 3425-  
5503 | 9.9936-2626.

**ETIOS SEDAN XS AUT.**  
17/18, branco, completo.  
GRID Automóveis  
Multimarcas - (66) 3425-  
5503 | 9.9936-2626.



**MITSUBISHI  
OUTLANDER**  
15/16, prata, completa,  
única dona. R\$ 75.000,00.  
(66) 99956-9904.

**L-200 TRITON HPE 4X4**  
13/14, prata, comp.,  
5 marchas. GRID  
Automóveis Multimarcas  
(66) 3425-5503 |  
9.9936-2626.



**HRV EXL 1.8 FLEX**  
20/20, branca, comp.,  
8.000 km. GRID  
Automóveis Multimarcas  
(66) 3425-5503 |  
9.9936-2626.

**CIVIC LX8 AUT.**  
14/15, cinza, completo.  
GRID Automóveis  
Multimarcas - (66)  
3425-5503 | 9.9936-  
2626.



**RENEGADE LIMITED  
FLEX**  
19/19, branco, aut.,  
5.000 km. GRID  
Automóveis Multimarcas  
(66) 3425-5503 |  
9.9936-2626.

**COMPASS LONGITUDE  
FLEX**  
17/17, branca,  
completo, 40.000  
km. GRID Automóveis  
Multimarcas - (66)  
3425-5503 | 9.9936-  
2626.



**C3 EXCLUSIVE  
AUTOMATICO**  
10/11, preto, completo.  
GRID Automóveis  
Multimarcas - (66)  
3425-5503 |  
9.9936-2626.

**C3 TENDANCE AUTOM.**  
15/16, branco,  
completo. GRID  
Automóveis Multimarcas  
(66) 3425-5503 |  
9.9936-2626.



**HB20**  
2015/2015, Automático  
1.6 FLEX - 58.000  
km, única dona -  
R\$ 46.000,00 -  
Interessados entrar em  
contato com Décio -  
(66) 9-9984-4016.

**CRETA ACTION  
AUTOM. 1.8**  
21/21, branco, 0 km,  
pronta entrega. GRID  
Automóveis Multimarcas  
(66) 3425-5503 |  
9.9936-2626.

**HB20 X 1.6  
AUTOMATICO**  
21/22, prata, 0 km,  
pronta entrega. GRID  
Automóveis Multimarcas  
(66) 3425-5503 |  
9.9936-2626.

**HB20 SEDAN 1.0  
VISION**  
21/22, prata, 0 km,  
pronta entrega. GRID  
Automóveis Multimarcas  
(66) 3425-5503 |  
9.9936-2626.

**HB20 SENSE 1.0**  
21/22, cinza, 0 km,  
pronta entrega. GRID  
Automóveis Multimarcas  
(66) 3425-5503 |  
9.9936-2626.

**HB20 1.0 AUTOM. TG  
DI SPORT**  
21/22, prata, 0 km,  
pronta entrega. GRID  
Automóveis Multimarcas  
(66) 3425-5503 |  
9.9936-2626.

**HB20 UNIQUE 1.0**  
18/19, branco,  
completo. GRID  
Automóveis Multimarcas  
(66) 3425-5503 |  
9.9936-2626.



**KIA OPTIMA EX AT**  
13/14, branca, comp.,  
teto solar. GRID  
Automóveis Multimarcas  
(66) 3425-5503 |  
9.9936-2626.

**Terça a domingo**  
**As melhores  
ofertas para  
você.**

A TRIBUNA EDITAIS

**Unimed MT**  
RUA DA PAZ, 100 - JARDIM LUIZ D'ARA  
75000-000 - CAXIAS DO SUL - MT  
FONE: (66) 3425-5503  
www.unimedmt.com.br

**UNIMED RONDONÓPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

CNPJ 24.876.834/0001-67  
NIRE Nº 61408.000.972  
REGISTRO NA ANS Nº: 399777

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**

O Presidente da UNIMED RONDONÓPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 160 (cento e sessenta), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa OREI nº 61/2020 (IN DPRO nº 61/2020), a realizar-se no dia 27 de julho de 2021, às 17:00 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 18:00 horas em segunda convocação com a presença da metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos Cooperados com direito a voto, por meio de plataforma digital a ser disponibilizada pela cooperativa, para deliberarem sobre e seguir o seguinte ordem do dia:

- ORDEM DO DIA:**
1. Fixação do novo valor da Cota Capital e definição do índice de atualização para integralização parcelada;
  - 2 - Alteração Estatutária, Regimento e Código de Processo Eleitoral - Eleição para Conselho Fiscal passa a ser individual e não mais por Grupo. Alterações no Estatuto Social, Regimento Interno e Código de Processo Eleitoral once estiver "Chapa", leave-se "Registro Individual".
  3. Das regras complementares:
    - a) Quórum de Deliberação: Fica estabelecido para aprovação das matérias da ordem do dia que serão discutidas e votadas individualmente. A matéria suscitada no item "1º", do Edital de Convocação", necessita de maioria simples para sua aprovação, enquanto, a matéria apresentada no item "2º", do Edital de Convocação, necessita de 2/3 dos cooperados presentes, conforme disposições da Lei nº 8.764/71 e do atual Estatuto Social da Unimed Rondonópolis - Cooperativa de Trabalho Médico.
    - b) Participação Digital:
      - 1) Os cooperados que desejarem participar da AGE, deverão realizar seu cadastro na plataforma digital, segundo a orientação do manual disponibilizado pela Cooperativa ao cooperado.
      - 2) A conclusão do processo de cadastro e de inscrição de ingresso na plataforma digital serão a garantia de sua participação na Assembleia Geral;
      - 3) Para fins de melhor organização da AGE, recomenda-se ao cooperado o cadastro e a inscrição de ingresso na plataforma digital, com antecedência mínima de 48 horas a contar de hora marcada para a realização da AGE;
      - 4) A Unimed Rondonópolis sugere aos cooperados que acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da AGE;
      - 5) Na data de realização da AGE o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 40 (quarenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início;
      - 6) O Cooperado (a) devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela cooperativa, será o considerado presente na AGE;
      - 7) A Unimed Rondonópolis não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, inclusive, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros;
      - 8) Suporte: As dúvidas de acesso ou uso da plataforma digital poderão ser encaminhadas para o e-mail [diretoria@unimedrondonopolis.com.br](mailto:diretoria@unimedrondonopolis.com.br) ou através pelos telefones (66) 3429-2900 (opção 01) ou (66) 98114-3155.
- Rondonópolis, 01 de julho de 2021.

Ricardo Correa Gonzales  
Diretor-Presidente do Conselho de Administração da Unimed Rondonópolis -  
Cooperativa de Trabalho Médico

**ANVS nº 399777**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 517/2021.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, destinado às famílias carentes, e a população em situação de vulnerabilidade social, Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis-MT, (Covid-19), conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [bilcompras.com](http://bilcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 14h00 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021.

José Edilson Gonçalves  
Pregoeiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sr. Dirceu Capelato, presidente do CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE, com sede na cidade de Rondonópolis Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Deputado Emanuel Pinheiro n. 2625, bairro Jardim Luz D'Arara, devidamente inscrito no CNPJ sob n. 00.177.436/0001-50, convoca os senhores associados a reunirem-se para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizado no dia 14 de julho (quarta-feira) de 2021, na sede do Centro Louis Braille, às 16 horas para primeira convocação onde esteja no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos associados presentes, e às 16:30 horas para segunda convocação com a presença de qualquer número de associados, conforme artigo 28, 29, 30, 31, 32 e 33 do Estatuto Social, a fim de tomarem conhecimento e deliberar sobre as pautas abaixo relacionadas:

- 1- Apresentação do Relatório Geral da Administração
- 2- Apresentação das Demonstrações Financeiras
- 3- Parecer do Conselho Fiscal
- 4- Apresentação das Certidões Negativas da Receita Federal, do INSS e FGTS
- 5- Eleição da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal
- 6- Outros Assuntos

Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2021.

Dirceu Capelato  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sr. Dirceu Capelato, presidente do CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE, com sede na cidade de Rondonópolis Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Deputado Emanuel Pinheiro n. 2625, bairro Jardim Luz D'Arara, devidamente inscrito no CNPJ sob n. 00.177.436/0001-50, convoca os senhores associados a reunirem-se para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizado no dia 14 de julho (quarta-feira) de 2021, na sede do Centro Louis Braille, às 16 horas para primeira convocação onde esteja no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos associados presentes, e às 16:30 horas para segunda convocação com a presença de qualquer número de associados, conforme artigo 28, 29, 30, 31, 32 e 33 do Estatuto Social, a fim de tomarem conhecimento e deliberar sobre as pautas abaixo relacionadas:

- 1- Apresentação do Relatório Geral da Administração
- 2- Apresentação das Demonstrações Financeiras
- 3- Parecer do Conselho Fiscal
- 4- Apresentação das Certidões Negativas da Receita Federal, do INSS e FGTS
- 5- Eleição da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal
- 6- Outros Assuntos

Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2021.

Dirceu Capelato  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sr. Dirceu Capelato, presidente do CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE, com sede na cidade de Rondonópolis Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Deputado Emanuel Pinheiro n. 2625, bairro Jardim Luz D'Arara, devidamente inscrito no CNPJ sob n. 00.177.436/0001-50, convoca os senhores associados a reunirem-se para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizado no dia 14 de julho (quarta-feira) de 2021, na sede do Centro Louis Braille, às 16 horas para primeira convocação onde esteja no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos associados presentes, e às 16:30 horas para segunda convocação com a presença de qualquer número de associados, conforme artigo 28, 29, 30, 31, 32 e 33 do Estatuto Social, a fim de tomarem conhecimento e deliberar sobre as pautas abaixo relacionadas:

- 1- Apresentação do Relatório Geral da Administração
- 2- Apresentação das Demonstrações Financeiras
- 3- Parecer do Conselho Fiscal
- 4- Apresentação das Certidões Negativas da Receita Federal, do INSS e FGTS
- 5- Eleição da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal
- 6- Outros Assuntos

Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2021.

Dirceu Capelato  
Presidente



Buscar no site



Você está em: [Início](#) / [Licitações](#) / [Edital 57/2021](#)

Prefeitura



Cidadão



Empresa



Servidor



Acesso Rápido



## Edital 57/2021

*Publicado em 7 de Julho de 2021 às 11:43*

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, (COVID 19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

**Data:** 20/07/21 às 14:00

Documentos

**EDITAL E ANEXOS (330,5 KB)**

Publicado em 7 de Julho de 2021 às 11:43

Serviços

Cidadão

Empresa





ADENDO AO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021.

Objeto da presente licitação é *registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, destinado às famílias carentes, e a população em situação de vulnerabilidade social, Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis-MT, (Covid-19)*, conforme edital e seus anexos.

Comunicamos as empresas interessadas em participar do referido certame licitatório que o item **15.1** passa a ter a seguinte redação:

“15.1. Após a realização da sessão pública a licitante vencedora da etapa de lances e habilitada na fase de documentos terá a sua Proposta de Preços Inicial Realinhada automaticamente pelo sistema BLL de forma que o percentual de desconto oferecido ao lote será incidido sobre cada um de seus itens. Porém, nenhum item que compõe o lote poderá ficar acima do valor estimado.

Esclarecemos que os demais regramentos permanecem inalterados.

  
JOSE EDILSON GONÇALVES  
Pregoeiro





Buscar no site



Você está em: [Início](#) / [Licitações](#) / [Edital 57/2021](#)

Prefeitura



Cidadão



Empresa



Servidor



Acesso Rápido



## Edital 57/2021

*Publicado em 16 de Julho de 2021 às 16:58*

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Objeto: ADENDO AO EDITAL PE 57/2021**

**Data: 20/07/21 às 14:00**

### Documentos

**ADENDO AO EDITAL PE 57/2021 (230,5 KB)**

Publicado em 16 de Julho de 2021 às 16:58

### Serviços

[Cidadão](#)

[Empresa](#)

[Servidor](#)

### Informações

[Diário Oficial](#)

[Transparência](#)

[Leis Municipais](#)

[Contato](#)

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 1000 Vila Aurora, 78740-022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**  
Processo Administrativo Nº 1054/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSE EDILSON GONÇALVES  
Data de Publicação: 07/07/2021 15:41:47

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 30.000 Unidade: UN - UNIDADE Val. Ref.: 5,59

Descrição: ACUCAR (DISTRIBUICAO GRATUITA) - CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-ÁÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	ITAMARATI	5,10
PARTICIPANTE 042	BARRALCOOL / PACOTE 2KG	5,50
PARTICIPANTE 038	BARRALCOOL	5,59
PARTICIPANTE 096	BARRALCOOL / ALIMENTOS	5,59
PARTICIPANTE 027	DOCE DIA / 2KG	5,59
PARTICIPANTE 097	DOCE DIA / DOCE DIA	6,85
PARTICIPANTE 076	BARRALCOOL	6,45
PARTICIPANTE 060	DOCE DIA / PACOTE 2 KG	5,59

**Item: 2** Quant.: 30.000 Unidade: UN - UNIDADE Val. Ref.: 22,2179

Descrição: ARROZ (DISTRIBUICAO GRATUITA) - BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	TIO JOÃO	20,00
PARTICIPANTE 042	X TIO ALVINO / PACOTE DE 5KG	22,00
PARTICIPANTE 038	KOBLENZ	22,21
PARTICIPANTE 096	GRÃO DO LESTE / ALIMENTOS	22,21
PARTICIPANTE 027	GRÃO DO LESTE / 5KG	22,21
PARTICIPANTE 097	X CONCHA DE OURO / CONCHA DE OURO	22,20
PARTICIPANTE 076	GRAO DO LESTE	21,98
PARTICIPANTE 060	X AGULHINHA / PACOTE 5 KG	22,00

**Item: 3** Quant.: 15.000 Unidade: UN - UNIDADE Val. Ref.: 4,8029

Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - SERÁ REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

*na*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 046	MARILAN	4,30
PARTICIPANTE 042	LIANE / PACOTE DE 400G	4,80
PARTICIPANTE 038	DALLAS	4,80
PARTICIPANTE 096	DALLAS / ALIMENTOS	4,80
PARTICIPANTE 027	DALLAS / 400GR	4,39
PARTICIPANTE 097	DALLAS / DALLAS	4,80
PARTICIPANTE 076	DALLAS	4,69
PARTICIPANTE 060	✕ JUVIS / PACOTE 400 G	4,80

**Item: 4**      Quant.: 15.000      Unidade: UN - UNIDADE      Val. Ref.: 10,25

Descrição: CAFÉ EM PÁ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - TORRADO, MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ/ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 046	BRASILEIRO	8,90
PARTICIPANTE 042	✕ 3 FAZENDAS / PACOTE DE 500G	10,25
PARTICIPANTE 038	03 CORAÇÃO	10,25
PARTICIPANTE 096	BOM TAMBÉM / ALIMENTOS	10,25
PARTICIPANTE 027	BOM TAMBÉM / 500GR	10,25
PARTICIPANTE 097	BOMTAMBEM / BOMTAMBEM	10,25
PARTICIPANTE 076	PURAO	10,19
PARTICIPANTE 060	✕ SERTANEJO / PACOTE 500 G	10,25

**Item: 5**      Quant.: 15.000      Unidade: KG - QUILOGRAMA      Val. Ref.: 29,03

Descrição: CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRATOS; ISENTOS DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 046	TIPO CHARQUE	28,90
PARTICIPANTE 042	DELÍCIAS DA CARNE / EMBALAGEM DE 1KG	29,03
PARTICIPANTE 038	CARNE	29,03
PARTICIPANTE 096	FRIBOI / ALIMENTOS	29,03
PARTICIPANTE 027	VILHETO / KG	29,03
PARTICIPANTE 097	SIER / SIER	49,00
PARTICIPANTE 076	CIA BOI	39,98
PARTICIPANTE 060	VILHETO / KG	29,01

**Item: 6**      Quant.: 15.000      Unidade: UN - UNIDADE      Val. Ref.: 4,2564

1 a 2 de 12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

Descrição: FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUICAO GRATUITA) - ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÁ?LICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃ?O SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?Á?ES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÁ?Á?O DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÁ?Á?O; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÁQUIDO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	DONA BENTA	4,00
PARTICIPANTE 042	X ARAGUAIA / EMBALAGEM DE 1KG	4,20
PARTICIPANTE 038	ANACONDA	4,25
PARTICIPANTE 096	LUNAR / ALIMENTOS	4,25
PARTICIPANTE 027	PRIMOR / KG	3,95
PARTICIPANTE 097	X DALLAS / DALLAS	4,25
PARTICIPANTE 076	PRIMOR	4,15
PARTICIPANTE 060	X CAMPESINA / PACOTE 1 KG	4,23
<b>Item: 7</b>	<b>Quant.: 30.000</b>	<b>Unidade: KG - QUILOGRAMA</b>
		<b>Val. Ref.: 6,8248</b>

Descrição: FEIJAO (DISTRITUICAO GRATUITA) - CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃ?O SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?Á?ES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÁ?Á?O DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÁ?Á?O; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÁQUIDO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	REI, CAMIL,	6,60
PARTICIPANTE 042	X NOVO PRATO / EMBALAGEM DE 1KG	6,82
PARTICIPANTE 038	X PREMIUM	6,82
PARTICIPANTE 096	NOVO CALDO / ALIMENTOS	6,82
PARTICIPANTE 027	NOVO CALDO (REI) / KG	6,82
PARTICIPANTE 097	NOVO CALDO / NOVO CALDO	6,82
PARTICIPANTE 076	NOVO CALDO	6,89
PARTICIPANTE 060	NOVO CALDO / PACOTE 1 KG	6,81
<b>Item: 8</b>	<b>Quant.: 15.000</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>
		<b>Val. Ref.: 6,24</b>

Descrição: FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÁ?LICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÁ?Á?O GRATUITA) - NÃ?O SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?Á?ES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÁ?Á?O DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÁ?Á?O; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÁQUIDO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	AMAFIL,	4,90
PARTICIPANTE 042	X DIODORO / EMBALAGEM DE 1KG	6,00
PARTICIPANTE 038	YOKI	6,24
PARTICIPANTE 096	MIKA / ALIMENTOS	6,24
PARTICIPANTE 027	AMAFIL / 1KG	3,99
PARTICIPANTE 097	X XODO / XODO	6,20
PARTICIPANTE 076	MIKA	5,99
PARTICIPANTE 060	X JULIA / PACOTE 1 KG	5,99

2  
1  
3 de 12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

**Item: 9**                      Quant.: 15.000                      Unidade: UN - UNIDADE                      Val. Ref.: 13,49

Descrição: LEITE EM PÁ? INTEGRAL E INSTANTÁ?NEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÁ?Á?O GRATUITA) - NÁ?O SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?Á?ES APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÁ?Á?O DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÁ?Á?ES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÁ?Á?O; PESO LÁQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	ITALAC	13,00
PARTICIPANTE 042	ITAMBE / EMGALAGEM DE 400G	13,49
PARTICIPANTE 038	ELEGÊ	13,49
PARTICIPANTE 096	ITALAC / ALIMENTOS	13,49
PARTICIPANTE 027	ELEGE / 400GR	7,99
PARTICIPANTE 097	PIRACANJUBA / PIRACANJUBA	13,49
PARTICIPANTE 076	ITALAC	14,99
PARTICIPANTE 060	X MEIRELU / UNID	13,45

**Item: 10**                      Quant.: 15.000                      Unidade: UN - UNIDADE                      Val. Ref.: 3,98

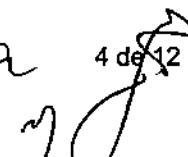
Descrição: MACARRAO (DISTRIBUICAO GRATUITA) - TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÁCIA DE SÁ?MOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÁ?O SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?Á?ES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÁ?Á?O DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÁ?Á?ES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÁ?Á?O; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÁQUIDO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	ADRIA	3,40
PARTICIPANTE 042	LIANE / EMBALAGEM DE 500G	3,98
PARTICIPANTE 038	DALLAS	3,98
PARTICIPANTE 096	DALLAS / ALIMENTOS	3,98
PARTICIPANTE 027	DALLAS / 500GR	3,19
PARTICIPANTE 097	DALLAS / DALLAS	3,95
PARTICIPANTE 076	GALO	3,79
PARTICIPANTE 060	DALLAS / UNID	3,90

**Item: 11**                      Quant.: 15.000                      Unidade: UN - UNIDADE                      Val. Ref.: 2,69

Descrição: MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÃNIMO 340 GRAMAS (DISTRIBUIÁ?Á?O GRATUITA) - PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÁ?Á?CAR, SAL, ALHO, SALSA E ESPECIARIAS. NÁ?O SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?Á?ES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÁ?Á?O DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÁ?Á?ES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÁ?Á?O; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÁQUIDO.

a  
4 de 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 046	X CONCÓRDIA	2,50
PARTICIPANTE 042	X BONARE / PACOTE DE 340G	2,69
PARTICIPANTE 038	FUGINI	2,69
PARTICIPANTE 096	FUGINI / ALIMENTOS	2,69
PARTICIPANTE 027	SO FRUTA / 340GR	1,79
PARTICIPANTE 097	X VAL / VAL	2,65
PARTICIPANTE 076	PREDILECTA	2,59
PARTICIPANTE 060	X BONARE / UNID	2,60

**Item: 12**      Quant.: 30.000      Unidade: UN - UNIDADE      Val. Ref.: 7,4796

Descrição: OLEO VEGETAL (DISTRIBUICAO GRATUITA) - REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 046	SOYA	7,30
PARTICIPANTE 042	LIZA / EMBALAGEM DE 900ML	7,47
PARTICIPANTE 038	LIZA	7,47
PARTICIPANTE 096	LIZA / ALIMENTOS	7,47
PARTICIPANTE 027	LIZA / 900ML	7,47
PARTICIPANTE 097	LIZA / LIZA	9,64
PARTICIPANTE 076	LIZA	8,79
PARTICIPANTE 060	LIZA / UNID	7,45

**Item: 13**      Quant.: 15.000      Unidade: UN - UNIDADE      Val. Ref.: 2,19

Descrição: SAL TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 046	CISNE	2,00
PARTICIPANTE 042	CRISTAL / EMBALAGEM DE 1KG	2,19
PARTICIPANTE 038	CRISTAL	2,19
PARTICIPANTE 096	CRISTAL / ALIMENTOS	2,19
PARTICIPANTE 027	GLOBO / 1KG	1,65
PARTICIPANTE 097	CRISTAL / CRISTAL	2,15
PARTICIPANTE 076	CRISTAL	1,99
PARTICIPANTE 060	CRISTAL / UNID	2,15

**Item: 14**      Quant.: 15.000      Unidade: UN - UNIDADE      Val. Ref.: 5,3268

2  
7  
5 de 12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

Descrição: SARDINHA, EM Á?LEO COMESTÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÃNIMO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÃ?ÃO GRATUITA) - NÃ?O SERÃ ACEITO PRODUTO COM CÃRACTERÃSTICAS ORGANOLÃ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÃ ATENDER AS LEGISLAÃ?Ã?ES APLICÃVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÃ TER IDENTIFICAÃ?Ã?O DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CÃRACTERÃSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÃ?Ã?O; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÃQUIDO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	GOMES DA COSTA,	4,00
PARTICIPANTE 042	88 / 125G	5,32
PARTICIPANTE 038	GOMES DA COSTA	5,32
PARTICIPANTE 096	OITENTA E OITO / ALIMENTOS	5,32
PARTICIPANTE 027	88 / 125GR	4,90
PARTICIPANTE 097	88 / 88	5,30
PARTICIPANTE 076	PESCADOR	5,09
PARTICIPANTE 060	X ROBSON / UNID	5,32

Item: 15      Quant.: 15.000      Unidade: UN - UNIDADE      Val. Ref.: 2,73

Descrição: TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (DISTRIBUIÃ?ÃO GRATUITA) - NÃ?O SERÃ ACEITO PRODUTO COM CÃRACTERÃSTICAS ORGANOLÃ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÃ ATENDER AS LEGISLAÃ?Ã?ES APLICÃVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÃ TER IDENTIFICAÃ?Ã?O DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CÃRACTERÃSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÃ?Ã?ES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÃ?Ã?O; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÃQUIDO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	ARISCO	2,60
PARTICIPANTE 042	ARISCO / 300G	2,73
PARTICIPANTE 038	ARISCO	2,73
PARTICIPANTE 096	ARISCO / ALIMENTOS	2,73
PARTICIPANTE 027	QUERO / 300GR	1,83
PARTICIPANTE 097	X DIODORO / DIODORO	2,70
PARTICIPANTE 076	CASTELO	2,49
PARTICIPANTE 060	X PIRATA / UNID	2,70

**LOTE 2**

Item: 1      Quant.: 10.000      Unidade: UN - UNIDADE      Val. Ref.: 5,59

Descrição: ACUCAR (DISTRIBUICAO GRATUITA) - CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-Ã?Ã?CAR. O PRODUTO DEVERÃ TER REGISTRO NO MINISTÃ?RIO DA SAÃ?DE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÃ?Ã?O 12/1978 DA COMISSÃ?O NACIONAL DE NORMAS E PADRÃ?ES PARA ALIMENTOS/CNNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÃ?Ã?O DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÃ?Ã?O, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÃQUIDO E DATA DE VALIDADE.

2  
6 de 12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 086	ITAMARATI	5,10
PARTICIPANTE 088	BARRALCOOL / EMBAL C/ 2 KG	5,59
PARTICIPANTE 010	BARRALCOOL	5,59
PARTICIPANTE 056	BARRALCOOL	6,45
PARTICIPANTE 065	BARRALCOOL / EMBALAGEM DE 1KG	5,50
PARTICIPANTE 006	DOCE DIA / DOCE DIA	6,85
PARTICIPANTE 007	DOCE DIA / 2KG	5,59
PARTICIPANTE 015	DOCE DIA / UNID	5,59

**Item: 2**      Quant.: 10.000      Unidade: UN - UNIDADE      Val. Ref.: 22,2179

Descrição: ARROZ (DISTRIBUICAO GRATUITA) - BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 086	TIO JOÃO	20,00
PARTICIPANTE 088	GRÃO DO LESTE / EMBAL C/ 5 KG	22,21
PARTICIPANTE 010	KOBLEZ	22,21
PARTICIPANTE 056	GRÃO DO LESTE	21,98
PARTICIPANTE 065	X TIO ALVINO / EMBALAGEM DE 5KG	22,00
PARTICIPANTE 006	X CONCHA DE OURO / CONCHA DE OURO	22,20
PARTICIPANTE 007	GRÃO DO LESTE / 5KG	22,21
PARTICIPANTE 015	X AGULHINHA / UNID	22,00

**Item: 3**      Quant.: 5.000      Unidade: UN - UNIDADE      Val. Ref.: 4,8029

Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 086	MARILAN	4,30
PARTICIPANTE 088	DALLAS / EMBAL C/ 400GR	4,80
PARTICIPANTE 010	DALLAS	4,80
PARTICIPANTE 056	DALLAS	4,69
PARTICIPANTE 065	LIANE / 400G	4,80
PARTICIPANTE 006	DALLAS / DALLAS	4,80
PARTICIPANTE 007	DALLAS / 400GR	4,39
PARTICIPANTE 015	X JUVIS / UNID	4,80

**Item: 4**      Quant.: 5.000      Unidade: UN - UNIDADE      Val. Ref.: 10,25

2 7 de 12  
7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

Descrição: CAFÉ EM PÁ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - TORRADO, MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ/ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	BRASILEIRO	8,90
PARTICIPANTE 088	BOM TAMBÉM / EMBAL C/ 500GR	10,25
PARTICIPANTE 010	03 CORAÇÃO	10,25
PARTICIPANTE 056	PURAO	10,19
PARTICIPANTE 065	X 3 FAZENDAS / 500G	10,25
PARTICIPANTE 006	BOMTAMBEM / BOMTAMBEM	10,25
PARTICIPANTE 007	BOM TAMBEM / 500GR	10,25
PARTICIPANTE 015	X SERTANEJO / UNID	10,25

**Item: 5**      Quant.: 5.000      Unidade: KG - QUILOGRAMA      Val. Ref.: 29,03

Descrição: CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÁTICOS; ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÁXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	TIPO CHARQUE	28,70
PARTICIPANTE 088	FRIBOI / EMBAL C/ 1 KG	29,03
PARTICIPANTE 010	CARNE	29,03
PARTICIPANTE 056	CIA DO BOI	39,98
PARTICIPANTE 065	DELÍCIAS DA CARNE / 1KG	29,03
PARTICIPANTE 006	SIER / SIER	49,00
PARTICIPANTE 007	VILHETO / KG	26,99
PARTICIPANTE 015	IN NATURA / KG	29,01

**Item: 6**      Quant.: 5.000      Unidade: UN - UNIDADE      Val. Ref.: 4,2564

Descrição: FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓSFÓRICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

2  
1      8 de 12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 086	DONA BENTA	4,00
PARTICIPANTE 088	LUNAR / EMBAL C/ 1 KG	4,25
PARTICIPANTE 010	ANACONDA	4,25
PARTICIPANTE 056	PRIMOR	4,15
PARTICIPANTE 065	X ARAGUAIA / 1KG	4,25
PARTICIPANTE 006	X DALLAS / DALLAS	4,25
PARTICIPANTE 007	PRIMOR / 1KG	3,95
PARTICIPANTE 015	X CAMPESINA / UNID	4,23

**Item: 7**      Quant.: 10.000      Unidade: KG - QUILOGRAMA      Val. Ref.: 6,8248

Descrição: FEIJAO (DISTRITUAÇÃO GRATUITA) - CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 086	REI, CAMIL	6,50
PARTICIPANTE 088	NOVO CALDO / EMBAL C/ 1 KG	6,82
PARTICIPANTE 010	X PREMIUM	6,82
PARTICIPANTE 056	X NOVO CALDO	6,89
PARTICIPANTE 065	NOVO PRATO / 1 KG	6,82
PARTICIPANTE 006	NOVO CALDO / NOVO CALDO	6,82
PARTICIPANTE 007	NOVO CALDO (REI) / 1KG	6,82
PARTICIPANTE 015	NOVO CALDO / KG	6,81

**Item: 8**      Quant.: 5.000      Unidade: UN - UNIDADE      Val. Ref.: 6,24

Descrição: FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓSFÓRICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 086	AMAFIL,	4,80
PARTICIPANTE 088	MIKA / EMBAL C/ 1 KG	6,24
PARTICIPANTE 010	YOKI	6,24
PARTICIPANTE 056	MIKA	5,99
PARTICIPANTE 065	X DIODORO / 1KG	6,24
PARTICIPANTE 006	X XODO / XODO	6,20
PARTICIPANTE 007	AMAFIL / 1KG	3,99
PARTICIPANTE 015	X JULIA-SINHÁ / UNID	5,99

**Item: 9**      Quant.: 5.000      Unidade: UN - UNIDADE      Val. Ref.: 13,49

9 de 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

Descrição: LEITE EM PÁ? INTEGRAL E INSTANTÁ?NEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÁ?ÃO GRATUITA) - NÁ?O SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?ES APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÁ?ÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÁ?ES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÁ?ÃO; PESO LÁQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	ITALAC, ITAMBÉ	13,00
PARTICIPANTE 088	ITALAC / EMBAL C/ 400GR	13,49
PARTICIPANTE 010	ELEGÉ	13,49
PARTICIPANTE 056	ITALAC	14,99
PARTICIPANTE 065	ITAMBE / 400G	13,49
PARTICIPANTE 006	PIRACANJUBA / PIRACANJUBA	13,49
PARTICIPANTE 007	ELEGE / 400GR	6,99
PARTICIPANTE 015	X MEIRELU / UNID	13,45

Item: 10 Quant.: 5.000 Unidade: UN - UNIDADE Val. Ref.: 3,98

Descrição: MACARRAO (DISTRIBUICAO GRATUITA) - TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÁCIA DE SÁ?MOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÁ?O SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?ES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÁ?ÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÁ?ES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÁ?ÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÁQUIDO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	KNORR, DALLAS,	3,40
PARTICIPANTE 088	DALLAS / EMBAL C/ 500GR	3,98
PARTICIPANTE 010	DALLAS	3,98
PARTICIPANTE 056	GALO	3,79
PARTICIPANTE 065	LIANE / 500G	3,98
PARTICIPANTE 006	DALLAS / DALLAS	3,95
PARTICIPANTE 007	DALLAS / 500GR	3,19
PARTICIPANTE 015	DALLAS / UNID	3,90

Item: 11 Quant.: 5.000 Unidade: UN - UNIDADE Val. Ref.: 2,69

Descrição: MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÂNIMO 340 GRAMAS (DISTRIBUIÁ?ÃO GRATUITA) - PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÁ?CAR, SAL, ALHO, SALSA E ESPECIARIAS. NÁ?O SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?ES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÁ?ÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÁ?ES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÁ?ÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÁQUIDO.

2  
10 de 12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 086	PREDILECTA, FUGINI, CEPÉRA,	2,50
PARTICIPANTE 088	FUGINI / EMBAL C/ 340GR	2,69
PARTICIPANTE 010	FUNGINI	2,69
PARTICIPANTE 056	PREDILECTA	2,59
PARTICIPANTE 065	X BONARE / 340G	2,69
PARTICIPANTE 006	X VAL / VAL	2,65
PARTICIPANTE 007	SO FRUTA / 340GR	1,79
PARTICIPANTE 015	X BONARE / UNID	2,60

**Item: 12**      Quant.: 10.000      Unidade: UN - UNIDADE      Val. Ref.: 7,4796

Descrição: OLEO VEGETAL (DISTRIBUICAO GRATUITA) - REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÁ?M GLÁ?TEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?Á?ES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÁ?Á?O DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÁ?Á?ES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÁ?Á?O; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÁQUIDO.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 086	CONCÓRDIA SINHA	7,20
PARTICIPANTE 088	LIZA / EMBAL C/ 900ML	7,47
PARTICIPANTE 010	LIZA	7,47
PARTICIPANTE 056	LIZA	8,79
PARTICIPANTE 065	LIZA / 900ML	7,47
PARTICIPANTE 006	LIZA / LIZA	9,64
PARTICIPANTE 007	LIZA / 900ML	7,47
PARTICIPANTE 015	LIZA / UNID	7,45

**Item: 13**      Quant.: 5.000      Unidade: UN - UNIDADE      Val. Ref.: 2,19

Descrição: SAL TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÁ?Á?O GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?Á?ES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÁ?Á?O DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÁ?Á?ES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÁ?Á?O; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÁQUIDO.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 086	UNIÃO	2,00
PARTICIPANTE 088	CRISTAL / EMBAL C/ 1 KG	2,19
PARTICIPANTE 010	CRISTAL	2,19
PARTICIPANTE 056	CRISTAL	1,99
PARTICIPANTE 065	CRISTAL / 1KG	2,19
PARTICIPANTE 006	CRISTAL / CRISTAL	2,15
PARTICIPANTE 007	GLOBO / 1KG	1,65
PARTICIPANTE 015	CRISTAL / UNID	2,15

**Item: 14**      Quant.: 5.000      Unidade: UN - UNIDADE      Val. Ref.: 5,3268

2  
11 de 12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

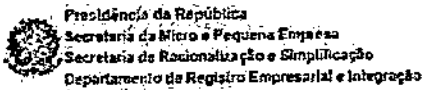
Descrição: SARDINHA, EM ALÉO COMESTÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	GOMES DA COSTA	4,00
PARTICIPANTE 088	88 / EMBAL C/ 125GR	5,32
PARTICIPANTE 010	GOMES DA COSTA	5,32
PARTICIPANTE 056	PESCADOR	5,09
PARTICIPANTE 065	88 / 125G	5,32
PARTICIPANTE 006	88 / 88	5,30
PARTICIPANTE 007	88 / 125GR	4,90
PARTICIPANTE 015	X ROBSON / UNID	5,32

Item: 15      Quant.: 5.000      Unidade: UN - UNIDADE      Val. Ref.: 2,73

Descrição: TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	AMI	2,60
PARTICIPANTE 088	ARISCO / EMBAL C/ 300GR	2,73
PARTICIPANTE 010	ARISCO	2,73
PARTICIPANTE 056	CASTELO	2,49
PARTICIPANTE 065	ARISCO / 300G	2,73
PARTICIPANTE 006	X DIODORO / DIODORO	2,70
PARTICIPANTE 007	QUERO / 300GR	1,83
PARTICIPANTE 015	X PIRATA / UNID	2,70



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101854279		NIRE DA FILIAL (preencher somente se utilizar mais de 1 filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JEANNE SODRE DOS SANTOS SILVA MÁXIMO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JASSON BATISTA DA SILVA	(mãe) ELIZITA SODRE DOS SANTOS SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1981	IDENTIDADE número 11888946	Orgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 924.429.861-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOUTOR PROTASIO ALVES			NÚMERO 123
COMPLEMENTO APTO 1603	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	CEP 96010050	UF RS
MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exato Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. SODRE DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NILMO COSTA GOMES JUNIOR			NÚMERO 396
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAGRADA FAMÍLIA	CEP 78735206	UF MT
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) j.sodre@tributaria@jctmat.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trinta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE-Fiscal) Atividade Principal 4632002 Atividades Secundárias 4631100 4633801 4634601 4634602 4637107	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS E LIVRARIA E PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES DE BOVINOS, SUINOS FRANGOS E SUAS PARTES COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E SEUS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E SEUS DESCARTÁVEIS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHA DE TRIGO E AMÍDO COMERCIO ATACADISTA DE PANEIAS, TALHERES E UTILIDADES DOMESTICAS DE PLASTICO COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14437315000105	1 FILIAL EM OUTRO ESTADO DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. Sodre dos Santos S. Máximo-Me			
DATA DA ASSINATURA 10/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jeanne Sodre dos Santos S. Máximo		
PERÍODO PUBLIQUE-SE E INQUÊ-SE DIANTE COELMA PARTE: ANALISTA JUCEMAT MAT. 142270	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8160000182303			





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - INSC. DO CECER <b>51101854279</b>		NOME DA FILIAL (preencher somente se ato relativo à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JEANNE SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>JASSON BATISTA DA SILVA</b>		(mãe) <b>ELIZITA SODRE DOS SANTOS SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26/05/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>1188894-6</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MT</b>
CPF (número) <b>924.429.861-81</b>			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA DOUTOR PROTASIO ALVES</b>		NÚMERO <b>123</b>	
COMPLEMENTO <b>APTO 1603</b>	BARRIO/DISTRITO <b>RIO BRANCO</b>	CEP <b>95.010-550</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) <b>7966</b>
MUNICIPIO <b>CAXIAS DO SUL</b>			UF <b>RS</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário a requerer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO ME</b>			
LUGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA DOM PEDRO II</b>		NÚMERO <b>810</b>	
COMPLEMENTO <b>LT 47 QD 21-A</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO B</b>	CEP <b>78.700-220</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) <b>4463</b>
MUNICIPIO <b>RONDONÓPOLIS</b>		UF <b>MT</b>	PAIS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>idealcontabil@brturbo.com.br</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por estender) <b>TRINTA MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4632002</b> Atividade Secundária <b>4686902</b> <b>4647801</b> <b>4637107</b> <b>4649499</b> <b>4691600</b> <b>XXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO ATACADISTA DE FARINHA DE TRIGO, AMIDOS E FÉCULAS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE DOCES E BALAS, BOMBOM, CHOCOLATES E ASSEMELHADOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA FESTA COMERCIO ATACADISTA DE PRATOS, PANEAS, TALHERES, E UTILIDADES DOMÉSTICAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PANIFICAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, LATICINIOSXXXXXXXXXXXX XX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>05/10/2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>14437315000105</b>	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>
VIGÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 2- não			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (uso pelo requerente em ato eletrônico) <b>J. Sodre dos Santos S. Máximo ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>23/04/2014</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Jeanne dos Santos Proximo</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO <b>Josiane Coelho Clemente</b> Analista Administrativo Mec. 249270 <b>19/05/14</b>	AUTE	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/05/2014 SOB Nº 20140602350 Protocolo: 14/030295-0, DE 16/05/2014 CNPJ: 14.437.315/0001-05 CNPJ DO PAI: 14.437.315/0001-05 KATIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA SECRETÁRIA Nº 1901562-05032090	

*J. Sodre*





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>51101854279</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso de filiais) XXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o sobrenome) <b>JEANNE SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>	
FILHO DE (nome) <b>JASSON BATISTA DA SILVA</b>		(nome) <b>ELIZITA SODRE DOS SANTOS SILVA</b>	
DATA DE NASCIMENTO <b>29/05/1981</b>	IDENTIFICAÇÃO (RG) <b>1182894-6</b>	ORIGEM ANTERIOR <b>SSP</b>	UF (colônia) <b>MT</b> Número <b>924.429.861-91</b>
DECLARAÇÃO PARA BOMBA DE COMERCIALIZAÇÃO - preenchida em caso de branqueamento XXXXXXXXXXXXX			
COMERCIALIZAÇÃO (LUGAR DOURO - rua, nº, etc) <b>RUA DOUTOR PROTASIO ALVES</b>			PAÍS <b>128</b>
COMPLEMENTO <b>APTO 1603</b>	BARRIO/DISTRITO <b>RIO BRANCO</b>	CEP <b>95.010-050</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para fins de Estatística) <b>7568</b>
MUNICÍPIO <b>CAXIAS DO SUL</b>			UF <b>RS</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>J. SODRE DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME</b>			
LUGAR DOURO (rua, nº, etc) <b>RUA DOM PEDRO II</b>			NÚMERO <b>810</b>
COMPLEMENTO <b>LOTE 47 QUADRA 21A</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO B</b>	CEP <b>78.700-220</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para fins de Estatística) <b>4462</b>
MUNICÍPIO <b>RONDONÓPOLIS</b>		UF <b>MT</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) <b>4686902</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS</b>	CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) <b>4761003</b> <b>4789099</b> <b>4721104</b> <b>4632002</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTA		COMERCIO VAREJISTA DE DOCE E BALAS, BOMBOM, CHOCOLATES E ASSEMELHADOS	
COMERCIO VAREJISTA DE PRATOS, PANEAS, TALHERES, E UTILIDADES DOMÉSTICAS		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PANIFICAÇÃO	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIAXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
AUTENTICAÇÃO Esta cópia confere com o original (Art. 32 do Rego. do Conselho Pref. de Anápolis - MT)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>05/10/2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>14437315000105</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b> USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 (sim) <input checked="" type="checkbox"/> 2 (não)
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (em nome do empresário) <i>J. Sodre dos Santos S. Máximo - ME.</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>18/03/2013</b> <i>J. Sodre dos Santos S. Máximo</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE <i>Cláudia Dalmácio</i> Ag. Adm. Fazendária Matr. 43771001-0 <i>O habilita</i>	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/06/2013 SOB Nº 20130078500 Protocolo 13067850-0, DE 03/06/2013 NARJARA BAIROS SECRETÁRIA GR 443034	

AUTENTICAÇÃO  
Esta cópia confere com o original  
(Art. 32 do Rego. do Conselho  
Pref. de Anápolis - MT)

*Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEANNE SODRÉ DOS SANTOS SILVA MAXIMO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) JASSO BATISTA DA SILVA		(mãe) ELIZITA SODRÉ DOS SANTOS SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/05/1981	IDENTIDADE (número) 1188894-6	Orgão emissor SSP	UF MT
CNPJ (número) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 924.428.881-91	
ENDEREÇO (rua, logradouro - bairro, etc.) RUA DOUTOR PROTÁSIO ALVES		NÚMERO 128	
COMPLEMENTO APTO 1803	BARRIO/DISTRITO RIO BRANCO	CEP 95.010-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União Comercial) 7553
MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. SODRÉ DOS SANTOS S. MAXIMO			
LOGRADOURO (rua, etc.) AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY		NÚMERO 1989	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO VILA MARIA	CEP 78.710-848	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (União Junta Comercial) 4401
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (nome) Atividade Principal 4759899 Atividade secundária 4789099 4721104 4753900 4757100 4789005 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES. (COPO DESCARTÁVEL, SACOLAS PLÁSTICAS, PAPEL TOALHA, SACO DE LIXO, GUARDA NAPOS, EMBALAGEM DE MARMITEX); - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALINHAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PANIFICAÇÃO, PASTELARIA, PIZZARIA, HOTDOG, LANCHONETE, RESTAURANTE E AÇOUGUE; - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA ALTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalista/gerente) J. Sodré dos Santos S. Maximo			
DATA DA ASSINATURA 05/09/2011	ASSINATURA DO GERENTE [Assinatura] eanne dos santos maximo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Sônia Maria Dantas de Araújo Analista Matrícula Nº 79015 05/10/2011	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/10/2011 SOB Nº 211018547 Protocolo: 11/206548-1 DE 04/10/2011 JOÃO GILBERTO CALVOSSO TEIXEIRA SECRETÁRIO 67346788		

J. D. a.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE APARELHOS MECÂNICOS DE PAÍSA



*Jeanne Sodre dos Santos Silva*  
ASSISTENTE SOCIAL

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO GERAL: 1188994-6 DATA DE EMISSÃO: 02/12/2003

NOME: JEANNE SODRE DOS SANTOS SILVA  
MAXIMO

ASSINADO: JASSO BATISTA DA SILVA

ELIZITA SODRE DOS SANTOS SILVA  
MATERNA PALESTRA DATA DO NASCIMENTO: 26/05/1981

RONDONOPOLIS-MT

CIVIL: CASADA C. CASM. LIV. B57 FLS.181  
TERR: 646-800-MT

CPF: 924429861-91

2VIA-032



CPF

924429861-91

JEANNE SODRE DOS SANTOS SILVA  
MAXIMO




1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CARTÓRIO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)  
Brasília-DF, 25 de Janeiro de 2019  
JOAO RIBEIRO DA SILVA  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Consultar selos: www.tjdft.jus.br  
346 - Selo: TJDFT20190010115939DCZR




1º OFÍCIO DE NOTAS  
Escrevente  
JOAO RIBEIRO DA SILVA  
BRASILIA-DF

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CARTÓRIO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)  
Brasília-DF, 25 de Janeiro de 2019  
JOAO RIBEIRO DA SILVA  
ESCREVENTE NOTARIAL  
Consultar selos: www.tjdft.jus.br  
346 - Selo: TJDFT20190010115937NAGV



*Handwritten signature and initials*

000124



# PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
d3077bf43066dbd548ece22a4da3becc

## ALVARÁ PROVISÓRIO LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 43/2021

Razão/Contribuinte <b>J. SODRE DOS SANTOS S MAXIMO - ME</b>					
Denominação Comercial <b>J SODRE EMBALAGENS</b>					
CPF/CNPJ <b>14.437.315/0001-05</b>	Inscrição Municipal <b>2591908</b>	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura <b>19/10/2011</b>	Data Validade <b>31/12/2021</b>	
Reg. Cartório	Cap. Junta Comercial <b>51101854279</b>	Natureza Jurídica <b>- 2 - Empresário (Individual)</b>		Porta <b>2 - ME</b>	
Endereço <b>RUA NILMO COSTA G. JUNIOR-LEI 1848</b>				Número <b>396</b>	
Complemento					
Bairro <b>PO. SAGRADA FAMILIA</b>	Cidade / UF <b>RONDONÓPOLIS/MT</b>		CEP <b>78735266</b>		
Código do Imóvel <b>423009</b>	Quadra <b>18</b>		Lote <b>7</b>		
Atividade Econômica Principal <b>4632002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS</b>					
Atividade Econômica Secundária <ul style="list-style-type: none"> <li>4637107 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES</li> <li>4687801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA</li> <li>4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</li> <li>4586902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS</li> <li>4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</li> </ul>					
Quadro Societário <b>924.429.861-91 JEANNE SODRE DOS SANTOS SILVA</b>					
Horário Funcionamento <small>NORMAL - Segunda à Sexta 07 às 17 / NORMAL - Sábado 07 às 11 / NORMAL - Domingo Fechado 00 às 00</small>		Capacidade de Pessoas <b>0</b>	Nº Funcionários <b>0</b>	Área Ocupada <b>60,00</b>	
Corpo de Bombeiros <b>11/03/2021 108179/2020</b>	Vigilância Sanitária <b>// 4012/2020</b>	Semina Municipal <b>// DISPENSA 093/2020</b>	Semina Estadual <b>//</b>	Alvará Construção <b>//</b>	Habite-se <b>//</b>
Observações <b>ALVARÁ PROVISÓRIO LIBERADO DE ACÓRDO COM A LEI 4.289/2004. AGUARDANDO HABITE-SE.</b>					

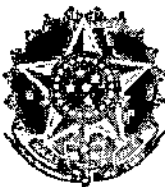
Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016 de 01 de julho de 2016.

RONDONÓPOLIS - MT, 15 de Junho de 2021.

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

ERAZILENE VALENTIM SILVA  
SÉC. MUNICIPAL DE RECEITA

TATIANE BONISSONI  
Gerente de departamento de Administração

Edilma Braga  
TITULARPatrícia Braga Tunes  
SUBSTITUTA  
Péricles Braga Tunes  
SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Edilma Braga, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do SISTEMA APOLO E PJE verifiquei não constar distribuída nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL em nome da parte (Firma ou Nome do Sr./Sra.) J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME, CNPJ Nº 14.437.315/0001-05. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis - MT, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021). Eu Confadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.

  
Distribuidor



Observação: Esta Folha Somente é Válida para Certidão de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial.

Válida somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.437.315/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/10/2011
NOME EMPRESARIAL J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.SODRE MAXIMO DIST DE PROD ALIMENTICIOS E EMBALAGENS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas.				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R NILMO COSTA GOMES JÚNIOR		NÚMERO 396	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.735-266	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO J.SODREDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 3422-4128/ (66) 3426-9891		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 17:19:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*J. S. M.*



**GOVERNÓ DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL**

Número de Inscrição Estadual 13.436.792-8		CNPJ 14.437.315/0001-05 ✓		Data Início Atividade - SEFAZ 13/10/2011	
NOME EMPRESARIAL J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) J. SODRE MAXIMO DIST DE PROD ALIMENT E EMBALAGENS ✓					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes ✓ 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO RUA NILMO COSTA GOMES JUNIOR			NÚMERO 396	COMPLEMENTO	
CEP 78735-266	BAIRRO PARQUE SAGRADA FAMÍLIA		MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO idealcontabil@brturbo.com.br			TELEFONE (66) 3422-4128		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2011		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLÊS NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 27/05/2021 às 08:10:49 (data e hora de Curitiba)					





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO**  
**CNPJ: 14.437.315/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

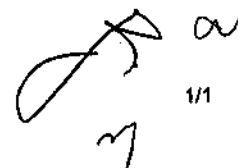
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:19:55 do dia 26/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2021.

Código de controle da certidão: **4A8B.7153.E3E1.EF21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
1/1



000129

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A**  
**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CPEND Nº 0032329000**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À**  
**SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/05/2021** Hora da emissão: **14:44:35**

Nome/denominação do sujeito passivo: **J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO ME**  
CNPJ: **14.437.315/0001-05**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE**  
**DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.436.792-8 - J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO ME

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **25/06/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TA9B2AU22B92A27B**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PESSOA Jurídica - CND - 204257/2021

Contribuinte: J. SODRE DOS SANTOS S MAXIMO - ME CNPJ/CPF: 14.437.315/0001-05

Endereço: RUA NILMO COSTA G. JUNIOR-LEI 1848, Nº. 396, CEP: 78735266.

Quadra:

Lote:

Bairro: PQ. SAGRADA FAMILIA

Cidade: RONDONÓPOLIS

Validade: 26/07/2021

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, a pessoa **Jurídica** acima identificada encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
[http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario\\_rondonopolis/servlet/portal\\_serv\\_servico?12,33](http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12,33)

Nº de Autenticidade: c11cfb7b6ded2c57f9d09f239e5d1f8b  
Certidão emitida VIA INTERNET as 14:46:51 do dia 27/05/2021

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.437.315/0001-05**Razão Social:** SODRE DOS SANTOS S MAXIMO ME**Endereço:** AV PRESIDENTE KENNEDY 1989 / VILA MARIA / RONDONOPOLIS / MT /  
78710-848

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041601021600861570**Informação obtida em** 07/05/2021 09:58:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.437.315/0001-05  
Certidão nº: 14981808/2021  
Expedição: 07/05/2021 às 09:48:18  
Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.437.315/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO**  
CNPJ: **14.437.315/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:19:55 do dia 26/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2021.

Código de controle da certidão: **4A8B.7153.E3E1.EF21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



J. SODRÉ MÁXIMO DISTR. PROD. ALIM. E EMBALAGENS  
CNPJ 14.437.315/0001-05 Insc. Est. 13.436.792-8  
Fone: (66) 3426-2373  
RUA NILMO COSTA GOMES JÚNIOR Nº 369 - SANTA MARINA - RONDONÓPOLIS - MT

000134

### CRENCIAMENTO E COMPROVAÇÕES COMPLEMENTARES ESPECIAIS ✓

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021 ✓  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

A empresa J. Sodré dos Santos Silva Máximo-ME, CNPJ N. 14.437.315/0001-05 sediada na Rua Nilmo Costa Gomes Júnior, 396 - Santa Marina CEP 78735-568, Rondonópolis - Mato Grosso, por intermédio de seu representante legal Jasson Batista da Silva portador (a) da Carteira de Identidade nº 0685416-8 SSP/MT e do CPF n. 138.162.331-04, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

- 14.5.1. Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar n.º 123, de 2006;
- 14.5.2. Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 2002, cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação estabelecidos neste edital. Bem como, da inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- 14.5.3. Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014;
- 14.5.4. Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não existe no quadro de empregados desta empresa, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
- 14.5.5. Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, Art. 299 do código Penal, de que teremos disponibilidade, dos objetos licitados para realizar a execução/entrega nos prazos e/ou condições previstas neste edital e seus anexos, caso venhamos a vencer o certame;
- 14.5.6. Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa não foi apenada com suspensão temporária de participação em licitação e Impedimento de contratar com a Administração Pública, nos últimos dois anos;
- 14.5.7. Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa não está Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas neste edital;
- 14.5.8. Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do supracitado art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8.666/93;
- 14.5.9. Que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.  
Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis, 20 de julho de 2021.

J. SODRE DOS  
SANTOS S.  
MAXIMO:144373150  
00105

Assinado de forma digital por  
J. SODRE DOS SANTOS S.  
MAXIMO:14437315000105  
Dados: 2021.07.19 13:39:58  
-04'00"

J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO-ME  
CNPJ: 14.437.315/0001-05  
SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CPF: 924.429.861-91

GILBERTO PEREIRA  
CONTADOR  
**Gilberto Pereira**  
Avenida Benedito Salomé nº 287  
B. Jd Pindorama - CEP 78710-440  
Rondonópolis - Mato Grosso  
Telefone (66) 3426-9881  
Cont. CRC-MT 004879005 - CPF 406 732 601-78



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110185427-9	14.437.315/0001-05	05/10/2011	05/10/2011

Endereço Completo:

RUA NILMO COSTA GOMES JUNIOR 396 - BAIRRO PARQUE SAGRADA FAMILIA CEP 76735-266 - RONDONOPOLIS/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS  
 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO  
 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS E LIVRARIA E PAPELARIA  
 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO  
 COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES DE BOVINOS, SUINOS FRANGOS E SUAS PARTES  
 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E SEUS DERIVADOS  
 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E SEUS DESCARTAVEIS  
 COMERCIO ATACADISTA DE FARINHA DE TRIGO E AMIDOS  
 COMERCIO ATACADISTA DE PANEAS, TALHERES E UTILIDADES DOMESTICAS DE PLASTICO  
 COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS  
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Capital:	R\$ 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
TRINTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/09/2016 f Número: 20168558840

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
 Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: JEANNE SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO

Identidade: 11888946 CPF: 924.429.861-91

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

NADA MAIS#

Cuiabá, 20 de Julho de 2021, 07:40

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000531341 e visualize a certidão)



21/096.194-5

*Handwritten signature and initials*





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2021 às 11:46) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.437.315/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F5.902F.1C2F.8967 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2021 14:45:32

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO**  
CNPJ: **14.437.315/0001-05**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril  
de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,  
Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page. The signature is a stylized, cursive mark, and the initials 'a' and '7' are written below it.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Vimos por meio desta atestar que, a empresa J. Sodré dos Santos Silva Máximo- ME CNPJ: 14.437.315/0001-05, e inscrição estadual 13.436.792-8 localizado a Rua Nilmo Costa Gomes Júnior, nº 396, Santa Marina, Rondonópolis, Mato Grosso. É apta e pertinente com o objetivo social da empresa, que é comércio varejista e atacadista, com predominância em produtos descartáveis, embalagens, materiais de limpeza, papelaria, materiais de escritório, gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, frios, laticínios, carnes, cortes de aves e embutidos, utilidades domésticas, cama, mesa e banho. Sendo uma empresa que cumpre seus compromissos na entrega das mercadorias, não havendo nenhuma restrição que a desabone.

Por ser verdade, assino o presente;

Rondonópolis, 13 de abril de 2020

  
Vainamar Geraldino de Souza

Cpf: 482.413.001-82

Vainamar G. de Souza  
Gerente Departamento de  
Administração Geral  
Portaria nº 25.085/02-12-19





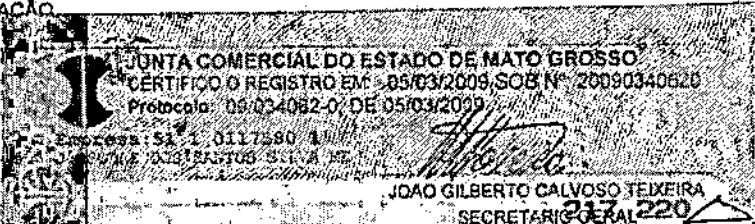


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDS <b>51101175801</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for registro a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JOSANNE SODRE DOS SANTOS SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>JASSON BATISTA DA SILVA</b>		(mãe) <b>ELIZITA SODRE DOS SANTOS SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/04/1979</b>	IDENTIDADE (número) <b>11888911</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MT</b> CPF(número) <b>704.804.511-88</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA NILMO COSTA G JUNIOR</b>			NÚMERO <b>408</b>
COMPLEMENTO <b>SANTA MARINA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PQ SAGRADA FAMILIA</b>	CEP <b>78.735-568</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) <b>4462</b>
MUNICÍPIO <b>RONDONÓPOLIS</b>			UF <b>MT</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>J. SODRE DOS SANTOS SILVA - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA NILMO COSTA G JUNIOR</b>			NÚMERO <b>408</b>
COMPLEMENTO <b>SANTA MARINA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PQ SAGRADA FAMILIA</b>	CEP <b>78.735-568</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) <b>4462</b>
MUNICÍPIO <b>RONDONÓPOLIS</b>	UF <b>MT</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>nicinha.carvalho82@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>80.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>OITENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4691500</b> Atividade secundária <b>4647801</b> <b>4649408</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO NO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b> <b>COMÉRCIO NO ATACADO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA</b> <b>COMÉRCIO NO ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPESA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA</b> <b>XXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/09/1999</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>03349265000198</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J. Sode dos Santos Silva ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>15/03/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josanne Sode dos Santos Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cláudio</i> Ass. Administrativa Mat. 4577.1001-0 <b>19/03/13</b>	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DEFERIDO O REGISTRO EM: 19/03/2013 SOB Nº 2013025660 Protocolo: 13/028569-0, DE 19/03/2013 Empresa: 51.1.0117580-1 SODRE DOS SANTOS SILVA ME NARJARA BAIROS SECRETARIO GERAL <b>1441018</b>	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>5110117580-1</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação) <b>JOSANNE SOBRE DOS SANTOS SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (s) <b>JASSON BATISTA DA SILVA</b>		URUG <b>ELIZITA SODRE DOS SANTOS SILVA</b>	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) <b>08-04-1979</b>	IDENTIDADE número <b>11888911</b>	CIDADAO EMPÍSTICO <b>SSP</b>	UF <b>MT</b>
CPF (número) <b>704.804.511-68</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - se nãõ em caso de maior)			
DOMICILIO NA (RUA, AVENIDA, etc.) <b>RUA NILMO COSTA G. JUNIOR</b>		NÚMERO <b>408</b>	
COMPLEMENTO <b>SANTA MARINA</b>	BARRIO / DISTRITO <b>PQ SAGRADA FAMILIA</b>	CEP <b>78735-568</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>RONDONÓPOLIS</b>			UF <b>MT</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>J SOURE DOS SANTOS SILVA ME</b>			
LOCALIDADE (RUA, AVENIDA, etc.) <b>RUA NILMO COSTA G. JUNIOR</b>		NÚMERO <b>408</b>	
COMPLEMENTO <b>SANTA MARINA</b>	BARRIO / DISTRITO <b>PQ SAGRADA FAMILIA</b>	CEP <b>78735-568</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>RONDONÓPOLIS</b>			UF <b>MT</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>60.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUARENTA MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) (atividade principal) <b>4693-1/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, UTILIDADES DOMÉSTICAS E MIUDEZAS</b>		
Atividade secundária <b>4647-8/01</b>	<b>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE LIVRARIA E PAPELARIA E MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PÉÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01-09-1999</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>03.349.265/0001-98</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE origem)	UF <b>MT</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL (1 - SEM AUTORIZAÇÃO; 2 - COM AUTORIZAÇÃO) <input type="checkbox"/> 1 - SEM AUTORIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 2 - COM AUTORIZAÇÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado pelo CNPJ) <b>J. Sobre dos Santos Silva ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>03-03-2009</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josanne Sobre dos Santos Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>Joelma Aparecida Rondon</i> Analista - Mat. 806900024 03/03/2009		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/03/2009, SOB N.º 20090340820 Protocolo: 09/034082-0, DE 05/03/2009 Processo: 5110117580-1 NIRE: 5110117580-1 EMPRESA: J SOURE DOS SANTOS SILVA ME JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETÁRIO GERAL	

*Ja*



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional do Registro do Comércio

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA CEDE 5110117580-1		NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSANNE SODRÉ DOS SANTOS SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BEBÊS (se casado)		
FILHO DE (pai) JASSON BATISTA DA SILVA		(mãe) ELIZITA SODRÉ DOS SANTOS SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-04-1979	IDENTIDADE número 1188891-1	Orgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 704.804.511-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NILMO COSTA G. JUNIOR			NÚMERO 408
COMPLEMENTO STA MARINA	BAIRRO / DISTRITO EQ SAGRADA FAMÍLIA	CEP 78735-568	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NILMO COSTA G. JUNIOR			NÚMERO 408
COMPLEMENTO STA MARINA	BAIRRO / DISTRITO EQ SAGRADA FAMÍLIA	CEP 78735-568	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS		UF MT	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) ((VINTE MIL REAIS))		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Ficta) Atividade principal 4693-1/00 Atividades secundárias .4647-8/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS, LIMPEZA, UTILIDADE DOMÉSTICAS E MIUDEZAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E DE PAPELARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-09-1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.349.265/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÕES DE AUTORIZAÇÃO 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.			
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) J. Sodré dos Santos Silva - ME			
DATA DA ASSINATURA 20-04-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Josanne Sodré dos Santos Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Joanilda Araújo Cavalcante Ag. Adm. Fazendário MAT. 48807001-5 04/05/07	AUT.	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2007 SOB Nº: 20070255130 Protocolo: 07/025513-0 Postagem: 517 0117580 1 HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES SECRETARIO 028. 202	





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior,  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110117580-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a tiver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSANNE SODRÉ DOS SANTOS SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RONDONÓPOLIS		UF MT	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
FILHO DE (pai) JASSON BATISTA DA SILVA		(mãe) ELIZITA SODRÉ DOS SANTOS SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-04-1979	IDENTIDADE (RG) 1188891-1	Orgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 704.804.511-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - escreva no caso de haver)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA A-15			NÚMERO 08
COMPLEMENTO QUADRA 18, LOTE 08	BARRIO / DISTRITO RES. SANTA MARINA	CEP 78735-568	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) RONDONÓPOLIS
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA A-15			NÚMERO 08
COMPLEMENTO QUADRA 18, LOTE 08	BARRIO / DISTRITO RES. SANTA MARINA	CEP 78735-568	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) RONDONÓPOLIS
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS			UF MT
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) ((VINTE MIL REAIS))		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5191-0/01 Atividades secundárias 5147-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS, LIMPEZA, UTILIDADES DOMÉSTICAS E MIUDEZAS. - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E DE PAPELARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-09-1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.349.265/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) J. Sodré dos Santos Silva - ME			
DATA DA ASSINATURA 04-03-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Josanne Sodré dos Santos Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cópia para o CNPJ Análise - Mail 80824003 (SECRETARIA)	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/03/2005 SOB Nº 200501326017 Protocolo: 05/013260-1 NIRE: 5110117580-1 EMPRESÁRIO: JOSANNE SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME SECRETÁRIO: JUCEN SECRETARIA		

27 a

276

Selo de Controle Digital - Ates de Notas e de Registro - Cód. Control: 145  
Consultar: www.fimjus.br/ates

BRQ13756 - RS 3.10

Cód. do Ate: 6

ROSEMERI RUIA ROLLING FERREIRA  
RELEVANTE



Rondonópolis  
15 de Junho de 2020  
Contate com o documento apresentado

ALTECATIONAÇÃO

\*TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS  
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (69) 3439-3500  
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (69) 3439-3500



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 07/12/89

REGISTRO Nº: 07/12/89

ROSEMERI RUIA ROLLING FERREIRA

RELEVANTE

15 de Junho de 2020

ALTECATIONAÇÃO

\*TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nome: JOSANNE SODRE DOS SANTOS SILVA

Nº de Inscrição: 7048804817-08

Data de Inscrição: 05/04/79

Selo de Controle Digital - Ates de Notas e de Registro - Cód. Control: 145  
Consultar: www.fimjus.br/ates

BRQ13755 - RS 3.10

Cód. do Ate: 6

ROSEMERI RUIA ROLLING FERREIRA  
RELEVANTE



Rondonópolis  
15 de Junho de 2020  
Contate com o documento apresentado

ALTECATIONAÇÃO

\*TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS  
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (69) 3439-3500  
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (69) 3439-3500



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 17/05/96

DATA DE EMISSÃO: 17/05/96

Nome: JOSANNE SODRE DOS SANTOS SILVA

Nome: JOSANNE SODRE DOS SANTOS SILVA

CPF: 08/04/79

RONDONÓPOLIS - MT

ALTECATIONAÇÃO

\*TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nome: JOSANNE SODRE DOS SANTOS SILVA

Nº de Inscrição: 7048804817-08

Data de Inscrição: 05/04/79

000145



PREFEITURA DE

**RONDONÓPOLIS**



000146

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
7c6583315b2654373a31dce42b909bb4

**ALVARÁ**  
**LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**Nº 36/2021**

Razão/Contribuinte

J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME

Denominação Comercial

J SODRE DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ 03.349.265/0001-98	Inscrição Municipal 1216607	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura 18/08/1999	Data Validade 31/12/2021
Reg. Cartório	Cod. Junta Comercial 51101175801	Natureza Jurídica -2 - Empresário (Individual)		Porte 2 - ME
Endereço RUA NILMO COSTA G. JUNIOR-LEI 1848				Número 408

Complemento

Bairro PQ. SAGRADA FAMILIA	Cidade / UF RONDONÓPOLIS/MT	CEP 78735266
Código do Imóvel 423017	Quadra 18	Lote 8

Atividade Econômica Principal

4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Atividade Econômica Secundária

4547801

Quadro Societário

704.804.511-68 JOSANNE SODRE DOS SANTOS SILVA

Horário Funcionamento NORMAL - Segunda à Sexta 10 ÀS 20	Capacidade de Pessoas 0	Nº Funcionários 0	Área Ocupada 63,39
Corpo de Bombeiros 11/03/2021 104114/2020	Vigilância Sanitária // 149/2020	Semina Municipal // dispensa nº092/2020	Semina Estadual //
Alvará Construção //		Habite-se // 1/1997	

Observações

TORNOU SE DEFINITIVO.

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016 de 01 de julho de 2016.

RONDONÓPOLIS - MT ,14 de Janeiro de 2021.

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

*M*  
*[Handwritten signature]*

# LICENÇA SANITÁRIA 2021



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Saúde Coletiva  
Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA Nº 0149/2021

CMC

1216607

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis, em conformidade com a legislação sanitária vigente, com ênfase na instrução normativa nº 002/SMS/2017, e tendo em vista a regularidade do processo nº 002/2021 concede Licença Sanitária ao estabelecimento e ou profissional infra qualificado.

Nome fantasia: J. SODRE DISTRIBUIDORA

Razão Social: J. SODRE DOS SANTOS SILVA - ME

Atividade Habilitada: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Endereço: RUA NILMO COSTA G. JUNIOR

408

PO: SAGRADA FAMILIA

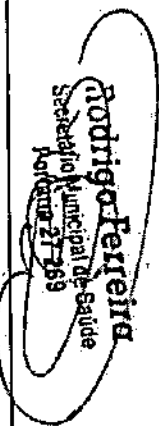
CNPJ/CPF: 03.349.265/0001-98

Resp. Técnico:

\*\*\*\*\*

A referida LICENÇA SANITÁRIA tem validade até 15 de março de 2022.

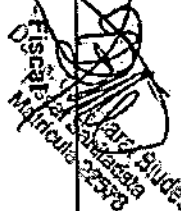
Rondonópolis, 5 fevereiro, 2021

  
**Rodrigo Ferreira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Rondonópolis 21.199

Secretário Municipal de Saúde

  
Coordenador de Saúde Coletiva

Analista Instrumental - Fiscal

  
Analista Instrumental - Fiscal  
Município de Rondonópolis

Edilma Braga  
TITULAR



Patrícia Braga Tunes  
SUBSTITUTA  
Péricles Braga Tunes  
SUBSTITUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Edilma Braga, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do **SISTEMA APOLO E PJE** verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** em nome da parte (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ Nº. 03.349.265/0001-98**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis - MT, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz (subscrevo e assino).

*[Assinatura]*  
Distribuidor



Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indicio de adulteração.

Observação: Esta Folha Semente é Válida para Certidão de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial.

Válido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.349.265/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/1999
NOME EMPRESARIAL J. SODRE DOS SANTOS SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. SODRE DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NILMO COSTA G JUNIOR	NÚMERO 408	COMPLEMENTO STA MARINA
CEP 78.735-568	BAIRRO/DISTRITO PQ SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3422-4128	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2021 às 16:49:33 (data é hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL /

000150

Número de Inscrição Estadual 13.189.700-4		CNPJ 03.349.265/0001-98 /		Data Início Atividade - SEFAZ 01/09/1999	
NOME EMPRESARIAL J. SODRE DOS SANTOS SILVA ME /					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) J. SODRE DISTRIBUIDORA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO R NILMO COSTA G JUNIOR			NÚMERO 408	COMPLEMENTO SANTA MARINA	
CEP 78735-568	BAIRRO PQ SAGRADA FAMILIA		MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO idealgilberto@hotmail.com			TELEFONE (66) 3422-4128		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO /			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2006		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM /			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 16/07/2021 às 15:54:36 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. SODRE DOS SANTOS SILVA  
CNPJ: 03.349.265/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:20:36 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: 0D41.5A59.8666.7941

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CPEND Nº 0032755574**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **11/07/2021** Hora da emissão: **09:44:40**

Nome/denominação do sujeito passivo: **J. SODRE DOS SANTOS SILVA ME**

CNPJ: **03.349.265/0001-98**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.189.700-4 - J. SODRE DOS SANTOS SILVA ME

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **09/08/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2M9BMA22B7UUB2UB**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PESSOA Jurídica - CND - 215683/2021

Contribuinte: J SODRE DOS SANTOS SILVA - ME CNPJ/CPF: 03.349.265/0001-98

Endereço: RUA NILMO COSTA G. JUNIOR-LEI 1848, Nº. 408, CEP: 78735266.

Quadra: 18

Lote: 8

Bairro: PQ. SAGRADA FAMILIA

Cidade: RONDONÓPOLIS

Validade: 09/09/2021

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, a pessoa **Jurídica** acima identificada encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
[http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario\\_rondonopolis/servlet/portal\\_serv\\_servico?12.33](http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12.33)

Nº de Autenticidade: 144fa8d7a363cc3be08d97e07bfb92e1  
Certidão emitida VIA INTERNET as 09:41:14 do dia 11/07/2021

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.349.265/0001-98**Razão Social:** SODRE DOS SANTOS SILVA ME**Endereço:** RUA A 15 08 / RES STA MARINA / RONDONOPOLIS / MT / 78700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021**Certificação Número:** 2021041004275261417490**Informação obtida em:** 07/05/2021 10:16:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

7 a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. SODRE DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.349.265/0001-98  
Certidão nº: 15774888/2021  
Expedição: 16/05/2021, às 16:30:01  
Validade: 11/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. SODRE DOS SANTOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.349.265/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. SODRE DOS SANTOS SILVA  
CNPJ: 03.349.265/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federalivo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:20:36 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: 0D41.5A59.8666.7941

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

a



# J. Sodré Dist. Prod. Alimentícios

CNPJ 03.349.265.0001-98

Insc. Est. 13.189700-4

Rua A-15 - Qd. 18 - Casa 8 - Sta. Marina - Fone/Fax: (66) 422-4128

CEP 78735-050

Rondonópolis

Mato Grosso

CREDENCIAMENTO E COMPROVAÇÕES COMPLEMENTARES ESPECIAIS

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**  
**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021.**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.**

**J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.349.265/0001-98, sediada à Rua: Nilmo Costa G. Junior, nº 408, residencial Santa Marina, Rondonópolis/MT, CEP 78.735-568, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jasson Batista da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0685416-8, órgão expedidor SSP/MT e do CPF nº 138.162.331-04, declara como nosso representante legal na licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

- Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar nº 123, de 2006;
- Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002, cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação estabelecidos neste edital. Bem como, da inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93; **Ressalta: Certidão Negativa de Débitos expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).**
- Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014;
- Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não existe no quadro de empregados desta empresa, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
- Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, Art. 299 do código Penal, de que teremos disponibilidade, dos objetos licitados para realizar a execução/entrega nos prazos e/ou condições previstas neste edital e seus anexos, caso venhamos a vencer o certame;
- Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa não foi penalizada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, nos últimos dois anos;
- Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa não está impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas neste edital;
- Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do supracitado art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8.666/93;
- Que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis/MT, 20 de julho de 2021.

*Josanne Sodré dos Santos Silva*

Josanne Sodré dos Santos Silva

Sócia-Proprietária

RG: 1188891-1 SJ/MT

CPF: 704.804.511-68

CNPJ: 03.349.265/0001-98

03.349.265/0001-98

J. SODRÉ DOS SANTOS

Rua Nilmo Costa G. Junior, 408

Pq. Sag. Fl. - Fone/Fax: 422-4128

Rondonópolis - Mato Grosso

*Gilberto Pereira*  
 Gilberto Pereira  
 Contador

**Gilberto Pereira**  
 Avenida Benedito Salomé nº 267  
 8 Jd Pindorama - CEP 78710-440  
 Rondonópolis - Mato Grosso  
 Telefone (66) 3428-8891  
 Cont. CRC-MT 004879005 - CPF 406 732-601-78

*[Handwritten signature]*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J. SODRE DOS SANTOS SILVA ME /		Natureza Jurídica: EMPRESARIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5110117580-1	CNPJ 03.349.265/0001-98 /	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/08/1999	Data de Início de Atividade 01/09/1999
Endereço Completo: RUA NILMO COSTA G JUNIOR 408 SANTA MARINA. - BAIRRO PQ SAGRADA FAMILIA CEP 78735-568 - RONDONOPOLIS/MT			
Objeto Social: COMERCIO NO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO NO ATACADO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO NO ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMESTICA.			
Capital: R\$ 80.000,00. OITENTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA /	
Último Arquivamento: 19/03/2013		Número: 20130295590	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: JOSANNE SODRE DOS SANTOS SILVA			
Identidade: 11888911		CPF: 704.804.511-68	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxx	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 19 de Julho de 2021 08:20

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000529145 e visualize a certidão)



21/095.558-9

*Handwritten signature*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/07/2021 às 17:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.349.265/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F1.ED08.A195.2592 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2021 17:17:17

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **J. SODRE DOS SANTOS SILVA**  
CNPJ: 03.349.265/0001-98

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021  
Processo Administrativo Nº 1054/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSE EDILSON GONÇALVES  
Data de Publicação: 07/07/2021 15:41:47

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/07/2021 16:12:30	CADASTRO DE PROPOSTA	WALMIR ALVES AGUIAR
15/07/2021 14:16:51	CADASTRO DE PROPOSTA	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
15/07/2021 18:53:09	CADASTRO DE PROPOSTA	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME
16/07/2021 09:02:54	CADASTRO DE PROPOSTA	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME
16/07/2021 18:02:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES(AS) LICITANTES, FAVOR VERIFICAREM O ADENDO A ESTE EDITAL.		
19/07/2021 12:24:35	CADASTRO DE PROPOSTA	RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS.
19/07/2021 15:54:05	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL FORS LTDA
19/07/2021 16:50:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL FORS LTDA
19/07/2021 18:33:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS.
19/07/2021 18:34:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
19/07/2021 18:35:33	CADASTRO DE PROPOSTA	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME
19/07/2021 19:19:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME
19/07/2021 20:47:38	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP
19/07/2021 20:54:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP
20/07/2021 08:51:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME
20/07/2021 09:47:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WALMIR ALVES AGUIAR
20/07/2021 11:04:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME
20/07/2021 12:22:22	CADASTRO DE PROPOSTA	ROSES BUFFET DECORACOES
20/07/2021 12:25:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROSES BUFFET DECORACOES
20/07/2021 14:08:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tardes senhores(as) licitantes, iremos dar inicio ao certame.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
CESTA BASICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: DOCE DIA	Modelo: PACOTE 2 KG
Descrição: ACUCAR (DISTRIBUICAO GRATUITA) - CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-ÁCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 4,6992	Valor Total: 140.976,00	
Item: 2	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: AGULHINHA	Modelo: PACOTE 5 KG
Descrição: ARROZ (DISTRIBUICAO GRATUITA) - BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS: O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 18,4942	Valor Total: 554.826,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

<b>Item: 3</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: JUVIS</b>	<b>Modelo: PACOTE 400 G</b>
Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 4,0351	Valor Total: 60.526,50	
<b>Item: 4</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: SERTANEJO</b>	<b>Modelo: PACOTE 500 G</b>
Descrição: CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - TORRADO, MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ/ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 8,6166	Valor Total: 129.249,00	
<b>Item: 5</b>	<b>Unidade: KG - QUILOGRAMA</b>	<b>Marca: VILHETO</b>	<b>Modelo: KG</b>
Descrição: CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÁXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 24,3872	Valor Total: 365.808,00	
<b>Item: 6</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: CAMPESINA</b>	<b>Modelo: PACOTE 1 KG</b>
Descrição: FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓSFÓRICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 3,5559	Valor Total: 53.338,50	
<b>Item: 7</b>	<b>Unidade: KG - QUILOGRAMA</b>	<b>Marca: NOVO CALDO</b>	<b>Modelo: PACOTE 1 KG</b>
Descrição: FEIJÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 5,7248	Valor Total: 171.744,00	
<b>Item: 8</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: JULIA</b>	<b>Modelo: PACOTE 1 KG</b>
Descrição: FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓSFÓRICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 5,0355	Valor Total: 75.532,50	
<b>Item: 9</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: MEIRELU</b>	<b>Modelo: UNID</b>
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 11,3067	Valor Total: 169.600,50	
<b>Item: 10</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: DALLAS</b>	<b>Modelo: UNID</b>
Descrição: MACARRÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 3,2786	Valor Total: 49.179,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

<b>Item: 11</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: BONARE</b>	<b>Modelo: UNID</b>
Descrição: MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, ALHO, SAL, ALHO, SALSA E ESPECIARIAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 2,1857	Valor Total: 32.785,50	
<b>Item: 12</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: LIZA</b>	<b>Modelo: UNID</b>
Descrição: OLEO VEGETAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 6,2628	Valor Total: 187.884,00	
<b>Item: 13</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: CRISTAL</b>	<b>Modelo: UNID</b>
Descrição: SAL TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 1,8074	Valor Total: 27.111,00	
<b>Item: 14</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: ROBSON</b>	<b>Modelo: UNID</b>
Descrição: SARDINHA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 4,4722	Valor Total: 67.083,00	
<b>Item: 15</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: PIRATA</b>	<b>Modelo: UNID</b>
Descrição: TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 2,2697	Valor Total: 34.045,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	060 37.674.131/0001-64	2.521.500,00	2.119.689,89	Sim
2 J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME	096 14.437.315/0001-05	2.537.250,00	2.119.699,00	Sim
3 COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	027 29.316.501/0001-63	2.357.100,00	2.119.729,68	Sim
4 RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS.	042 08.117.493/0001-56	2.523.900,00	2.299.950,00	Sim
5 ROSES BUFFET DECORACOES	046 07.583.972/0001-03	2.347.500,00	2.347.500,00	Sim
6 COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP	097 02.545.557/0001-33	2.936.400,00	2.449.200,00	Sim
7 COMERCIAL FORS LTDA	038 19.013.650/0001-08	2.537.250,00	2.537.250,00	Sim
8 WALMIR ALVES AGUIAR	076 00.534.162/0001-00	2.762.400,00	2.762.400,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

07/07/2021 15:41:47 PUBLICADO  
07/07/2021 16:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

20/07/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/07/2021 14:08:20	DISPUTA		
20/07/2021 14:08:20	LANCE	RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS. (PARTICIPANTE 042)	2.523.900,00
20/07/2021 14:08:20	LANCE	COMERCIAL FORS LTDA (PARTICIPANTE 038)	2.537.250,00
20/07/2021 14:08:20	LANCE	COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP (PARTICIPANTE 097)	2.936.400,00
20/07/2021 14:08:20	LANCE	ROSES BUFFET DECORACOES (PARTICIPANTE 046)	2.347.500,00
20/07/2021 14:08:20	LANCE	WALMIR ALVES AGUIAR (PARTICIPANTE 076)	2.762.400,00
20/07/2021 14:08:20	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.521.500,00
20/07/2021 14:08:20	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 027)	2.357.100,00
20/07/2021 14:08:20	LANCE	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME (PARTICIPANTE 096)	2.537.250,00
20/07/2021 14:09:26	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 027)	2.347.000,00
20/07/2021 14:10:22	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.346.000,00
20/07/2021 14:10:45	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 027)	2.345.700,00
20/07/2021 14:11:45	LANCE	RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS. (PARTICIPANTE 042)	2.337.000,00
20/07/2021 14:12:17	LANCE	COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP (PARTICIPANTE 097)	2.449.200,00
20/07/2021 14:12:17	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 027)	2.336.800,00
20/07/2021 14:12:27	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.335.000,00
20/07/2021 14:13:14	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 027)	2.334.500,00
20/07/2021 14:13:59	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.334.990,00
20/07/2021 14:14:21	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.334.490,00
20/07/2021 14:14:42	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 027)	2.334.300,00
20/07/2021 14:15:41	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.330.000,00
20/07/2021 14:16:08	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 027)	2.329.500,00
20/07/2021 14:16:49	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.319.489,00
20/07/2021 14:16:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/07/2021 14:17:54	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 027)	2.310.000,00
20/07/2021 14:18:16	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.303.930,00
20/07/2021 14:18:17	LANCE	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME (PARTICIPANTE 096)	2.319.479,00
20/07/2021 14:18:41	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 027)	2.300.000,00
20/07/2021 14:18:47	LANCE	RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS. (PARTICIPANTE 042)	2.303.900,00
20/07/2021 14:19:03	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.299.980,00
20/07/2021 14:19:33	LANCE	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME (PARTICIPANTE 096)	2.299.960,00
20/07/2021 14:19:53	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.299.909,89
20/07/2021 14:20:16	LANCE	RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS. (PARTICIPANTE 042)	2.299.950,00
20/07/2021 14:20:23	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 027)	2.299.500,00
20/07/2021 14:20:53	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.119.989,00
20/07/2021 14:21:45	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 027)	2.119.980,00
20/07/2021 14:21:49	LANCE	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME (PARTICIPANTE 096)	2.119.959,00
20/07/2021 14:22:07	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.119.899,89
20/07/2021 14:22:39	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 027)	2.119.850,00
20/07/2021 14:23:00	LANCE	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME (PARTICIPANTE 096)	2.119.860,00
20/07/2021 14:23:00	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.119.809,89
20/07/2021 14:23:26	LANCE	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME (PARTICIPANTE 096)	2.119.780,00
20/07/2021 14:23:52	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.119.779,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

20/07/2021 14:25:17	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 027)	2.119.779,00
20/07/2021 14:25:17	LANCE	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME (PARTICIPANTE 096)	2.119.769,00
20/07/2021 14:25:39	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.119.759,89
20/07/2021 14:26:49	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 027)	2.119.759,88
20/07/2021 14:27:34	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.119.749,89
20/07/2021 14:28:44	LANCE	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME (PARTICIPANTE 096)	2.119.739,00
20/07/2021 14:29:02	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.119.729,69
20/07/2021 14:30:30	LANCE	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME (PARTICIPANTE 096)	2.119.719,00
20/07/2021 14:30:32	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 027)	2.119.729,68
20/07/2021 14:30:48	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.119.709,89
20/07/2021 14:32:30	LANCE	J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME (PARTICIPANTE 096)	2.119.699,00
20/07/2021 14:33:05	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	2.119.689,89
20/07/2021 14:35:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI			
20/07/2021 14:35:05	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
CESTA BASICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: DOCE DIA	Modelo: UNID
Descrição: ACUCAR (DISTRIBUICAO GRATUITA) - CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-ÁCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 4,7353	Valor Total: 47.353,00	
Item: 2	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: AGULHINHA	Modelo: UNID
Descrição: ARROZ (DISTRIBUICAO GRATUITA) - BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 18,6363	Valor Total: 186.363,00	
Item: 3	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: JUVIS	Modelo: UNID
Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 4,0661	Valor Total: 20.330,50	
Item: 4	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: SERTANEJO	Modelo: UNID
Descrição: CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - TORRADO, MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ/ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 8,6828	Valor Total: 43.414,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

<b>Item: 5</b>	<b>Unidade: KG - QUILOGRAMA</b>	<b>Marca: IN NATURA</b>	<b>Modelo: KG</b>
Descrição: CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRATÍCIOS; ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÁXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 24,5744	Valor Total: 122.872,00	
<b>Item: 6</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: CAMPESINA</b>	<b>Modelo: UNID</b>
Descrição: FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓSFÓRICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 3,5832	Valor Total: 17.916,00	
<b>Item: 7</b>	<b>Unidade: KG - QUILOGRAMA</b>	<b>Marca: NOVO CALDO</b>	<b>Modelo: KG</b>
Descrição: FEIJÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 5,7688	Valor Total: 57.688,00	
<b>Item: 8</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: JULIA-SINHA</b>	<b>Modelo: UNID</b>
Descrição: FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓSFÓRICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 5,0741	Valor Total: 25.370,50	
<b>Item: 9</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: MEIRELU</b>	<b>Modelo: UNID</b>
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 11,3935	Valor Total: 56.967,50	
<b>Item: 10</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: DALLAS</b>	<b>Modelo: UNID</b>
Descrição: MACARRÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 3,3037	Valor Total: 16.518,50	
<b>Item: 11</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: BONARE</b>	<b>Modelo: UNID</b>
Descrição: MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, ALHO, SAL, ALHO, SALSA E ESPECIARIAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 2,2025	Valor Total: 11.012,50	
<b>Item: 12</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: LIZA</b>	<b>Modelo: UNID</b>
Descrição: OLEO VEGETAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 6,3109	Valor Total: 63.109,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

<b>Item: 13</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: CRISTAL</b>	<b>Modelo: UNID</b>
Descrição: SAL TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 1,8213	Valor Total: 9.106,50
<b>Item: 14</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: ROBSON</b>	<b>Modelo: UNID</b>
Descrição: SARDINHA, EM ALEO COMESTÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÁXIMO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 4,5066	Valor Total: 22.533,00
<b>Item: 15</b>	<b>Unidade: UN - UNIDADE</b>	<b>Marca: PIRATA</b>	<b>Modelo: UNID</b>
Descrição: TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 2,2872	Valor Total: 11.436,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	015	37.674.131/0001-64	840.500,00	711.989,69	Sim
2 J SODRE DOS SANTOS SILVA ME	088	03.349.265/0001-98	845.750,00	712.000,00	Sim
3 COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME	007	29.316.501/0001-63	770.500,00	717.950,00	Sim
4 RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS.	065	08.117.493/0001-56	842.750,00	758.400,00	Sim
5 ROSES BUFFET DECORAÇÕES	086	07.583.972/0001-03	779.000,00	779.000,00	Sim
6 COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP	006	02.545.557/0001-33	978.800,00	816.400,00	Sim
7 COMERCIAL FORS LTDA	010	19.013.650/0001-08	845.750,00	845.750,00	Sim
8 WALMIR ALVES AGUIAR	056	00.534.162/0001-00	920.800,00	920.800,00	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

07/07/2021 15:41:47	PUBLICADO			
07/07/2021 16:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/07/2021 13:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/07/2021 14:08:21	DISPUTA			
20/07/2021 14:08:21	LANCE	RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS. (PARTICIPANTE 065)		842.750,00
20/07/2021 14:08:21	LANCE	COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP (PARTICIPANTE 006)		978.800,00
20/07/2021 14:08:21	LANCE	ROSES BUFFET DECORAÇÕES (PARTICIPANTE 086)		779.000,00
20/07/2021 14:08:21	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)		770.500,00
20/07/2021 14:08:21	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		840.500,00
20/07/2021 14:08:21	LANCE	COMERCIAL FORS LTDA (PARTICIPANTE 010)		845.750,00
20/07/2021 14:08:21	LANCE	WALMIR ALVES AGUIAR (PARTICIPANTE 056)		920.800,00
20/07/2021 14:08:21	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)		845.750,00
20/07/2021 14:11:56	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		770.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

20/07/2021 14:12:27	LANCE	COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP (PARTICIPANTE 006)	816.400,00
20/07/2021 14:12:50	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	769.500,00
20/07/2021 14:13:27	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	769.495,00
20/07/2021 14:14:57	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	769.300,00
20/07/2021 14:15:17	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	769.295,00
20/07/2021 14:15:52	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	769.200,00
20/07/2021 14:15:54	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	769.285,00
20/07/2021 14:16:15	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	769.100,00
20/07/2021 14:16:26	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	769.000,00
20/07/2021 14:16:26	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
20/07/2021 14:17:06	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	769.150,00
20/07/2021 14:17:23	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	768.990,00
20/07/2021 14:17:39	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	768.950,00
20/07/2021 14:18:06	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	768.900,00
20/07/2021 14:18:18	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	768.000,00
20/07/2021 14:18:33	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	758.980,00
20/07/2021 14:18:55	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	758.950,00
20/07/2021 14:19:08	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	758.500,00
20/07/2021 14:19:28	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	757.887,00
20/07/2021 14:19:44	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	758.450,00
20/07/2021 14:19:51	LANCE	RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS. (PARTICIPANTE 065)	758.400,00
20/07/2021 14:20:04	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	757.000,00
20/07/2021 14:20:09	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	757.880,00
20/07/2021 14:20:27	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	756.990,00
20/07/2021 14:20:30	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	756.987,09
20/07/2021 14:21:09	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	756.960,00
20/07/2021 14:21:34	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	755.796,90
20/07/2021 14:22:06	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	750.000,00
20/07/2021 14:22:26	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	749.899,69
20/07/2021 14:22:57	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	749.850,00
20/07/2021 14:23:22	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	749.839,96
20/07/2021 14:23:39	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	745.000,00
20/07/2021 14:24:10	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	744.989,60
20/07/2021 14:24:14	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	749.840,00
20/07/2021 14:24:32	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	744.960,00
20/07/2021 14:24:57	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	744.949,79
20/07/2021 14:24:58	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	743.000,00
20/07/2021 14:25:18	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	742.989,99
20/07/2021 14:25:41	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	742.800,00
20/07/2021 14:25:56	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	742.975,00
20/07/2021 14:26:02	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	741.989,90
20/07/2021 14:26:08	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	741.900,00
20/07/2021 14:26:25	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	741.899,60
20/07/2021 14:27:01	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	741.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

20/07/2021 14:27:51	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	741.483,90
20/07/2021 14:28:18	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	740.000,00
20/07/2021 14:28:21	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	741.470,00
20/07/2021 14:28:35	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	739.950,00
20/07/2021 14:28:45	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	739.939,69
20/07/2021 14:29:06	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	739.939,00
20/07/2021 14:29:34	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	739.922,80
20/07/2021 14:29:58	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	739.910,00
20/07/2021 14:30:20	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	739.904,60
20/07/2021 14:30:44	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	739.904,00
20/07/2021 14:31:08	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	739.900,00
20/07/2021 14:31:23	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	739.879,69
20/07/2021 14:31:44	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	733.300,00
20/07/2021 14:32:10	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	733.283,90
20/07/2021 14:33:06	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	733.270,00
20/07/2021 14:33:20	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	733.259,89
20/07/2021 14:33:57	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	730.000,00
20/07/2021 14:34:23	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	729.979,99
20/07/2021 14:34:32	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	729.990,00
20/07/2021 14:34:48	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	729.960,00
20/07/2021 14:35:10	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	729.949,69
20/07/2021 14:36:01	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	729.930,00
20/07/2021 14:36:19	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	729.919,96
20/07/2021 14:36:51	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	723.000,00
20/07/2021 14:37:00	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	729.910,00
20/07/2021 14:37:07	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	722.969,89
20/07/2021 14:37:18	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	722.990,00
20/07/2021 14:37:30	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	722.950,00
20/07/2021 14:37:31	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	720.000,00
20/07/2021 14:37:48	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	719.900,00
20/07/2021 14:37:53	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	719.989,79
20/07/2021 14:38:07	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	719.879,69
20/07/2021 14:38:38	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	719.860,00
20/07/2021 14:38:57	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	719.847,99
20/07/2021 14:39:35	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	719.830,00
20/07/2021 14:39:52	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	719.819,69
20/07/2021 14:40:44	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	719.809,00
20/07/2021 14:41:11	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	719.798,69
20/07/2021 14:42:14	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	719.780,00
20/07/2021 14:42:38	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	719.769,69
20/07/2021 14:43:10	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	719.760,00
20/07/2021 14:43:38	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	719.749,90
20/07/2021 14:44:41	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	719.730,00
20/07/2021 14:45:00	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	719.719,89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

20/07/2021 14:45:15	MENSAGEM	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE sera aplicado a lei dos 10% para empresas local? como diz no edital	
20/07/2021 14:45:36	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	719.710,00
20/07/2021 14:46:27	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	719.699,89
20/07/2021 14:46:49	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 007: Será analisado após a fase de lances.	
20/07/2021 14:47:22	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	719.680,00
20/07/2021 14:47:38	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	719.669,90
20/07/2021 14:47:45	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	719.000,00
20/07/2021 14:48:06	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	718.989,90
20/07/2021 14:48:18	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	718.990,00
20/07/2021 14:48:38	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	718.970,00
20/07/2021 14:49:04	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	718.959,90
20/07/2021 14:49:43	LANCE	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 007)	717.950,00
20/07/2021 14:50:01	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	717.939,90
20/07/2021 14:50:09	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	718.940,00
20/07/2021 14:50:24	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	717.930,00
20/07/2021 14:50:51	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	716.996,69
20/07/2021 14:51:23	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	716.980,00
20/07/2021 14:51:47	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	716.969,49
20/07/2021 14:52:55	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	716.950,00
20/07/2021 14:53:33	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	716.939,69
20/07/2021 14:54:30	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	716.930,00
20/07/2021 14:54:58	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	716.919,90
20/07/2021 14:55:23	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	716.910,00
20/07/2021 14:55:57	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	716.899,69
20/07/2021 14:56:47	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	716.880,00
20/07/2021 14:57:28	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	716.870,00
20/07/2021 14:58:30	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	716.860,00
20/07/2021 14:58:55	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	716.849,60
20/07/2021 15:00:16	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	716.830,00
20/07/2021 15:00:39	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	716.819,69
20/07/2021 15:01:54	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	716.810,00
20/07/2021 15:02:12	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	716.800,00
20/07/2021 15:03:25	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	716.790,00
20/07/2021 15:04:47	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	716.770,90
20/07/2021 15:06:03	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	716.760,00
20/07/2021 15:06:22	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	716.750,00
20/07/2021 15:07:58	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	716.740,00
20/07/2021 15:08:26	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	716.730,00
20/07/2021 15:09:56	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	716.000,00
20/07/2021 15:10:15	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	715.989,69
20/07/2021 15:10:30	MENSAGEM	COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE senhor pregoeiro 70% das marcas apresentadas pelo vencedor do lote 1 não corresponde com o edital e não foi apresentado nenhum laudo com a proposta	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

20/07/2021 15:11:10 MENSAGEM COMPREAKI COM VAREJ DE ALIMENTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE o edital era claro que apresentar marcas sem laudo era inabilitado a proposta

20/07/2021 15:11:30	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	715.000,00
---------------------	-------	--	------------

20/07/2021 15:11:50	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	714.989,69
---------------------	-------	---	------------

20/07/2021 15:13:11	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	713.000,00
---------------------	-------	--	------------

20/07/2021 15:13:37	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	712.989,90
---------------------	-------	---	------------

20/07/2021 15:14:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Nos manifestaremos após a etapa de lances.

20/07/2021 15:15:10	LANCE	J SODRE DOS SANTOS SILVA ME (PARTICIPANTE 088)	712.000,00
---------------------	-------	--	------------

20/07/2021 15:15:36	LANCE	MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	711.989,69
---------------------	-------	---	------------


20/07/2021 15:17:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

20/07/2021 15:17:36 HABILITAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: JOSÉ EDILSON GONÇALVES

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO MÀRCIA MELO RIVELLO

  
\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

**VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**  
Processo Administrativo Nº 1054/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSE EDILSON GONÇALVES  
Data de Publicação: 07/07/2021 15:41:47

TOTAL DO PROCESSO: **2.831.699,50**

**J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME** **14.437.315/0001-05** **2.119.699,50**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 096 2.119.699,00 **Total: 2.119.699,50**

Item: 1 Unidade: UN - UNIDADE Marca: BARRALCOOL Modelo: ALIMENTOS

Descrição: ACUCAR (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-ÁCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.

Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 4,6701 Total Item: 140.103,00

Item: 2 Unidade: UN - UNIDADE Marca: GRÃO DO LESTE Modelo: ALIMENTOS

Descrição: ARROZ (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 18,5549 Total Item: 556.647,00

Item: 3 Unidade: UN - UNIDADE Marca: DALLAS Modelo: ALIMENTOS

Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 4,0101 Total Item: 60.151,50

Item: 4 Unidade: UN - UNIDADE Marca: BOM TAMBÉM Modelo: ALIMENTOS

Descrição: CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - TORRADO, MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ/ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 8,5632 Total Item: 128.448,00

Item: 5 Unidade: KG - QUILOGRAMA Marca: FRIBOI Modelo: ALIMENTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

Descrição: CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÁTICOS; ISENTOS DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.

Quantidade: 15.000      Valor Unit.: 24,2526      Total Item: 363.789,00

Item: 6      Unidade: UN - UNIDADE      Marca: LUNAR      Modelo: ALIMENTOS

Descrição: FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓSFÓRICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 15.000      Valor Unit.: 3,5506      Total Item: 53.259,00

Item: 7      Unidade: KG - QUILOGRAMA      Marca: NOVO CALDO      Modelo: ALIMENTOS

Descrição: FEIJÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - CARIOCA; TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 30.000      Valor Unit.: 5,6976      Total Item: 170.928,00

Item: 8      Unidade: UN - UNIDADE      Marca: MIKA      Modelo: ALIMENTOS

Descrição: FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓSFÓRICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 15.000      Valor Unit.: 5,2131      Total Item: 78.196,50

Item: 9      Unidade: UN - UNIDADE      Marca: ITALAC      Modelo: ALIMENTOS

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.

Quantidade: 15.000      Valor Unit.: 11,27      Total Item: 169.050,00

Item: 10      Unidade: UN - UNIDADE      Marca: DALLAS      Modelo: ALIMENTOS

Descrição: MACARRÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÃMOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 15.000      Valor Unit.: 3,325      Total Item: 49.875,00

Item: 11      Unidade: UN - UNIDADE      Marca: FUGINI      Modelo: ALIMENTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

Descrição: MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, ALHO, SAL, ALHO, SALSA E ESPECIARIAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 15.000      Valor Unit.: 2,2473      Total Item: 33.709,50

Item: 12      Unidade: UN - UNIDADE      Marca: LIZA      Modelo: ALIMENTOS

Descrição: OLEO VEGETAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 30.000      Valor Unit.: 6,2407      Total Item: 187.221,00

Item: 13      Unidade: UN - UNIDADE      Marca: CRISTAL      Modelo: ALIMENTOS

Descrição: SAL TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 15.000      Valor Unit.: 1,8296      Total Item: 27.444,00

Item: 14      Unidade: UN - UNIDADE      Marca: OITENTA E OITO      Modelo: ALIMENTOS

Descrição: SARDINHA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 15.000      Valor Unit.: 4,4445      Total Item: 66.667,50

Item: 15      Unidade: UN - UNIDADE      Marca: ARISCO      Modelo: ALIMENTOS

Descrição: TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 15.000      Valor Unit.: 2,2807      Total Item: 34.210,50

**J SODRE DOS SANTOS SILVA ME**      03.349.265/0001-98      712.000,00

**LOTE 2**      Quant.: 1      Num: 088      712.000,00      **Total: 712.000,00**

Item: 1      Unidade: UN - UNIDADE      Marca: BARRALCOOL      Modelo: EMBAL C/ 2 KG

Descrição: ACUCAR (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-ALCANTARA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.

Quantidade: 10.000      Valor Unit.: 4,70      Total Item: 47.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

Item: 2	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: GRÃO DO LESTE	Modelo: EMBAL C/ 5 KG
<p>Descrição: ARROZ (DISTRIBUICAO GRATUITA) - BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 18,60	Total Item: 186.000,00	
Item: 3	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: DALLAS	Modelo: EMBAL C/ 400GR
<p>Descrição: BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 20.000,00	
Item: 4	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: BOM TAMBÉM	Modelo: EMBAL C/ 500GR
<p>Descrição: CAFÉ EM PÃO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - TORRADO, MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ/ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p>			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 8,60	Total Item: 43.000,00	
Item: 5	Unidade: KG - QUILOGRAMA	Marca: FRIBOÍ	Modelo: EMBAL C/ 1 KG
<p>Descrição: CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) - CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÁTICOS; ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.</p>			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 24,40	Total Item: 122.000,00	
Item: 6	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: LUNAR	Modelo: EMBAL C/ 1 KG
<p>Descrição: FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUICAO GRATUITA) - ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓSFÓRICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 17.500,00	
Item: 7	Unidade: KG - QUILOGRAMA	Marca: NOVO CALDO	Modelo: EMBAL C/ 1 KG
<p>Descrição: FEIJAO (DISTRIBUICAO GRATUITA) - CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÓGICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 5,70	Total Item: 57.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT**

Item: 8	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: MIKA	Modelo: EMBAL C/ 1 KG
<p>Descrição: FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÁ?LICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÁ?ÃO GRATUITA) - NÁ?O SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?ES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÁ?O DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÁ?O; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÁQUIDO.</p>			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 5,20	Total Item: 26.000,00	
Item: 9	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: ITALAC	Modelo: EMBAL C/ 400GR
<p>Descrição: LEITE EM PÁ? INTEGRAL E INSTANTÁ?NEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÁ?ÃO GRATUITA) - NÁ?O SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?ES APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÁ?O DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; INFORMAÁ?ES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÁ?O; PESO LÁQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.</p>			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 11,30	Total Item: 56.500,00	
Item: 10	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: DALLAS	Modelo: EMBAL C/ 500GR
<p>Descrição: MACARRAO (DISTRIBUICAO GRATUITA) - TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÁCIA DE SÁ?MOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÁ?O SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?ES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÁ?O DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÁ?ES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÁ?O; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÁQUIDO.</p>			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 3,30	Total Item: 16.500,00	
Item: 11	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: FUGINI	Modelo: EMBAL C/ 340GR
<p>Descrição: MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÁNIMO 340 GRAMAS (DISTRIBUIÁ?ÃO GRATUITA) - PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÁ?CAR, SAL, ALHO, SALSA E ESPECIARIAS. NÁ?O SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARÁCTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?ES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÁ?O DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÁ?ES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÁ?O; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÁQUIDO.</p>			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 2,20	Total Item: 11.000,00	
Item: 12	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: LIZA	Modelo: EMBAL C/ 900ML
<p>Descrição: OLEO VEGETAL (DISTRIBUICAO GRATUITA) - REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÁ?O CONTÁ?M GLÁ?TEN. NÁ?O SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?ES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÁ?O DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÁ?ES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÁ?O; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÁQUIDO.</p>			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 6,20	Total Item: 62.000,00	
Item: 13	Unidade: UN - UNIDADE	Marca: CRISTAL	Modelo: EMBAL C/ 1 KG
<p>Descrição: SAL TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÁ?ÃO GRATUITA) - NÁ?O SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?ES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÁ?O DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÁ?ES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÁ?O; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÁQUIDO.</p>			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 2,90	Total Item: 14.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT  
RONDONÓPOLIS-MT

Item: 14      Unidade: UN - UNIDADE      Marca: 88      Modelo: EMBAL C/ 125GR


Descrição: SARDINHA, EM Á?LEO COMESTÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÂNIMO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÁ?ÃO GRATUITA) - NÁ?O SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?ES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÁ?O DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÁ?O; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÁQUIDO.

Quantidade: 5.000      Valor Unit.: 4,40      Total Item: 22.000,00

Item: 15      Unidade: UN - UNIDADE      Marca: ARISCO      Modelo: EMBAL C/ 300GR

Descrição: TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (DISTRIBUIÁ?ÃO GRATUITA) - NÁ?O SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÁSTICAS ORGANOLÁ?PTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÁ?ES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÁ?O DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÁSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÁ?ES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÁ?O; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÁQUIDO.

Quantidade: 5.000      Valor Unit.: 2,20      Total Item: 11.000,00

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: JOSÉ EDILSON GONÇALVES\_\_\_\_\_  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO MARCIA MELO RIVELLO  
\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

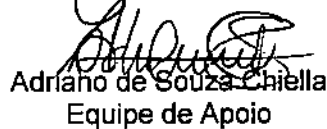


ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

000179

Ata das ocorrências referentes ao Pregão Eletrônico nº 57/2021, a presente licitação destina-se a registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, destinado às famílias carentes, e a população em situação de vulnerabilidade social, Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis-MT, (Covid-19), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Dando continuidade ao certame licitatório, o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 28.685 de 01 de julho de 2021. Pontuamos que 09 (nove) empresas cadastraram propostas em resposta a convocação preestabelecida no edital em epígrafe, sendo assim, foram devidamente credenciadas a participar da sessão pública, nesse momento, passamos a analisar as questões que ficaram pendentes no momento da sessão pública, conforme já registramos na ata anterior a empresa, conforme passamos a expor a licitante: **J. Sodré dos Santos S. Máximo - ME**, no momento da sessão pública apresentou a CND Estadual vencida; e a licitante **J. Sodré Santos Silva - ME**, no momento da sessão pública apresentou a CND Federal vencida. Isso posto, o Pregoeiro com base na Lei 123/2006 assim disposta no edital: a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (art. 43, §1º LC 123/2006), tendo em vista que as licitantes em epígrafe sanaram as restrições apontadas dentro do prazo estabelecido, ficaram, portanto, habilitadas para o referido certame. Diante do exposto, não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, o Pregoeiro dá por encerrada a presente sessão, e encaminha os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para decisão final. Rondonópolis-MT, 02 de agosto de 2021.

  
José Edilson Gonçalves  
Pregoeiro

  
Adriano de Souza Chiella  
Equipe de Apoio

  
Márcia Melo Rivello  
Equipe de Apoio



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0032848738**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/07/2021** Hora da emissão: **16:52:59**

Nome/denominação do sujeito passivo: **J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO ME**  
CNPJ: **14.437.315/0001-05**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.436.792-8 - J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO ME

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **18/08/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TK9UAA72KLBMU2K9**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. SODRE DOS SANTOS SILVA  
CNPJ: 03.349.265/0001-98

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:45 do dia 27/07/2021 (hora e data de Brasília).

Válida até 23/01/2022.

Código de controle da certidão: 2717.4BF7.ACED.240A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000215/2021

Modalidade Nr.: 0000057/2021

Modalidade: PREGÃO

Classificação: Pregão Eletrônico

Processo Nr.: 00001054/2021

Data da Adjudicação: / /

Data da Homologação: / /

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM

SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, (COVID 19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Detalhamento	Marca	Unid. Forn.	Qtd.	Vir. Unitário	Total
28007 - J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME CNPJ: 14.437.315/0001-05						
<b>1 - CESTA BÁSICA</b>						<b>2.119.699,5000</b>
3136 1	ACUCAR (DISTRIBUICAO GRATUITA) DETALHAMENTO: CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	BARRALCOOL ALIME	PACOTE 2,000 QUI	30000,0000	4,6701	140.103,00
3132 2	ARROZ (DISTRIBUICAO GRATUITA) DETALHAMENTO: BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	GRO DO LESTE ALIM	PACOTE 5,000 QUI	30000,0000	18,5549	556.647,00
118564 3	BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	DALLAS ALIMENTOS	PACOTE 400,000 G	15000,0000	4,0101	60.151,50
119950 4	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: TORRADO, MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ/ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO	BOM TAMBEM ALIMEN	PACOTE 500 GRAM	15000,0000	8,5632	128.448,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

119951	5	CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DE MAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	FRIBOI ALIMENTOS	QUILO	15000,0000	24,2526	363.789,00
1141	6	FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LUNAR ALIMENTOS	QUILO	15000,0000	3,5506	53.259,00
3133	7	FEIJAO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	NOVO CALDO ALIME	PACOTE 1 QUILO	30000,0000	5,6976	170.928,00
119953	8	FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	MIKA ALIMENTOS	PACOTE 1 QUILO	15000,0000	5,2131	78.196,50
115590	9	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ITALAC ALIMENTOS	LATA 400,000 GRAM	15000,0000	11,2700	169.050,00
3135	10	MACARRAO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU	DALLAS ALIMENTOS	PACOTE 500 GRAM	15000,0000	3,3250	49.875,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.						
119952 11	MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ALHO, SALSA E ESPECIARIAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	FUGINI ALIMENTOS	LATA 340,000 GRA15000,0000	2,2473	33.709,50	
3134 12	OLEO VEGETAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LIZA ALIMENTOS	FRASCO 900,000 M30000,0000	6,2407	187.221,00	
118565 13	SAL TIPO REFINADO, TODADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	CRISTAL ALIMENTOS	QUILO 15000,0000	1,8296	27.444,00	
118566 14	SARDINHA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	OITENTA E OITO AL	LATA 125,000 GRA15000,0000	4,4445	66.667,50	
119954 15	TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	ARISCO ALIMENTOS	UNIDADE 15000,0000	2,2807	34.210,50	

Total Itens: 15

Total Fornecedor: 2.119.699,5000

30984 - J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 03.349.265/0001-98

2 - CESTA BÁSICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME					712.000,0000	
3136 1	AÇÚCAR (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO	BARRALCOOL EMBAL	PACOTE 2,000 QUI10000,0000	4,7000	47.000,00	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.

3132	2	ARROZ (DISTRIBUICAO GRATUITA) DETALHAMENTO: BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	GRO DO LESTE EMBAPACOTE 5,000 QUI10000,0000		18,6000	186.000,00
18564	3	BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	DALLAS EMBAL C/ 40 PACOTE 400,000 G 5000,0000		4,0000	20.000,00
119950	4	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: TORRADO, MÓIDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ/ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BOM TAMB EMBAL PACOTE 500 GRAM 5000,0000		8,6000	43.000,00
119951	5	CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	FRIBOI EMBAL C/ 1 K QUILO 5000,0000		24,4000	122.000,00
3141	6	FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUICAO GRATUITA) DETALHAMENTO: ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LUNAR EMBAL C/ 1 K QUILO 5000,0000		3,5000	17.500,00
3133	7	FEIJAO (DISTRITUICAO GRATUITA) DETALHAMENTO: CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ	NOVO CALDO EMBAL PACOTE 1 QUILO 10000,0000		5,7000	57.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

119953	8	FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	MIKA EMBAL C/ 1 KG PACOTE 1 QUILO 5000,0000	5,2000	26.000,00
115590	9	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ITALAC EMBAL C/ 40 LATA 400,000 GRA 5000,0000	11,3000	56.500,00
3135	10	MACARRAO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	DALLAS EMBAL C/ 50 PACOTE 500 GRAM 5000,0000	3,3000	16.500,00
119952	11	MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA PÓLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ALHO, SALSA E ESPECIARIAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	FUGINI EMBAL C/ 34 LATA 340,000 GRA 5000,0000	2,2000	11.000,00
3134	12	OLEO VEGETAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LIZA EMBAL C/ 900ML FRASCO 900,000 M10000,0000	6,2000	62.000,00
118565	13	SAL TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR;	CRISTAL EMBAL C/ 1 QUILO 5000,0000	2,9000	14.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE;  
INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE  
VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

118566	14	SARDINHA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	88 EMBAL C/ 125GR LATA 125,000 GRA 5000,0000	4,4000	22.000,00
DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
119954	15	TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	ARISCO EMBAL C/ 30 UNIDADE 5000,0000	2,2000	11.000,00
DETALHAMENTO: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					

Total Itens: 15

Total Fornecedor: 712.000,0000

Total Geral: 2.831.699,5000

RONDONÓPOLIS, 13 de Agosto de 2021

*J. S. Maximo*  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

**Licitantes**

Fornecedor	CNPJ	Total Ganho na Licitação
J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME	14.437.315/0001-05	2.119.699,5000
J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	03.349.265/0001-98	712.000,0000
Total da Licitação:		2.831.699,5000



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Licitação Nr.: 00000215/2021

Modalidade Nr.: 00000057/2021

Modalidade: PREGÃO

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, (COVID 19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

### PARECER DA COMISSÃO

A especificação contida no presente Mapa de Licitação é a expressão da verdade.

O(A) PREGOEIRO(A) E A EQUIPE DE APOIO TENDO APRECIADO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, CONFORME RELATO REGISTRADO NA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO, ESTÁ(ÃO) PARTICIPANDO DO PROCESSO AS EMPRESAS ORA LICITANTE(S) ACIMA CITADA(S), E FORA(M) VENCEDORA(S) CONFORME ITENS (LOTES) CITADO(S). RATIFICAMOS, PORTANTO, COMO VENCEDORA(S). EM SEGUIDA ENCAMINHAMOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SE ASSIM ESTIVER DE ACORDO COM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EFETUAR ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO. BEM COMO, DETERMINANDO A ELABORAÇÃO DO EMPENHO NO VALOR DOS ITENS (LOTES) GANHO(S) EM CADA PROPOSTA A FAVOR DA(S) VENCEDORA(S).

Comissão Nomeada pela Portaria No. 1316 , de 01/07/2021 a 71

MEMBRO MARCIA MELO RIVELLO

MEMBRO ADRIANO DE SOUZA CHIELLA

PRESIDENTE/PREGOEIRO JOSE EDILSON GONCALVES

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CESTA BÁSICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME								
Item	Produto/Serviço	Forn. Vencedores	Unid.	Quantidade	Valor Ref.	Valor Venc.	Dif. %	Valor Total Venc.
0	3136 - ACUCAR (DISTRIBUICAO GRAT 30984 - J. SODRÉ DOS SANTOS		UN	10000,0000	5,5900	4,7000	18,94	47.000,00
					Valor Anterior de Aquisição:	5,2900	Proc.: 416/2020	
0	3132 - ARROZ (DISTRIBUICAO GRATU 30984 - J. SODRÉ DOS SANTOS		UN	10000,0000	22,2179	18,6000	19,45	186.000,00
					Valor Anterior de Aquisição:	24,5900	Proc.: 416/2020	
0	118564 - BISCOITO COM SAL, TIPO Á 30984 - J. SODRÉ DOS SANTOS		UN	5000,0000	4,8029	4,0000	20,07	20.000,00
					Valor Anterior de Aquisição:	4,9500	Proc.: 416/2020	
0	119950 - CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM C 30984 - J. SODRÉ DOS SANTOS		UN	5000,0000	10,2500	8,6000	19,19	43.000,00
					Valor Anterior de Aquisição:	0,0000	Proc.:	
0	119951 - CARNE BOVINA SALGADA - 30984 - J. SODRÉ DOS SANTOS		KG	5000,0000	29,0300	24,4000	18,98	122.000,00
					Valor Anterior de Aquisição:	0,0000	Proc.:	
0	3141 - FARINHA DE TRIGO (DISTRIB 30984 - J. SODRÉ DOS SANTOS		UN	5000,0000	4,2564	3,5000	21,61	17.500,00
					Valor Anterior de Aquisição:	3,8800	Proc.: 416/2020	
0	3133 - FEIJAO (DISTRITUICAO GRAT 30984 - J. SODRÉ DOS SANTOS		KG	10000,0000	6,8248	5,7000	19,73	57.000,00
					Valor Anterior de Aquisição:	6,6900	Proc.: 416/2020	
0	119953 - FUBÁ DE MILHO, ENRIQUEC 30984 - J. SODRÉ DOS SANTOS		UN	5000,0000	6,2400	5,2000	20,00	26.000,00
					Valor Anterior de Aquisição:	0,0000	Proc.:	
0	115590 - LEITE EM PÓ INTEGRAL E I 30984 - J. SODRÉ DOS SANTOS		UN	5000,0000	13,4900	11,3000	19,38	56.500,00
					Valor Anterior de Aquisição:	9,9000	Proc.: 416/2020	
0	3135 - MACARRAO (DISTRIBUICAO G 30984 - J. SODRÉ DOS SANTOS		UN	5000,0000	3,9800	3,3000	20,61	16.500,00
					Valor Anterior de Aquisição:	3,4500	Proc.: 416/2020	
0	119952 - MOLHO DE TOMATE, EMBAL 30984 - J. SODRÉ DOS SANTOS		UN	5000,0000	2,6900	2,2000	22,27	11.000,00
					Valor Anterior de Aquisição:	0,0000	Proc.:	
0	3134 - OLEO VEGETAL (DISTRIBUICA 30984 - J. SODRÉ DOS SANTOS		UN	10000,0000	7,4796	6,2000	20,64	62.000,00
					Valor Anterior de Aquisição:	7,3200	Proc.: 416/2020	
0	118565 - SAL TIPO REFINADO, IODA 30984 - J. SODRÉ DOS SANTOS		UN	5000,0000	2,1900	2,9000	-24,48	14.500,00
					Valor Anterior de Aquisição:	1,4800	Proc.: 416/2020	
0	118566 - SARDINHA, EM ÓLEO COME 30984 - J. SODRÉ DOS SANTOS		UN	5000,0000	5,3268	4,4000	21,06	22.000,00
					Valor Anterior de Aquisição:	3,9600	Proc.: 416/2020	
0	119954 - TEMPERO PRONTO COMPLE 30984 - J. SODRÉ DOS SANTOS		UN	5000,0000	2,7300	2,2000	24,09	11.000,00
					Valor Anterior de Aquisição:	0,0000	Proc.:	
<b>Valor Lotes:</b>								<b>712.000,00</b>
CESTA BÁSICA								
Item	Produto/Serviço	Forn. Vencedores	Unid.	Quantidade	Valor Ref.	Valor Venc.	Dif. %	Valor Total Venc.
0	3136 - ACUCAR (DISTRIBUICAO GRAT 28007 - J. SODRE DOS SANTOS		UN	30000,0000	5,5900	4,6701	19,70	140.103,00
					Valor Anterior de Aquisição:	5,2900	Proc.: 416/2020	
0	3132 - ARROZ (DISTRIBUICAO GRATU 28007 - J. SODRE DOS SANTOS		UN	30000,0000	22,2179	18,5549	19,74	556.647,00
					Valor Anterior de Aquisição:	24,5900	Proc.: 416/2020	
0	118564 - BISCOITO COM SAL, TIPO Á 28007 - J. SODRE DOS SANTOS		UN	15000,0000	4,8029	4,0101	19,77	60.151,50
					Valor Anterior de Aquisição:	4,9500	Proc.: 416/2020	
0	119950 - CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM C 28007 - J. SODRE DOS SANTOS		UN	15000,0000	10,2500	8,5632	19,70	128.448,00
					Valor Anterior de Aquisição:	0,0000	Proc.:	
0	119951 - CARNE BOVINA SALGADA - 28007 - J. SODRE DOS SANTOS		KG	15000,0000	29,0300	24,2526	19,70	363.789,00
					Valor Anterior de Aquisição:	0,0000	Proc.:	
0	3141 - FARINHA DE TRIGO (DISTRIB 28007 - J. SODRE DOS SANTOS		UN	15000,0000	4,2564	3,5506	19,88	53.259,00
					Valor Anterior de Aquisição:	3,8800	Proc.: 416/2020	
0	3133 - FEIJAO (DISTRITUICAO GRAT 28007 - J. SODRE DOS SANTOS		KG	30000,0000	6,8248	5,6976	19,78	170.928,00
					Valor Anterior de Aquisição:	6,6900	Proc.: 416/2020	
0	119953 - FUBÁ DE MILHO, ENRIQUEC 28007 - J. SODRE DOS SANTOS		UN	15000,0000	6,2400	5,2131	19,70	78.196,50
					Valor Anterior de Aquisição:	0,0000	Proc.:	
0	115590 - LEITE EM PÓ INTEGRAL E I 28007 - J. SODRE DOS SANTOS		UN	15000,0000	13,4900	11,2700	19,70	169.050,00
					Valor Anterior de Aquisição:	9,9000	Proc.: 416/2020	
0	3135 - MACARRAO (DISTRIBUICAO G 28007 - J. SODRE DOS SANTOS		UN	15000,0000	3,9800	3,3250	19,70	49.875,00
					Valor Anterior de Aquisição:	3,4500	Proc.: 416/2020	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

0	119952 - MOLHO DE TOMATE, EMBAL 28007 - J. SODRE DOS SANTOS	UN	15000,0000	2,6900	2,2473	19,70	33.709,50
				Valor Anterior de Aquisição:	0,0000	Proc.:	
0	3134 - OLEO VEGETAL (DISTRIBUICA 28007 - J. SODRE DOS SANTOS	UN	30000,0000	7,4796	6,2407	19,85	187.221,00
				Valor Anterior de Aquisição:	7,3200	Proc.: 416/2020	
0	118565 - SAL TIPO REFINADO, IODA 28007 - J. SODRE DOS SANTOS	UN	15000,0000	2,1900	1,8296	19,70	27.444,00
				Valor Anterior de Aquisição:	1,4800	Proc.: 416/2020	
0	118566 - SARDINHA, EM ÓLEO COME 28007 - J. SODRE DOS SANTOS	UN	15000,0000	5,3268	4,4445	19,85	66.667,50
				Valor Anterior de Aquisição:	3,9600	Proc.: 416/2020	
0	119954 - TEMPERO PRONTO COMPLE 28007 - J. SODRE DOS SANTOS	UN	15000,0000	2,7300	2,2807	19,70	34.210,50
				Valor Anterior de Aquisição:	0,0000	Proc.:	
						<b>Valor Lote:</b>	<b>2.119.699,50</b>
						<b>Total:</b>	<b>2.831.699,50</b>

**RELATÓRIO COMPARATIVO DE VALORES PARA PREGÃO ELETRÔNICO 57-2021**

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, (COVID-19), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.
- SESSÃO ACONTECEU DIA 20 DE JULHO DE 2021 AS 14:00 HORAS.

Nº LOTE	DESCRIÇÃO ITEM LOTE	VALOR AQUISIÇÃO ANTERIORES – R\$	VALOR OBTIDO EM SESSÃO PE 57/2021
01 E 02	<b>CESTA BÁSICA (POR AMOSTRAGEM)</b> 3136 - ACUCAR PCT 02 QUILOS	R\$ 5,29 (PROC 416/2020)	Valor Vencedor R\$ 4,70 Valor de Referência: R\$ 5,59
	3132 – ARROZ PCT 05 QUILOS	R\$ 24,59 (PROC 416/2020)	Valor Vencedor R\$ 18,60 Valor de Referência: R\$ 22,2179
	119950 – CAFÉ EM PÓ 500 GRAMAS	NÃO HOUVE AQUISIÇÃO ANTERIOR	Valor Vencedor R\$ 8,60 Valor de Referência: R\$ 10,25
	119951 - CARNE BOVINA SALGADA TIPO CHARQUE (QUILO)	NÃO HOUVE AQUISIÇÃO ANTERIOR	Valor Vencedor R\$ 24,40 Valor de Referência: R\$ 29,03
	3133 – FEIJÃO CARIOCA PCT 01 QUILO	R\$ 6,69 (PROC 416/2020)	Valor Vencedor R\$ 5,70 Valor de Referência: R\$ 6,8248
	115590 - LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO EMBAL. 400 GRAMAS	R\$ 9,90 (PROC 416/2020)	Valor Vencedor R\$ 11,30 Valor de Referência: R\$ 13,49
	3134 - OLEO VEGETAL DE SOJA 900 ML	R\$ 7,32 (PROC 416/2020)	Valor Vencedor R\$ 6,20 Valor de Referência: R\$ 7,4796
	119954 - TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRS	NÃO HOUVE AQUISIÇÃO ANTERIOR	Valor Vencedor R\$ 2,20 Valor de Referência: R\$ 2,73
	118565 – SAL REFINADO PCT 01 QUILO	R\$ 1,48 (PROC 416/2020)	Valor Vencedor R\$ 1,8296 Valor de Referência: R\$ 2,19

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: JOSÉ EDILSON GONÇALVES

SERVIDORA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PE 57/2021: MÁRCIA RIVELLO

12/08/2021  
15:51  
Shirley





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2021**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 20/07/2021 às 14h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: [bilcompras.com](http://bilcompras.com), tendo como objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, (COVID-19), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS." Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	DESCRIÇÃO ITEM CONSTANTE EM LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL LOTE R\$
01	CESTA BASICA	J SODRE SANTOS SILVA MAXIMO ME	2.119.699,50
02	CESTA BÁSICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	J SODRE SANTOS SILVA ME	712.000,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$</b>			<b>2.831.699,50</b>

Rondonópolis-MT, 13 de agosto de 2021.

  
**José Edilson Gonçalves**  
 Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.007 de 13 de agosto de 2021, Sexta-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2021**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 20/07/2021 às 14h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: [bicompras.com](http://bicompras.com), tendo como objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, (COVID-19), CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS." Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	DESCRIÇÃO ITEM CONSTANTE EM LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR TOTAL LOTE R\$
01	CESTA BÁSICA	J SODRE SANTOS SILVA MAXIMO ME	2.119.699,50
02	CESTA BÁSICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME	J SODRE SANTOS SILVA ME	712.000,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$</b>			<b>2.831.699,50</b>

Rondonópolis-MT, 13 de agosto de 2021.

**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2021

### Pregão Eletrônico Nº 57/2021

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, (COVID 19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA		CNPJ 03.349.265/0001-98
Endereço RUA NILMO COSTA GOMES JUNIOR		Nº 408
Bairro RESIDENCIAL SANTA MARINA	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78735568
Representante Legal		CPF
Email j.sodredistribuidora@hotmail.com		Telefone 6634224128

**LOTE: 2 - CESTA BÁSICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	3132	ARROZ (DISTRIBUICAO GRATUITA) Detalhamento BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E LÍQUIDO.	PACOTE 5,000	QUIGRO DO LESTE EMB	10000,00	18,6000	186.000,00
7	3133	FEIJAO (DISTRIBUICAO GRATUITA) Detalhamento CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE;	PACOTE 1 QUILO	NOVO CALDO EMBA	10000,00	5,7000	57.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022**

**LOTE: 2 - CESTA BÁSICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
12	3134	OLEO VEGETAL (DISTRIBUICAO GRATUITA) <b>Detalhamento</b> REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	FRASCO	900,000 MLIZA EMBAL C/ 900	10000,00	6,2000	62.000,00
10	3135	MACARRAO (DISTRIBUICAO GRATUITA) <b>Detalhamento</b> TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOTE	500 GRAMDALLAS EMBAL C/ 5	5000,00	3,3000	16.500,00
1	3136	ACUCAR (DISTRIBUICAO GRATUITA) <b>Detalhamento</b> CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	PACOTE	2,000 QUIBARRALCOOL EMBA	10000,00	4,7000	47.000,00
6	3141	FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUICAO GRATUITA) <b>Detalhamento</b> ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	QUILO	LUNAR EMBAL C/ 1	5000,00	3,5000	17.500,00
9	115590	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <b>Detalhamento</b> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA	400,000 GRATALAC EMBAL C/ 4	5000,00	11,3000	56.500,00
3	118564	BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <b>Detalhamento</b> SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOTE	400,000 GDALLAS EMBAL C/ 4	5000,00	4,0000	20.000,00
13	118565	SAL TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <b>Detalhamento</b> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	QUILO	CRISTAL EMBAL C/	5000,00	2,9000	14.500,00
14	118566	SARDINHA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) <b>Detalhamento</b> NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS	LATA	125,000 GRA88 EMBAL C/ 125GR	5000,00	4,4000	22.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022**

**LOTE: 2 - CESTA BÁSICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME**

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
<p>APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>							
4	119950	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PACOTE	500 GRAMBOM TAMBEM EMBAL	5000,00	8,6000	43.000,00
<p><b>Detalhamento</b>            TORRADO, MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA CAFÉ/ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. A EMBALAGEM CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p>							
5	119951	CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	QUILO	FRIBOI EMBAL C/ 1	5000,00	24,4000	122.000,00
<p><b>Detalhamento</b>            CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE TÊCIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.</p>							
11	119952	MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	LATA	340,000 GRA FUGINI EMBAL C/ 3	5000,00	2,2000	11.000,00
<p><b>Detalhamento</b>            PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ALHO, SALSA E ESPECIARIAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES: NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>							
8	119953	FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PACOTE	1 QUILO MIKA EMBAL C/ 1 K	5000,00	5,2000	26.000,00
<p><b>Detalhamento</b>            NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>							
15	119954	TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UNIDADE	ARISCO EMBAL C/ 3	5000,00	2,2000	11.000,00
<p><b>Detalhamento</b>            NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>							
<b>TOTAL</b>							<b>712.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2021.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2021.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2021.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 57/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022**

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

Prefeito(a)

---

**J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021

### Pregão Eletrônico Nº 57/2021

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2021, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a), Sr(a), brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, (COVID 19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME		CNPJ 14.437.315/0001-05
Endereço NILMO COSTA GOMES JUNIOR		Nº 396
Bairro RESIDENCIAL SANTA MARINA	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78735568
Representante Legal		CPF
Email J.SODREHEMBALAGENS@HOTMAIL.COM		Telefone 6634262373

#### LOTE: 1 - CESTA BÁSICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	3132	ARROZ (DISTRIBUICAO GRATUITA) Detalhamento BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, 100% NATURAL, BENEFICIADO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E LÍQUIDO.	PACOTE 5,000	QUIGRO DO LESTE ALI	30000,00	18,5549	556.647,00
7	3133	FEDAO (DISTRIBUICAO GRATUITA) Detalhamento CARIOCA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE;	PACOTE 1 QUILO	NOVO CALDO ALIM	30000,00	5,6976	170.928,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022**

**LOTE: 1 - CESTA BÁSICA**

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
12	3134	OLEO VEGETAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	FRASCO 900,000	MLIZA ALIMENTOS	30000,00	6,2407	187.221,00
10	3135	MACARRAO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOTE 500	GRAMDALLAS ALIMENTOS	15000,00	3,3250	49.875,00
1	3136	ACUCAR (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNPA. EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.	PACOTE 2,000	QUIBARRALCOOL ALIM	30000,00	4,6701	140.103,00
6	3141	FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	QUILO	LUNAR ALIMENTOS	15000,00	3,5506	53.259,00
9	115590	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	LATA 400,000	GRATILAC ALIMENTOS	15000,00	11,2700	169.050,00
3	118564	BISCOITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS/ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOTE 400,000	GDALLAS ALIMENTOS	15000,00	4,0101	60.151,50
13	118565	SAL TIPO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	QUILO	CRISTAL ALIMENTO	15000,00	1,8296	27.444,00
14	118566	SARDINHA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS	LATA 125,000	GRAOITENTA E OITO A	15000,00	4,4445	66.667,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022**

**LOTE: 1 - CESTA BÁSICA**

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
<p>APLICÁVEIS VIGENTES, NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>							
4	119950	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PACOTE 500	GRAMBOM TAMB ALIME	15000,00	8,5632	128.448,00
<p><b>Detalhamento</b>  TORRADO, MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA CAFÉ/ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CNNPA. A EMBALAGEM CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p>							
5	119951	CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	QUILO	FRIBOI ALIMENTOS	15000,00	24,2526	363.789,00
<p><b>Detalhamento</b>  CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE TÊCIDOS INFERIORES COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESFRIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LÔTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.</p>							
11	119952	MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	LATA 340,000	GRA FUGINI ALIMENTOS	15000,00	2,2473	33.709,50
<p><b>Detalhamento</b>  PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ALHO, SALSA E ESPECIARIAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>							
8	119953	FUBÁ DE MILHO, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PACOTE 1 QUILO	MIKA ALIMENTOS	15000,00	5,2131	78.196,50
<p><b>Detalhamento</b>  NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>							
15	119954	TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UNIDADE	ARISCO ALIMENTOS	15000,00	2,2807	34.210,50
<p><b>Detalhamento</b>  NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>							
						<b>TOTAL</b>	<b>2.119.699,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022**

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2021.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2021.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2021.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 57/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022**

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

Prefeito(a)

---

**J, SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2021

## Pregão Eletrônico Nº 57/2021

Aos 13 dias do mês de Agosto de 2021, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na Avenida Duque de Caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a), Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021; e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado, na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, (COVID 19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA		03.349.265/0001-98
Endereço		Nº
RUA NILMO COSTA GOMES JUNIOR		408
Bairro	Cidade	CEP
RESIDENCIAL SANTA MARINA	RONDONÓPOLIS	78735568
Representante Legal		CPF
E-mail		Telefone
j.sodredistribuidora@hotmail.com		6634124128

## LOTE: 3 - CESTA BÁSICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	3132	ARROZ (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	FRACOTE 5,000	QUILORO DO LESTE EMS	10000,00	18,6000	186.000,00
Detalhamento: BRANCO, AGRÍCOLA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE 10000 FINE, SUBGRUPO POLÍDIO, 100% NATURAL, GENÉTIKADO, NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E TIPOLOGIA.							
7	3133	FEIJÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	FRACOTE 1,000	MINO CALDO EMS	5000,00	5,2000	57.000,00
Detalhamento: BRANCO, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE;							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.159.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



## Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.007 de 13 de agosto de 2021, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 2 - CESTA BÁSICA - COTA EXCLUSIVA EPP/ME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNE. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
12	2134	QUEIJE VEGETAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento: REFINADO, TIPO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, NÃO CONTEM GLÚTEN. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	FRAC33	941040 MILZA EMBAL Q 500	11000,00	8,2000	62.000,00
10	2135	MACARÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento: TIPO ESTRELETA, MASSA ALIMENTÍCIA DE SEMOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		PACOTE 500 GRAMAS LAR EMBAL Q 5	5000,00	3,2000	16.000,00
1	2136	ADICAR (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento: CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 BOLSAS, NA COR BRANCA, A BASE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 451/97 E À RESOLUÇÃO 121/97 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS, COM A EMBALAGEM EM MATERIAL DE POLIETILENO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.		PACOTE 2,000 QUILAGRAMAS EMBAL	10000,00	4,2000	42.000,00
6	2143	PARSOM DE TRIGO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento: ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		QUILO LUNAR EMBAL Q 1	5000,00	3,5000	17.500,00
3	115200	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, EMBOQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES E DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PESO LÍQUIDO; PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA.		LATA 400,000 GRAMAS LAR EMBAL Q 4	5000,00	11,2000	56.000,00
3	115204	ESCRITO COM SAL, TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento: SERÃO REJEITADOS ESCRITOS MAL CONDIZIDOS, SACOS, QUEBRADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		PACOTE 400,000 GRAMAS EMBAL Q 4	5000,00	4,0000	20.000,00
13	115263	SAL TIPO REFINADO, BOBADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		QUILO CRISTAL EMBAL Q	5000,00	2,0000	10.000,00
14	115266	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO 01 MÍNIMO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS		LATA 125,000 GRAMAS EMBAL Q 125GR	5000,00	4,4000	22.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.169.0.61-ree@rondonopolis.mt.gov.br

3/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 2 - CESTA BÁSICA - COTA EXCLUSIVA EPVME

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FÓRM.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
<p>APLICAÇÕES VIGENTES: NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>							
4	119950	CRUZ EM FÉ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PAQUETE 500 GRAMAS	TERREMO	5000,00	0,8000	40.000,00
<p>Detalhamento: CORADO, NOBDO, 100% PURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA CRÉDULO; O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA TP 45/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/71 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS/CONPPA. A EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p>							
5	119951	CARNE BOMBA SALGADA - TIPO CHARQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	QUILO	FREIO ENBAL C/ 1	5000,00	24,4000	122.000,00
<p>Detalhamento: CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SACOR ESPECÍFOS; ISENTO DE TECIDOS INTELIGÍVEIS COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; RESPEITADO: ENROLADO A VÁCUO, O LEMTÃO PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER ENTERRAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EXPERIÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CANTIDOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAS LEGISLAÇÕES VIGENTES.</p>							
11	119952	MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	LATA 300GRS	GRA FLUOR ENBAL C/ 2	5000,00	2,2000	11.000,00
<p>Detalhamento: PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ALHO, SALSA E ESPERDIÇAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>							
8	119953	PIZZA DE POLVO, TRANSFERIDO COM AÇÚCAR, EMBALAGEM CONTENDO 11 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PAQUETE 1 QUILO	PIZZA EPBAL C/ 3 K	5000,00	2,2000	11.000,00
<p>Detalhamento: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>							
15	119954	TEMPERÃO MORTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	UNIDADE	ARISCO EPBAL C/ 3	5000,00	2,2000	11.000,00
<p>Detalhamento: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>							
<b>TOTAL</b>						<b>712.000,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2021.

**2.1 -** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2021.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2021.

**2.4 -** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 57/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 -** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.866/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 -** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 - DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.866/93.

**4.1 -** O preço registrado para cada item poderá ser revisado em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 -** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 -** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 -** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 -** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 -** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 -** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 -** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.007 de 13 de agosto de 2021, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
 Prefeito(a)

1. SOBRÉ DOS SANTOS SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021

## Pregão Eletrônico Nº 57/2021

As 13 dias do mês de Agosto de 2021, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a); Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, DESTINADO AS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, (COVID 19), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
J. SOUZE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME		14.437.315/0001-05
Endereço		Nº
NILMO COSTA GOMES JUNIOR		395
Bairro	Cidade	CEP
RESIDENCIAL SANTA MARINA	RONDONÓPOLIS	78735568
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
J.SOUZEMBALAGEIS@HOTMAIL.COM		6634262373

## LOTE: 1 - CESTA BÁSICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	3132	ARROZ (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento: BRANCO, ARRAZÓVIA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 5 QUILOS, CLASSE LONGO (P/2), SUCCALFO POLIDO, 100% NATURAL, BOMTELAÇO, NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E LÍQUIDO.	PIQUETE 5,000 QUILO DO ESTE ALI		30000,00	18,5540	556.647,00
7	3133	FEDAO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento: ORTÓICA, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, EMBALAGEM COM 01 QUILO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE;	PIQUETE 1,000 QUILO	NOVO GALDO ALIN	30000,00	5,6976	170.928,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.169.0.61-roc@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 1 - CESTA BÁSICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
12	3134	ÓLEO VEGETAL (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	FRASCO 500,000	FLIZA ALIMENTOS	30000,00	6,2467	187.221,00
Detalhamento: REFINADO, TIPO DE SEDA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, NÃO CONTEH GLÚTEN NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
10	3135	MACARRÃO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PACOTE 500 GRAMAS	DALLAS ALIMENTOS	15000,00	3,1250	46.875,00
Detalhamento: TIPO ESPALHETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÉPIOLA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
1	3136	ARROZ (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PACOTE 2,000 QUI	MARACÓPOL AGRI	30000,00	4,6061	138.183,00
Detalhamento: CRISTALIZADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 KILOS, NA COR BRANCA, ABAIXE DE SARDINHO DE CANA-DE-ACÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENDENDO A PORTARIA 45/1997 E A RESOLUÇÃO 12/1978 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS. EMPLACAMENTO EM MATERIAL DE POLIÉSTER, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E DATA DE VALIDADE.							
6	3141	FARINHA DE TRIGO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	QUILO	UNIVAR ALIMENTOS	15000,00	3,5506	53.259,00
Detalhamento: ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓSFICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILO, NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
9	115296	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	LATA 400,000	GRATALLAS ALIMENTOS	15000,00	11,2700	169.050,00
Detalhamento: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICAÇÕES VIGENTES E DEVERÁ CONTEH IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA.							
3	115654	MACARRÃO COM SAL, TIPO ÁCIDO E SAL, EMBALAGEM CONTENDO 400 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	PACOTE 400,000	DALLAS ALIMENTOS	15000,00	4,0381	60.571,50
Detalhamento: SERÃO REJEITADOS OS MACARRONS MAL ENROLADOS, QUEBRADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
11	115665	SAL TIPO REFINADO, BODADO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	QUILO	ORISTAL ALIMENTOS	15000,00	1,8296	27.444,00
Detalhamento: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, QUALIDADE, QUANTIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.							
24	115666	SABONINA, EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO 125 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	LATA 125,000	GRATALLAS ALIMENTOS	15000,00	4,4465	66.697,50
Detalhamento: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS							

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740-022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.163.0.61-100@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

LOTE: 1 - CESTA BÁSICA

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
<p>APLICAÇÕES VIGENTES: NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>							
4	119950	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento: TOSTADO, MOÍDO, 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELADO DE FORÇA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA CAFÉ/ACI; O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 45/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NÓRMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS GRUPO A EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	500 GRAMAS TONEM ALPHE	15000,00	8,5672	128.508,00
5	119951	CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHURQUE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento: CURADA E SECA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE TECIDOS INTERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDÕES E ETC; DESNEGRADO, ENFEIADO A VÁCUO, OU EM FILME P/AC OU SÁCO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RESISTÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA E SAMPLOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.	QUILO	FRIO ALIMENTOS	15000,00	2,2529	337.935,00
11	119952	PODO DE TOMATE, EMBALAGEM COM PÓ MÉDIO 300 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento: PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ALHO, SALSINHA E ESPECIARIAS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LATA	300,00 GRAMA ILGRIE ALIMENTOS	15000,00	2,2673	34.009,50
11	119953	MAÍSA DE POLVO, ENFEIADO COM AÇÚCAR FINELO, EMBALAGEM CONTENDO 01 QUILO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOTE	1 QUILO, POLO ALIMENTOS	15000,00	3,2111	48.166,50
15	119954	TEMPERO PRONTO COMPLETO, TIPO EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) Detalhamento: NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS APLICAÇÕES VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UNIDADE	ARISCO ALIMENTOS	15000,00	2,2607	34.110,50
<b>TOTAL</b>						<b>2.319.699,50</b>	

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740-022  
Fone: 663-4113500 - Email: 192.163.0.61-foo@rondonopolis.mt.gov.br

3/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou ratificada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2021.

**2.1 –** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2021.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 –** A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2021.

**2.4 –** Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 57/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2 –** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**4 – DOS PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.1 –** O preço registrado para cada item poderá ser revista em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**4.1.1 –** Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**4.1.2 –** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.1.2.1 –** Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**4.2 –** Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

**4.2.1 –** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

**4.2.2 –** Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**4.3 –** Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.4 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**4.5 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.007 de 13 de agosto de 2021, Sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
Prefeito(e)

1. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO-ME

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022  
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/5